

**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
COMUNICADO - NOME DOS CONSELHEIROS(AS) DO CMDCA 2023 .....	6
DECRETO Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2023/PMAP. PROCESSO Nº 78/2022 - PMAP. ....	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2023/PMAP. PROCESSO Nº 05/2023 - PMAP. ....	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2023/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. ....	7
RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. ....	7
RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2023/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. ....	7
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	7
DECRETO N.º 05/ 2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP .....	8
DECRETO Nº 04/2023 .....	9
PORTARIA 001/2023 - SEMOU .....	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 029/2023 .....	10
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 25/2023 .....	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26/2023 .....	10
PORTARIA Nº 028/2023 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 29/2022 .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 .....	22
PORTARIA Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	22
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2023 .....	22
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 09/2023 .....	22
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 10/2023 .....	23
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2022 .....	23
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2021 .....	23
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/2020 .....	23
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 464/2022 .....	23
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022 .....	24
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022 .....	24
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 493/2022 .....	24
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 .....	24
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 80/2023 .....	25
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 30/2023 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	25
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023 .....	25
CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 10 .....	26
CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023 .....	26
PORTARIA Nº 051/2021 EXONERAÇÃO .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	27
LEI Nº 308/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - AUTORIZA O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS ACS E ACE. ....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	28
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LOTE II - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP .....	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SECULT .....	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP .....	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SRP .....	33
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 .....	42
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	42



AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2023 - SAAE .....	42
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2023 - SAAE .....	43
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC .....	43
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-PMC .....	43
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PMC .....	43
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 016-07-2023 .....	43
ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 .....	44
ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 .....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-PMC .....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-PMC .....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-PMC .....	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-PMC .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMC .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PMC .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PMC .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-PMC .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-PMC .....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	46
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. ....	46
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022-CULTURA PROCESSO ADM. Nº 062/2022. ....	46
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 062/2022. ....	46
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 060/2022. ....	47
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022-CULTURA PROCESSO ADM. Nº 062/2022. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	47
PORTARIA Nº. 35/2023 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	47
PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2023 .....	48
DECRETO MUNICIPAL 03/2023, QUE DISPÕE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022 .....	48
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117 .....	48
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 21210217/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	49
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 .....	49
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 .....	49
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 .....	49
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 .....	50
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 .....	50
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 009/2023 .....	50
DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	50
DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 .....	52
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 .....	53
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023 .....	53
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 .....	53
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023 .....	53
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023 .....	54
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 .....	54
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023 .....	54
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023 .....	54
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023 .....	55
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 009/2023 .....	55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 .....	55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 .....	55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022 .....	55
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 .....	56
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 .....	56
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 .....	56
PORTARIA Nº 001/2023 - GABINETE - SEMEC .....	56
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	57

ATA DO CREDENCIAMENTO 001/2023. ....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	58
RETIFICAÇÃO, AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº001/2023. ....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	58
?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	58
?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - EDUCAÇÃO .....	61
?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - SAÚDE .....	65
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - ADMINISTRAÇÃO .....	70
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08022023.CC.001/2023 .....	75
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 .....	75
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 .....	75
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. ....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	76
PORTARIA Nº 050/2023 .....	76
PORTARIA Nº 051/2023 .....	76
PORTARIA Nº 052/2023 .....	77
PORTARIA Nº 053/2023 .....	77
PORTARIA Nº 054/2023 .....	77
PORTARIA Nº 055/2023 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	77
PORTARIA Nº 008/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	78
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. ....	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA .....	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº63.3/2022 OMNIA CONSTRUÇOES E COMERCIO .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	78
DECRETO Nº 015/2022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 .....	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 .....	79
PORTARIA Nº 034/2023 .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	79
AVISO DE CANCELAMENTO .....	79
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ .....	79
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	79
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP/CPL/PML. ....	79
DECRETO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 026/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 027/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 029/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 030/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 031/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 032/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 033/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 034/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 038/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 039/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 041/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 042/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 043/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	84
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	84
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. ....	84
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	84
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PA Nº 520/2022 -P.E 02/2023 .....	84
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PA Nº 520/2022-PMM- P.E 02/2023 .....	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - PA Nº 520/2022-PMM-P.E Nº 02/2023 .....	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA Nº 520/2022-PMM-P.E Nº 02/2023 .....	85
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022-PMM, P.E Nº 02/2023 .....	85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº06/2023 .....	86

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2023, PROCESSO Nº 02/008 DL/2023 .....	87
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	87
DECRETO Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023. ....	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023. ....	88
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 118/2022. ....	88
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	89
PROCESSO ADM. Nº 2010.0201029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023 .....	89
PROCESSO ADM. Nº 2010.0201030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02//2023 .....	93
PROCESSO ADM. Nº 2010.0201029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023 .....	98
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	103
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	107
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	111
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	115
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	119
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	120
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ....	120
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	120
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-SRP/CPL .....	120
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023 .....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	121
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	121
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	121
DECRETO Nº 003/2023 .....	121
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	122
PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	122
PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. ....	123
PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	128
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093.2023 .....	128
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2021. ....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	129
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023 .....	129
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023 .....	129
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023 .....	129
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023 .....	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023 .....	130
PORTARIA Nº 213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	130
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	131
PORTARIA Nº 11/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	131
PORTARIA Nº 12/2023- 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	131
PORTARIA Nº 13/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	131
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	131
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 .....	131
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 .....	135
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	135
DESPACHO ERRATA .....	135
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	135
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N.º 001/2023 .....	135
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 .....	136
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 .....	136
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 .....	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023 .....	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095-2023 - DISPENSA DE VALOR 011/2023 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 008/2023; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2023 .....	138
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 .....	138
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 .....	139
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 .....	139



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 .....	139
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	139
DECRETO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	139
PORTARIA Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	141
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	141
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 .....	141
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. ....	142
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	142
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2023 .....	142
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023 .....	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023 .....	146
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	147
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 .....	147
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	147
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1013/2023 .....	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2059/2023 .....	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3014/2023 .....	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4016/2023 .....	148
PORTARIA 144/2022 .....	148
PORTARIA 148/2022 .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	149
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2023 .....	149
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	150
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 440.430./2023 .....	150
EXTRATO DE CONTRATO N.º 440.430.01/2023 - DISPENSA N.º 08/2023 .....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	150
ADITIVO Nº II - NOVO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 .....	150
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP/CPL/PMTF. ....	151
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 037/2023. ....	151
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, .....	151
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	151
DECRETO Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	151
DECRETO Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	152
DECRETO Nº 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	152
DECRETO Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	153
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	153
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ....	153
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	154



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**COMUNICADO - NOME DOS CONSELHEIROS(AS) DO CMDCA 2023**

**NOME DOS CONSELHEIROS(AS) DO CMDCA 2023**

**PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Thamires Rocha de Oliveira;

Suplente: Jeana Borges de Oliveira.

**Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Ana Tainy da Silva Barros;

Suplente: Mauro Henrique Vieira de Carvalho.

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Elana Vieira Barros;

Suplente: Eliana Galvão Neves.

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Erasmo Lustosa;

Suplente: Jackson Kássio Reis de Sousa.

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Pastora da Juventude:**

Titular: Willames Ferrer Vieira Filho;

Suplente: Victoria Oliveira Vieira.

**Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:**

Titular: Marcia Barbosa da Silva;

Suplente: Aldina Nunes de Amorim Souza.

**Igreja Católica:**

Titular: Sebastiana Barreira Lustosa;

Suplente: Nória Ney Vieira Alves.

**Igreja Evangélica:**

Titular: Felipe Matias do Nascimento Cardoso;

Suplente: Fenelon José de Sousa Neto.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: ce595b00843c5d5d9fae34e057d2426d

**DECRETO Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e respectivos Suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme Lei nº 031, de 13 de agosto de 2001, de acordo com a relação descrita abaixo para o biênio de 2023 a 20253.

**PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Thamires Rocha de Oliveira;

Suplente: Jeana Borges de Oliveira.

**Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Ana Tainy da Silva Barros;

Suplente: Mauro Henrique Vieira de Carvalho.

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Elana Vieira Barros;

Suplente: Eliana Galvão Neves.

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Erasmo Lustosa;

Suplente: Jackson Kássio Reis de Sousa.

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Pastoral da Juventude:**

Titular: Willames Ferrer Vieira Filho;

Suplente: Victoria Oliveira Vieira.

**Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:**

Titular: Marcia Barbosa da Silva;

Suplente: Aldina Nunes de Amorim Souza.

**Igreja Católica:**

Titular: Sebastiana Barreira Lustosa;

Suplente: Nória Ney Vieira Alves.

**Igreja Evangélica:**

Titular: Felipe Matias do Nascimento Cardoso;

Suplente: Fenelon José de Sousa Neto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Revogando - se todas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA,  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 779899173203d517ebc4bad165217ca5

**RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2023/PMAP. PROCESSO Nº  
78/2022 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2023/PMAP. PROCESSO Nº 78/2022** - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 01/2023-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a empresa **BALSAS GASES E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.335.107.0001-77. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio, fluxometro, regulador, copo umidificador e máscara para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso. **VALOR GLOBAL: R\$ 418.823,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0031.2.108.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 06 de fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: f1241d12f15ec8ce484f56fd2b9f388f

**RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2023/PMAP. PROCESSO Nº  
05/2023 - PMAP.**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2023/PMAP. PROCESSO Nº 05/2023**

- PMAP. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **J. L DE CASTRO - ME**, CNPJ: 13.262.247/0001-28. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Contratação de empresa para realização de eventos artísticos e culturais, incluindo locação de Estruturas de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.658.488,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2024.0000//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 13 de Fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 3fa04e2d1800dec33fe574a4320bdd4f

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2023/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2023/PMAP.** PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 07/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 11.632.228/0001-10. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 389.153,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 12 361 0019 2.075.0000 //3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069.0000 //3.3.90.30.00 ; 12 306 0017 2.067.0000 //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 10 de Fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: fd9f6545ef5b180be8807e62d0f3777b

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP.** PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 07/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **DEUSIANO B. SILVA**, inscrita no CNPJ: 03.130.409/0001-10. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 403.862,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 12 361 0019 2.075.0000 //3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069.0000 //3.3.90.30.00 ; 12 306 0017 2.067.0000 //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 10 de Fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 4ad1363f307917d1b0500b46dc1e789b

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2023/PMAP. PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2023/PMAP.** PROCESSO Nº 08/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 07/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 981.705,50 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 12 361 0019 2.075.0000 //3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069.0000 //3.3.90.30.00 ; 12 306 0017 2.067.0000 //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 10 de Fevereiro de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 24bef114b08e2060782d10fef2844a0d

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.  
Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2023-2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Nº 031/2001.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2023-2025, com a seguinte composição:

Presidente: Ana Tainy da Silva Barros

Vice-presidente: Sebastiana Barreira Lustosa

1º Secretário: Willames Ferrer Vieira Filho

2º Secretária: Elana Vieira Barros

Secretária Executiva: Zaira Maria Alves de Sousa

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

##### ANA TAINY DA SILVA BARROS

Presidenta CMDCA

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 04e2803e1d632b6cda72abc91acc3571

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

#### DECRETO N.º 05/ 2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E PORTE DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO, BEM COMO USO DE COPO DE VIDRO EM TODA ÁREA DA ARENA DE BARREIRA E DA ARENA DO VIVA DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

com vistas a manter a ordem pública durante os festejos de Carnaval do Município de Araioses/MA, **resolve:**

Art. 1º - Fica expressamente proibida a comercialização e porte de bebida acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copo de vidro na área de realização do evento em barracas e comercializadas por vendedores ambulantes em ambiente aberto em toda a Arena de Barreira, bem como em toda a Arena do Viva, a partir das 11h do dia 17 de fevereiro de 2023 até às 06h do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O comerciante que não cumprir o presente Decreto estará cometendo crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando-se a aplicação da Lei Penal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, no décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*  
*Código identificador: 7e5f69ebda9c073d37c0f246bfd6b27b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000001/2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de materiais de construção para atender a demanda operacional do Município de Arame/MA., conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 06/03/2023. **HORÁRIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 16 de Fevereiro de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: 0a62aa3d97f548832e9501f336231618*

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000002/2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e

alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, existentes no município de Arame - MA.; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 06/03/2023. **HORÁRIO:** 15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 16 de Fevereiro de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: a429f729a0e439bd8c0f4e132e8a7111*

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000003/2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Arame - MA.; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 07/03/2023. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 16 de Fevereiro de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: e27cf681549af50bd1c6e607e09606b9*

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000004/2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional dos Fundos e Secretarias Municipais de Arame - MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 07/03/2023. **HORÁRIO:** 15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito



horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 16 de Fevereiro de 2023.  
Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 7b063ccdc91273e7c3e0ab2c0df05ea

#### DECRETO Nº 04/2023

##### DECRETO Nº 04/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA MA 008, SN, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em adquirir terreno particular para exploração de serviços públicos na forma da construção de um edifício, para a guarda e conservação de equipamentos públicos de propriedade do município;

**CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, pois desempenhará uma importante função no ambiente urbano, proporcionado um ambiente adequado para a guarda e conservação do patrimônio público.

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

##### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado no perímetro urbano caracterizado como um "Terreno sem denominação", dentro da área da Fazenda Deus Me Deu, medindo uma área de 2.800 m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos metros quadrados), com a seguinte descrição: Iniciando no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.462.196,7549m** e **E 388.351,8258m**; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sousa de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 70,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.462.196,7549m** e **E 388.421,8258m**; deste, segue confrontando com o Sr. Moacir Ferreira Sabóia, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°45'42" e 40,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.462.156,7552m** e **E 388.421,9923m**; 270°00'00" e 70,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.462.156,7552m** e **E 388.351,9923m**; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MA-008, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°45'42" e 40,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. De posse do senhor MOACIR FERREIRA SABÓIA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 040994042010-5 SSP/MA e CPF nº 112.235.293-04, residente e domiciliado na RD BR 8, s/n, Centro, Arame-MA.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um edifício, o qual servirá para realizar a guarda e conservação de equipamentos públicos de propriedade do município, tendo em vista que atualmente o município não dispõe de local adequado para guarda e conservação de seus equipamentos públicos, constituindo-se obra de relevante interesse público.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 04 122 0004 2.306 - 4.4.90.51 - Administração da Unidade - SEMAD - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**Art. 5º** - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a

promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

**Parágrafo Único** - O valor total da indenização será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), referente a área de 933,80 m<sup>2</sup> (13,34 m x 70,00 m), a ser pago ao expropriado em uma única parcela, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente, tendo em vista que o restante da área de 1.866,20 m<sup>2</sup> (26,66 m x 70,00 m) já havia sido negociada e efetuado o pagamento anteriormente, totalizando a área a ser desapropriada em 2.800,00 m<sup>2</sup> (40 m x 70 m).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 de fevereiro de 2023.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 082c257b8b52c152c57cca5224651a45

#### PORTARIA 001/2023 - SEMOU

##### PORTARIA 001/2023 - SEMOU

PORTARIA 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 03, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 1º e 14 da Lei Municipal nº 011/2021, arts. 10, I ao XII, e 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 2º, I ao XII, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social com vistas à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 03, situado neste Município, em área matriculada, sob o número 008, a qual delimita o perímetro urbano do município de Arame;

§ 1º Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Arame-MA; como Interessado o titular da matrícula sob nº 008, a Municipalidade de Arame, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.521.767/0001-21; e como objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

§ 2º Sejam adotadas as seguintes providências;

a) juntada nos autos de certidão de inteiro teor da citada área informada na Matrícula nº 008, Lv: 2-A, Fls: 08, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arame-MA;

b) juntada nos autos de estudo de viabilidade, a ser elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de instruir a instauração do Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do referido núcleo;

c) elaboração de poligonal do citado núcleo, com o respectivo mapa, contendo vias de circulação, unidades imobiliárias com indicação precisa quanto a localização de todos os imóveis que serão abrangidos no presente feito, tudo acompanhado de peças técnicas individualizadas de cada parcela de solo a ser regularizada;

c) formação de cadastro social de famílias beneficiadas, com a

identificação e qualificação de beneficiados;  
d) notificação por edital dos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresente impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, advertindo-o das cominações de estilo previstas no art. 31, §6º, da Lei Federal 13.465/2017, quanto a inércia ou silêncio injustificado;  
e) parecer jurídico;  
f) e quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.  
Art. 2º. Fica designado o(a) servidor(a) Glemison Ivy Monteiro Barros Silva, MATRÍCULA nº 001882-1, para presidir o presente feito.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ARAME-MA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: 3dbc42caa49d1a502a24c81dc85e2bda*

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 029/2023

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Servidora, **VALERIA FARIAS SOARES**, portadora do CPF nº 063428.103.89 e RG nº 0429541220110, do cargo comissionado de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL a qual foi nomeado pela Portaria nº 97/2022, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 06 de fevereiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 15 de janeiro 2023.

-----  
Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: e7f7f783365afad37e2c61a42a4ed6f0*

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 25/2023

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 25/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **GLEMISON IVY MONTEIRO BARROS SILVA**, portador do CPF nº 053.129.773-06 e RG nº 0172899220013, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, o qual foi nomeado junto ao Gabinete Municipal, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 14 de fevereiro 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: bcd00049745943257f0be7512f00c601*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26/2023

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **GLEMISON IVY MONTEIRO BARROS SILVA**, portador do CPF nº 053.129.773-06 e RG nº 0172899220013, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 14 de fevereiro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: d8022c8606bf4439a0e2fe0edb331550*

#### PORTARIA Nº 028/2023

##### PORTARIA Nº 028/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 006/2021, que altera o dispositivo do Artigo 4º da Lei nº 187/2008 que trata da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o exercício 01 de janeiro de 2023 a 01 janeiro de 2025, no âmbito do Município de Arame, conforme composição abaixo:

##### 1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### 1.1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Titular:** João Martins Chaves Neto

##### 1.2 - Secretária Municipal de Educação:

**Titular:** Rita Moraes dos Santos

**Suplente:** Jesuslene Ferreira Lima

##### 1.3 - Secretária Municipal de Saúde:

**Titular:** Bianca Costa Sindeaux

**Suplente:** Valéria Costa Fontes

##### 1.4 - Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social:

**Titular:** Antônio Luís Pereira Ribeiro

**Suplente:** Jose Pedro Guajajara

**1.5 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**

**Titular:** Karolane Sousa Albuquerque  
**Suplente:** Anna Bryan de Oliveira Sousa

**2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**2.1 - Associação dos Comerciantes de Arame**

**Titular:** Raimundo Rodrigues Albuquerque  
**Suplente:** José Antônio de Lima Castro

**2.2 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arame.**

**Titular:** Antônio Luís Alves de Souza Filho  
**Suplente:** Mayara Bento de Sousa

**2.3 - Jovens e Estudantes Universitários com indicação pela Igreja Evangélica:**

**Titular:** Valtevir Rabelo Rodrigues Filho  
**Suplente:** Felipe Lima Nepomuceno

**2.4 - Jovens e Estudantes Universitários com indicação pela Igreja Católica**

**Titular:** Lismael Silva de Sousa  
**Suplente:** Ana Sheila Silva Franco

**2.5 - Biólogo, Gestor Ambiental ou Técnico de Meio Ambiente,**

indicado pela

**Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:**

**Titular:** José Augusto Alves Rabelo Júnior  
**Suplente:** Fábio Magalhães Farias

**2.6 - Engenheiro (a) ou Agrônomo, indicado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.**

**Titular:** Antônia Amanda da Silva Costa  
**Suplente:** Antônio Rodrigues da Silva Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, em 15 de fevereiro de 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: eec1fe5ecd2042e6ddf93384f3ad9cd3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyanna Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: SAMIR R FERNANDES LTDA
CNPJ: 07.259.576/0001-17
Endereço: Rua da Alegria, nº 32, Centro, Morros-MA, CEP: 65160-000
E-mail: samirfernandes@octatelecom.com.br
Telefone: (98) 98428-2607
Representante legal: Samir Rodrigo Fernandes
CPF: 958.435.151-68

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: SAMIR R FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 07.259.576/0001-17, no Valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão

registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	5.670,00	MB	Plano Mensal de Internet para para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá-Ma.	15,00	85.050,00
2	1.890,00	MB	Plano Mensal de Internet para para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá-Ma.	15,00	28.350,00

#### 1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

#### 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 16 de fevereiro de 2023.

Josenilton Gomes Santos Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho  
Secretária Municipal de Educação  
Participante



Thiago Martins Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Participante

Polyanna Pires Boaes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Participante

SAMIR R FERNANDES LTDA  
Cnpj: 07.259.576/0001-17  
Samir Rodrigo Fernandes  
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: df260483298389e53ef5f0e499edcb1d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 29/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Balsas**

**Pregão Eletrônico - 29/2022. Resultado da Homologação.**

0001 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	6,78	162.720,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	6,78	162.720,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	38.000 Quilômetro	6,00	228.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	38.000 Quilômetro	6,00	228.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	7.000 Quilômetro	6,00	42.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix, Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	30.000 Quilômetro	6,78	203.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix, Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	30.000 Quilômetro	6,33	189.900,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - E.M. DOM RINO CARLES - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	32.000 Quilômetro	6,50	208.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	23.200 Quilômetro	8,16	189.312,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	25.200 Quilômetro	8,16	205.632,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	18.800 Quilômetro	8,10	152.280,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	23.000 Quilômetro	6,33	145.590,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	18.000 Quilômetro	6,73	121.140,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	18.000 Quilômetro	6,73	121.140,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	32.000 Quilômetro	6,20	198.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	32.000 Quilômetro	6,78	216.960,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	32.600 Quilômetro	8,16	266.016,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	-----	-------------------	------	------------	--

0018 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	32.600 Quilômetro	6,33	206.358,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	N/C	15.600 Quilômetro	9,90	154.440,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna. - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		15.000 Quilômetro	8,69	130.350,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0021 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		12.000 Quilômetro	8,69	104.280,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		12.000 Quilômetro	9,40	112.800,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0023 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	28.000 Quilômetro	6,78	189.840,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	29.000 Quilômetro	8,16	236.640,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Eivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	6,78	162.720,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Eivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo

reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	8,16	195.840,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0027 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia. - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	30.000 Quilômetro	6,40	192.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0028 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	36.000 Quilômetro	6,10	219.600,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	16.000 Quilômetro	5,82	93.120,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	17.600 Quilômetro	5,70	100.320,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	17.600 Quilômetro	5,70	100.320,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	5,70	136.800,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0035 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	5,82	139.680,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	22.000 Quilômetro	6,10	134.200,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	22.000 Quilômetro	6,70	147.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Supupira. Mat. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	15.000 Quilômetro	5,82	87.300,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0039 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	15.000 Quilômetro	5,82	87.300,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	16.000 Quilômetro	6,90	110.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	30.000 Quilômetro	5,82	174.600,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0042 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BM LOCACOES EIRELI	N/C	28.000 Quilômetro	4,65	130.200,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	26.000 Quilômetro	6,80	176.800,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos. - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	32.000 Quilômetro	5,70	182.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BM LOCACOES EIRELI	N/C	40.000 Quilômetro	4,50	180.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BM LOCACOES EIRELI	N/C	24.000 Quilômetro	4,50	108.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde. - N/C - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	30.000 Quilômetro	6,90	207.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0048 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	23.000 Quilômetro	6,80	156.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0049 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	35.000 Quilômetro	6,78	237.300,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPertino - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

BM LOCACOES EIRELI	N/C	32.000 Quilômetro	4,55	145.600,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--------------------	-----	----------------------	------	------------	--

0051 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI • EPP	N/C	22.000 Quilômetro	5,00	110.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0052 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	33.000 Quilômetro	6,78	223.740,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0053 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BM LOCACOES EIRELI	N/C	26.000 Quilômetro	4,80	124.800,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0054 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	29.000 Quilômetro	8,16	236.640,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0055 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	29.000 Quilômetro	6,33	183.570,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0056 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	31.200 Quilômetro	6,78	211.536,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0057 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	26.400 Quilômetro	6,78	178.992,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0058 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	N/C	20.800 Quilômetro	8,02	166.816,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0059 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	9.000 Quilômetro	5,00	45.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0060 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão. - N/C - Valor Referência: 10,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	19.400 Quilômetro	8,90	172.660,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0061 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas. - N/C - Valor Referência: 10,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	42.000 Quilômetro	7,19	301.980,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0062 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	38.000 Quilômetro	6,78	257.640,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0063 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	N/C	36.000 Quilômetro	9,90	356.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0064 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas. - Conforme o edital - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	32.000 Quilômetro	8,16	261.120,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0065 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas - Conforme o edital - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	24.000 Quilômetro	8,16	195.840,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0066 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas - Conforme o edital - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	34.000 Quilômetro	8,16	277.440,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0067 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba - Conforme o edital - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	42.000 Quilômetro	8,16	342.720,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0068 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho. - Conforme o edital - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	30.000 Quilômetro	8,16	244.800,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0069 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge. - serviço - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	serviço	34.000 Quilômetro	9,00	306.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0070 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	19.600 Quilômetro	6,33	124.068,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	-----	-------------------	------	------------	--

0071 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	19.600 Quilômetro	6,33	124.068,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0072 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zítkostk, Balsas. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	40.000 Quilômetro	5,20	208.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0073 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		36.000 Quilômetro	8,69	312.840,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0074 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	36.000 Quilômetro	6,78	244.080,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0075 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	36.000 Quilômetro	6,78	244.080,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0076 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	36.000 Quilômetro	6,78	244.080,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0077 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		29.600 Quilômetro	8,69	257.224,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0078 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. - N/C - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	19.200 Quilômetro	7,50	144.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0079 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	16.000 Quilômetro	6,00	96.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0080 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas. - N/C - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	15.000 Quilômetro	6,78	101.700,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0081 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	26.000 Quilômetro	8,16	212.160,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0082 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	N/C	26.000 Quilômetro	9,90	257.400,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0083 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	12.000 Quilômetro	8,16	97.920,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0084 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	12.000 Quilômetro	8,16	97.920,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0085 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	N/C	24.000 Quilômetro	7,30	175.200,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0086 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas. - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	22.000 Quilômetro	8,16	179.520,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0087 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		11.200 Quilômetro	9,70	108.640,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0088 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO - N/C - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	N/C	11.200 Quilômetro	9,90	110.880,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0089 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	40.000 Quilômetro	5,00	200.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0090 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	17.600 Quilômetro	5,00	88.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0091 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	17.000 Quilômetro	5,00	85.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0092 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco. - N/C - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	15.600 Quilômetro	5,00	78.000,00	Homologado em 15/02/2023 17:22:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA-Autoridade Competente.

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecpraspUBLICAS.com.br](http://www.portaldecpraspUBLICAS.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023</b>	Data/Hora de Abertura 08/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro .

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: da06f0ad272716ac292c5d84204acbd7

## PORTARIA Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48838/2022, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS, NOS TERMOS DO ART. 37, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, TECNICAMENTE CAPACITADAS PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO E COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão técnica de avaliação das propostas da Concorrência Pública nº 01/2023, Processo Administrativo nº 48838/2022, tendo por objeto a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.232/2010, tecnicamente capacitadas para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Balsas-MA.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- Gildasio Coutinho de Amorim, Matrícula nº 5128-4
- Diogo Herces do Carmo Fabrin, Matrícula nº 9345-1

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

- Mariângela Pereira Bucar, Matrícula nº 6380-2
- Anderson Cesar Antunes de Almeida, Matrícula nº 9398-1

III - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

- Adriano Tito Cavalcanti Figueiredo, Matrícula nº 6317-2

IV - Representante do Setor de Convênios e Captação de Recursos:

- Anderson da Cunha Ramos, Matrícula nº 6475-2

V - Membros que não possuem vínculo com a Administração Pública Municipal:

- Membro 1 - Fabiano Silva Santos, CPF Nº 013.604.373-98;
- Membro 2 - Fabilson Braga Dias, CPF Nº 449.278.433-00;
- Membro 3 - Marcos Vinicius Lima Brito Coelho, CPF Nº 057.182.033-69.

Art. 3º A comissão, objeto desta Portaria, será presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ana Maria Cabral Bernardes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CINTIA LUZIA VERTUNES DA SILVA  
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 469fe0979e777acca4c8d02e2ec6bc1c

## RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2023

### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 08/2023. **OBJETO:** Locação de imóvel para as instalações do Programa Farmácia Básica, situado na Rua Luís Gomes, nº 06, Centro - Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE-LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA-LOCADOR:** ELIZETE XAVIER DE SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.492/0001-08. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 11 meses - 01/02/2023 à 31/12/2023. **Valor Mensal: 5.454,54 cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR TOTAL (11 meses):** R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal Saúde

Balsas - MA, 27 de Janeiro de 2023.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 8ce3bf65f0e26a1f3805ef202a6fadbd

## RATIFICAÇÃO - DISPENSA 09/2023

### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 009/2023. **OBJETO:** Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de

ressonância magnética, para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MATER DIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº **43.619.039/0001-02**. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 180 (cento e oitenta) dias **ou até conclusão do Chamamento Público nº 003/2022 tratado nos autos do Processo Administrativo nº 53861/2022**. **VALOR MENSAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal Saúde.

Balsas - MA, 13 de Janeiro de 2023.

**Raylson Félix Barros**  
Secretário Municipal Saúde.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 56f5895124e75e18ec86dbd158e5832*

### RATIFICAÇÃO - DISPENSA 10/2023

#### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 10/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de chip programador para contagem regressiva semafórica. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Trânsito - DMT. **CONTRATADO:** CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.390.052/0001-11. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.377,36 (um mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). José Ribamar C. Silva, Diretor Geral Departamento Municipal de Trânsito - DMT

Balsas - MA, 14 de Fevereiro de 2023.

**José Ribamar C. Silva**  
Diretor Geral Departamento Municipal de Trânsito - DMT

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 73af826310577e0dad02cb7489b7a1e9*

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2022 - SEMED, referente **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.177.062/0001-79**. **OBJETO:** O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 186.914,53 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.39.00.00.12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado

o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Domingos Vieira da Silva (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3518bbade86c52ba5662be5f330985cb*

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2021 - SEMED, referente **Dispensa de Licitação nº 050/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e o Sr. **EVERTON CHARLES PEDO**, inscrito no CPF sob o nº **633.206.143-04**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar **prorrogação do prazo e reajuste do valor** de acordo como cálculo do IGPM do **contrato nº 651/2021 - SEMED**. **PRAZO:** O Contrato terá sua **Cláusula Quinta alterada**, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. **VALOR:** O valor mensal passará a ser pago no montante de **R\$ 5.249,26 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com o ajuste de 4,98 % do cálculo do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), conforme **CLÁUSULA QUARTA** do contrato. Sendo assim, perfazendo o **valor total do contrato em R\$ 62.991,15 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.3.3.90.36.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Locatário**) Everton Charles Pedo (**Locador**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b1abbec98126a7a1438638880b79c88e*

### RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/2020

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/2020 - SEDES, referente **Dispensa de Licitação Nº 36/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a Sra. **ADELMA REIS MACEDO LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **025.578.023-01**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período **de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado, correspondendo a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Contratante**) Adelmá Reis Macedo Lima dos Santos (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4bebf12e687b99b0f8be14a57018b86*

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 464/2022



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 464/2022 - SESAU, referente **Tomada de Preços Nº 004/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.940.654/0001-44**. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, de **04 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023**. Inclusão de itens no valor de **R\$ 57.322,77 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)** correspondente a 12,39%; conforme anexo I. Acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 51.480,53 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)** correspondente a 11,12%, conforme planilha, anexo II. **O valor total do contrato**, que atualmente é de RS 462.830,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos trinta reais e setenta e oito centavos), após inclusão de itens e acréscimo do quantitativo acima referidos, corresponderá a **R\$ 571.634,08 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, conforme demonstrado no anexo III. **FUNDAMENTAÇÃO:** As alterações contratuais ocorre com fulcro no art. 57, §1º, I, e art. 65, §1º da Lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Edvaldo Rodrigues dos Reis (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: b6be7e6fe7a80860f56dc8ba02b58d44*

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022 - SEMED, referente **Tomada de Preços Nº 06/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 483/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **PRAZO:** O presente termo aditivo prorrogará o contrato de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00.12.361.0811.2063.4.4.90.51.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Leonardo de Sousa Santos (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: fea372a879f99c63b1d10070e84d7486*

#### RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 483/2022 - SEMED, referente **Tomada de Preços Nº 06/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do **contrato de nº 483/2022 - SEMED**, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, §1 da Lei 8.666/93. **VALOR:** O presente termo aditivo será no valor de R\$ 284.801,92 (duzentos e

oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 50%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 1.250.435,94 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00.12.361.0811.2063.4.4.90.51.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Leonardo de Sousa Santos (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 8dc98544fe11c1f9f18a300603d57e66*

#### RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 493/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 493/2022 - SEMED, referente **Tomada de Preços Nº 05/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **ENGREGO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.232.291/0001-25**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo do **contrato de nº 493/2022 - SEMED**, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência **prorrogada pelo o período de 01 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Lucas Silva Rego (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: fd4a83d1593fb9cb9ea43d47471a5d44*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento. Vencedor(es): **B M LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 20.548.634/0001-90**, Item(s): **42, 45, 46, 50 e 53**. Valor Total: **R\$ 688.600,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais); CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ Nº 01.482.145/0001-39**, Item(s): **58**. Valor Total: **R\$ 166.816,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais); J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 19.421.196/0001-16**, Item(s): **03, 04, 05, 51, 59, 79, 89, 90, 91 e 92**. Valor Total: **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais); LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.054.901/0001-82**, Item(s): **20, 21, 22, 73, 77 e 87**. Valor Total: **R\$ 1.026.134,00 (hum milhão, vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais); M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI CNPJ Nº 15.761.694/0001-57**, Item(s): **08, 11, 15, 27, 28, 36, 37, 40, 43, 47, 48, 60, 72 e 78**. Valor Total: **R\$**



**2.427.140,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais); OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI CNPJ Nº 13.338.778/0001-57, Item(s): 69. Valor Total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais); START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.817.688/0001-50, Item(s): 19, 63, 82, 85 e 88. Valor Total: R\$ 1.054.320,00 (hum milhão, cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais) e VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03, Item(s): 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 41, 44, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 83, 84 e 86. Valor Total: R\$ 8.900.682,00 (oito milhões novecentos mil seiscentos e oitenta e dois reais).** Os itens 32 e 33 foram cancelados uma vez que, a Prefeitura Municipal de Balsas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizou uma aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Rural - ORE, zero (4x4) da marca Agrale, sob placa ROM-5168, com a finalidade exclusiva de realizar o transporte rural das rotas em questão (relatório anexo ao processo).

Balsas - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d557543d2ce8096d6f6e8bf0cc4937db

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 80/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3045, São Luís, 16 de fevereiro de 2023**, página 18 e 19, **PORTARIA Nº 080/2023 - SEMED. ONDE SE LÊ:** 15 de fevereiro de 2022. **LEIA-SE:** 15 de fevereiro de 2023. Balsas, 16 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d5eb125f5399116e17cb48c594eb4428

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 30/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 30/2023-SEMED. Referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2022 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÁÇU-MA. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.361.0081.2058.3.3.90.30.00.12.367.0083.2068.3.3.90.30.00.12.365.0086.2066.3.3.90.30.00.12.365.0086.2100.3.3.90.30.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 00dff23f815e0600cd35fa4278fe67b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023**

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:  
**Empresa: E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M³, ANO DE FABRICAÇÃO DE 2010 NO MINIMO.	2.160	Hora	R\$ 152,95	R\$ 330.372,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRAS COM RIPER/ESCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO DE 2010 NO MINIMO.	2.160	Hora	R\$ 143,79	R\$ 310.586,40
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: ANO DE FABRICAÇÃO 2010 NO MÍNIMO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.00 M³, POTENCIA BRUTA MÍNIMA DE 125HP,	2.160	Hora	R\$ 138,83	R\$ 299.872,80
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 118,23	R\$ 255.376,80

5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 07 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,95 M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 145,65	R\$ 314.604,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 170HP. CABINE FECHADA. ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 195,95	R\$ 423.252,00
7	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHAO PIPA PARA TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL, COM PBT MINIMO DE 23000 KG; TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MINIMA DE 250 HP; TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15000(QUINZE MIL) LITROS; REGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRA, ESPARGIDOR TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTATICA OU SIMILIAR; ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2000.	1.080	Hora	R\$ 87,65	R\$ 94.662,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 5 M3 , CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 6350 KG	2.160	Hora	R\$ 26,65	R\$ 57.564,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE 15000 KG	2.160	Hora	R\$ 42,25	R\$ 91.260,00
					<b>R\$ 2.177.550,00</b>

**Valor Total Homologado R\$ 2.177.550,00**

Buriti/MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 1119036933fa3a60a22cf093b41e6b03

### CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 10

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 10/2023 NOMEAR PROFISSIONAL DO CARGO DE ACESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **STEFANE LIMA COSTA CASTRO**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo da data da assinatura da portaria, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 03 de janeiro de 2023 Antonio Mateus dos Anjos Tertulino Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 0cfc522480d08c1c2105debac884a51d

### CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023

Pelo presente instrumento de **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ARNALDO ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade 070134122019-0 SSP/MA, e CPF nº 798.496.443-20, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO, portador do CPF nº 068.122.723-02, celebram a presente termo de cooperação nos seguintes termos:

1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA a utilização da estrutura da Comissão

Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, através da qual poderá a referida Câmara Municipal realizar suas compras e contratações públicas, com observância especial das leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 14.133/2021 e demais normas pertinentes, que regem a atividade administrativa.

2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA, disponibilizará sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para que estes realizem, mediante autorização direta da Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações para compras e contratações de necessidade da Câmara Municipal.

3. No cumprimento do presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio adotarão a mesma postura necessária para seu trabalho, de forma independente e sem vinculação às pessoas, respeitando, sob pena de responsabilidade, aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e os demais princípios que norteiam a administração, respondendo seus membros por faltas que vierem a praticar no exercício de suas atribuições.

4. Na realização das licitações de interesse da Câmara Municipal, deverá ser utilizadas as dotações orçamentárias da mesma, sendo obrigatório que os atestados e declarações contábeis sejam emitidos e sob inteira responsabilidade do Setor Contábil da referida Câmara Municipal, cabendo neste passo à Presidente da Câmara o desempenho de autoridade superior à Comissão Permanente de Licitação- CPL, cabendo a essa a decisão final sobre os temas levados a seu conhecimento ou decisão, incluindo-se homologação e adjudicação de resultados em sede qualquer modalidade de licitação.

5. As solicitações de licitação que envolva a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA serão autorizadas privativamente pela Presidente da Câmara.

6. O presente instrumento é firmado em caráter de cooperação técnica, inexistindo qualquer vinculação de ordem financeira entre as partes.

7. As despesas com a publicação de editais, resultados e extratos de contratos correrão às dotações da própria CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA.

8. Este Instrumento terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, se de interesse e necessidade das partes, mediante simples aditivo.

Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em Três vias, que será publicado na Integra no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão-FAMEM.

Buriti - MA, 02 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55  
José Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68  
Antônio Mateus dos Anjos Tertulino  
Presidente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: f5b3549f20c30a66d0f796eaf54aa383

#### PORTARIA Nº 051/2021 EXONERAÇÃO

**PORTARIA nº 051/2021 EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.** A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR o(a) Senhor(a): **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**, inscrita no CPF: 782.329.883-04, do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em

vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 04 de Janeiro de 2021  
Jose Arnaldo Araujo Cardoso Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: d78ae16653990246df701596d317a0ac

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### LEI Nº 308/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - AUTORIZA O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS ACS E ACE.

#### LEI Nº 308/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ (MA)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias.

§ 1º - O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), sem acréscimos de adicionais e gratificações.

§ 2º - Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no *caput* deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 3º - Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional, o Agente que no curso do período estiver em afastados e/ou licenciados, com exceção nos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

§ 4º - Fica autorizado o pagamento retroativo do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) referente exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - O pagamento da parcela adicional de incentivos regulado por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Cajapió (MA), estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específicos para este fim - Programa de Saúde da Família.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos Orçamentos vigentes de cada exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Marcone Pinheiro Marques**  
Prefeito Municipal de Cajapió

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

Código identificador: dc96f761d2cb7afe185a3423494282a6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LOTE II - REPUBLICAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
LOTE II - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2023- Republicação do LOTE II, Processo Administrativo nº. 26/2022-SECAF, do tipo maior percentual de desconto, que tem como objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de Cajari- MA**, conforme quantidades constantes no Termo de Referência **Anexo I**, do Edital, cuja sessão marcada para o dia **16/02/2023 às 09:30 hrs**, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 513, Bairro Centro, Cajari/MA, ou pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h.

Cajari (MA), 16/02/2023.

Rayanne Stefanny Costa Machado  
Pregoeira da CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 8fad2ffb5437ab6794429a8b0828d754

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SECULT**

REF.: Processo nº 01/2023 - SECULT. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.741.691/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de evento (CARNAVAL), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajari/MA. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 368.247,50 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0023.2063.0000 - Realização De Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência deste termo de contrato tem início na data do dia 09 de fevereiro de 2023 e encerramento após a execução do serviço. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. Nivaldo Costa Lima - Secretário Municipal de Cultura; P/CONTRATADA: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Márcio Flávio dos Santos Abreu, inscrito no CPF nº 960.213.063-68. Cajari (MA), 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: f4e8b8a5a4e15953b1fa1dc43937bc41

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP**

**Pregão Eletrônico nº 02/2023/CPL - SRP  
Processo Administrativo nº 26/2022 - SECAF.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 15 do mês de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer da controladoria, as autoridades competente abaixo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 26/2022 - SECAF, Pregão Eletrônico nº 02/2023/CPL - SRP.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

FORNECEDOR	LOTE I	
	PERCENTUAL DE DESCONTO ITEM I	PERCENTUAL DE DESCONTO ITEM II
Empresa Vencedora: POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA LTDA. CNPJ Nº 34.022.268/0002-27.	1,50 %	1,40 %

Jimena Coelho de Souza Secretária Municipal de Administração e Finanças	Jackson Douglas Rocha Secretário Municipal de Educação
Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde	Nelma Helena Coêlho Rêgo Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 5a11cbd9a90f8d9ad62bfbf98388e66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151203/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 036/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as



condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA</b>
C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Executar os serviços em obediência ao TERMO DE REFERÊNCIA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, contados a partir da data da ordem de serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.900,00	49.000,00



2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	4.200,00	42.000,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akd-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	12	8.900,00	106.800,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	15	6.500,00	97.500,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Próprio da Empresa	UND	12	5.000,00	60.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Próprio da Empresa	UND	12	4.000,00	48.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	10	5.000,00	50.000,00
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	15	3.000,00	45.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Próprio da Empresa	UND	100	245,00	24.500,00
19	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	100	125,00	12.500,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	8	35.000,00	280.000,00
22	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	12	27.300,00	327.600,00
23	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	15	5.350,00	80.250,00

24	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Próprio da Empresa	UND	8	108.900,00	871.200,00		
<b>Total</b>							<b>2.094.350,00</b>	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferencia dos serviços, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de solicitação de serviços;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o



Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acórdadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 16 de fevereiro de 2023.

**LIDIANE PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

C. EDUARDO DA SILVA-ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva

CPF nº 018.432.953-18 e RG nº 027123402004-8 SSPMA

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

## TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 5caa5a9cbef1e18d98dc11fe04d70da5

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

### REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 004/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 - Bairro Renascença - Colinas/MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

## DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
1	Alça preformada para cabo 1/0AWG	Unidades	Nacional	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
2	Alça preformada para cabo 4/0AWG	Unidades	Nacional	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
3	Alça preformada para cabo até 16mm <sup>2</sup>	Unidades	Nacional	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
4	Alça preformada para cabo para 25mm <sup>2</sup>	Unidades	Nacional	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00



5	Armação secundária em poste DT 01 estribo	Unidades	Bet	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
6	Armação secundária em poste DT 02 estribo	Unidades	Bet	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
7	Armação secundária em poste DT 04 estribo	Unidades	Bet	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
8	Arruela quadrada de aço 38X38MM	Unidades	Avant	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
9	Base para Relé Fotoelétrico	Unidades	Avant	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
10	Botão verde Contato NA	Unidades	Avant	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
11	Botão vermelho Contato NF	Unidades	Avant	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
12	Braçadeira tipo D com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
13	Braçadeira tipo D com parafuso 1"	Unidades	CIZER	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
14	Braçadeira tipo D com parafuso 2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
15	Braçadeira tipo D com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
16	Braçadeira tipo U com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
17	Braçadeira tipo U com parafuso 1"	Unidades	CIZER	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
18	Braçadeira tipo U com parafuso 2"	Unidades	CIZER	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
19	Braçadeira tipo U com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
20	Braço galvanizado para iluminação pública 1000 mm	Unidades	Real vida	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
21	Braço galvanizado para iluminação pública 2000 mm	Unidades	Real vida	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
22	Cabo AL 1X1/0AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
23	Cabo AL 1X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
24	Cabo AL 1X4AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
25	Cabo AL 2X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
26	Cabo AL 2X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
27	Cabo AL 3X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
28	Cabo AL 3X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	Cabo AL 4X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
30	Cabo AL 4X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
31	Cabo AL 4X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	80	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
32	Cabo Multiplexado 3X16	Metros	Megatron	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
33	Cabo Bipolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm2	Metros	Megatron	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
34	Cabo de cobre Nu #25,0mm2	Quilograma	Megatron	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
35	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	Metros	Megatron	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
36	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 16 mm2	Metros	Megatron	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
37	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
38	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
39	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 10 mm2	Metros	Megatron	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
40	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
41	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
42	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 10 mm2	Metros	Megatron	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
43	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 16 mm2	Metros	Megatron	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00



44	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 2,5 mm2	Metros	Megatron	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
45	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 4 mm2	Metros	Megatron	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
46	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 6 mm2	Metros	Megatron	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
47	Caixa de Passagem Metalica 15x15cm	Unidades	Megatron	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
48	Cabo 400 metros PP 2X2,5	Metros	Megatron	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
49	Caixa de Passagem Metalica 20x20cm	Unidades	Nansen	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
50	Caixa de comando p/ iluminação pública 50 amp.	Unidades	Nansen	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
51	Caixa de Passagem Octogonal	Unidades	Nansen	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
52	Capacitor 170uf de 380v	Unidades	Ducati	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
53	Capacitor 60 uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
54	Capacitor 55uf de 400v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
55	Capacitor 20uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
56	Capacitor 30uf de 280v	Unidades	Ducati	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
57	Capacimetro	Unidades	Ducati	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
58	Chave contactora monopolar 220v 5cv	Unidades	Exatron	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
59	Chave contactora tripolar 380v 10cv	Unidades	Exatron	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
60	Chave Contactora 3 POS 2NA ACE	Unidades	Exatron	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
61	Chave Eletromagnética para comando de IP 1x30A	Unidades	CCA	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
62	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x30A	Unidades	CCA	6	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
63	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x70A	Unidades	CCA	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
64	Cinta circular de 140mm	Unidades	Nacional	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
65	Cinta circular de 250mm	Unidades	Nacional	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
66	Cinta retangular de 250x210mm	Unidades	Nacional	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
67	Condutele AL C 2" c/ rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
68	Condutele AL LL 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
69	Condutele AL LL 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
70	Condutele AL LR 1 1/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
71	Condutele AL LR 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
72	Condutele AL LR 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
73	Condutele AL T 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
74	Condutele AL T 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
75	Condutele AL tipo C 3/4"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
76	Condutele AL tipo T 1 1/2"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
77	Condutele AL tipo T 1"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
78	Condutele AL tipo T 2"	Unidades	Tramontina	6	R\$ 83,50	R\$ 501,00
79	Conector barra de sindal 10MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
80	Conector barra de sindal 2,5MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
81	Conector barra de sindal 6MM2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
82	Conector c/gel 1,5-25mm2	Unidades	Tramontina	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
83	Conector Cunha 1,5A4-10A16MM2 IV AZ	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
84	Conector Cunha 2,5A10-25A35MM2 A-VL	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
85	Conector Cunha CU/AL 16A25- 25A35MM2	Unidades	Tramontina	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
86	Conector Perfuração CU/AL 1,5- 16A35MM2	Unidades	Tramontina	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
87	Conector Perfuração CU/AL 2,5A10- 16A50MM2	Unidades	Tramontina	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
88	Conjunto air-stop 20A	Unidades	Tramontina	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
89	Corda de nylon	Metros	Vonder	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
90	Fita aco 3/8"x 0,5mm rolo 30m	Rolo	Vonder	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
91	Fita isol autof 19mmx10m preta	Rolo	Vonder	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
92	Grampo terra cabo haste 5/8"	Unidades	Vonder	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
93	Elo fusível de 1 H	Unidades	Vonder	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
94	Elo fusível de 2 H	Unidades	Vonder	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
95	Elo fusível de 5 H	Unidades	Vonder	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
96	Elo fusível de 10 K	Unidades	Vonder	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
97	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m	Unidades	Vonder	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
98	Interruptor de 1 seção paralelo com placa 4x2"	Unidades	Weg	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
99	Interruptor de 1 seção simples com placa 4x2"	Unidades	Weg	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00
100	Lampada Fluorescente compacta - 15W	Unidades	Avant	160	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00
101	Lampada Fluorescente compacta - 20W	Unidades	Avant	160	R\$ 13,50	R\$ 2.160,00
102	Lampada Fluorescente compacta -	Unidades	Avant	160	R\$ 28,50	R\$ 4.560,00
103	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 105W	Unidades	Avant	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
104	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 32W	Unidades	Avant	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
105	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 65W	Unidades	Avant	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
106	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 84W	Unidades	Avant	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00







107	Lâmpada vapor de sódio 100 W	Unidades	Avant	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
108	Lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Avant	160	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
109	Lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Avant	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
110	Lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Avant	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
111	Lâmpada vapor metálico 100 W	Unidades	Avant	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
112	Lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Avant	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
113	Lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Avant	22	R\$ 84,00	R\$ 1.848,00
114	Lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Avant	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
115	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 20 W	Unidades	Avant	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
116	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 30 W	Unidades	Avant	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
117	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 40 W	Unidades	Avant	800	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
118	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 70 W	Unidades	Avant	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
119	Luminária aberta Soquete E-27	Unidades	Avant	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
120	Luminária em corpo de alumínio injetado a alta pressão com acabamento em pintura eletrostática; difusor de vidro; refletor em alumínio polido anodizado e selado; com compartimento para equipamentos auxiliares incorporados internamente a luminária; fixação em ponta de braço; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08 para lampada VS e VT 70-100-150W	Unidades	Avant	120	R\$ 555,00	R\$ 66.600,00
121	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 128 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0-10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%;	Unidades	Avant	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
122	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 64 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0-10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%; vida útil mínima de 60.000h; encaixe para ponta de braço com ajuste de inclinação; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08, com fluxo luminoso mínimo de 17.000lux	Unidades	Avant	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
123	Luminárias Aberta Base 40 E	Unidades	Avant	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00
124	Luva Eletrod PVC rosc 4"	Unidades	Tramontina	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
125	Medidor de nível de 320m	Unidades	Weg	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
126	Metros de Cobre de 1,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
127	Metros de fio Cobre de 2,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
128	Metros de fio flexível 16 mm	Metros	Weg	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
129	Oleo antiferrugem spray	Unidades	Weg	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
130	Paraf mq quad 16x250mm rosca40 c/ porc	Conjunto	Weg	65	R\$ 10,00	R\$ 650,00
131	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 8 polegadas com polcas	Unidades	Weg	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
132	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 10 polegadas com polcas	Unidades	Weg	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
133	Paraf mq quad 16x400mm c/ porc	Conjunto	Weg	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
134	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S10	Unidades	Weg	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
135	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S6	Unidades	Weg	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
136	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S8	Unidades	Weg	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
137	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 7 m	Unidades	Induspar	7	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00
138	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 9	Unidades	Induspar	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
139	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 150 / 9 m	Unidades	Induspar	17	R\$ 1.200,00	R\$ 20.400,00
140	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 11 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
141	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 9 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
142	Poste de concreto tipo "RC" com conicidade reduzida H = 200 / 12 m	Unidades	Induspar	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
143	Projektor de embutir p/ lâmpada vapor de metálico 100 W	Unidades	Weg	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
144	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 1000 W	Unidades	Weg	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
145	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 250 W	Unidades	Weg	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
146	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 400 W	Unidades	Weg	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
147	Quadro de comando e proteção de sobrepor externo IP 65 600x400x200	Unidades	Weg	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
148	Quadro de Distribuição/Comando Metalico de embutir 40 circuitos com barramento Fase, Neutro e Terra	Unidades	Weg	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
149	Quadro de medição Monofásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
150	Quadro de medição Polifásica Metalico com TC's e caixa para proteção geral	Unidades	Weg	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



151	Quadro de medição Polifásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
152	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Tramontina	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
153	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Tramontina	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
154	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Tramontina	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
155	Reator externo para lâmpada vapor sodio 100 W	Unidades	Tramontina	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
156	Reator externo para lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Tramontina	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
157	Reator externo para lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Tramontina	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
158	Reator externo para lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Tramontina	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
159	Relé de sobrecarga 12A	Unidades	Weg	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
160	Relé de sobrecarga 25A	Unidades	Weg	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
161	Relé falta de fase 380v	Unidades	Weg	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
162	Relé de tempo 220v	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
163	Relé Fotoelétrico NA	Unidades	Weg	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
164	Relé Fotoelétrico NF	Unidades	Weg	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
165	Rele bimetalico de 11-25A	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
166	Rele bimetalico de 6-18A	Unidades	Weg	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
167	Solda em barra	Unidades	Vonder	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
168	Soquete de plastico E-27	Unidades	Vonder	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
169	Soquete de porcelana E-27	Unidades	Vonder	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
170	Soquete E-40	Unidades	Vonder	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
171	Supervisor de tensão monofasico	Unidades	Vonder	12	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
172	Supervisor de tensão trifasico	Unidades	Vonder	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
173	Suporte para 01 pétala	Unidades	Vonder	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
174	Suporte para 02 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
175	Suporte para 02 Projetoretos	Unidades	Vonder	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
176	Receptáculos de 27 base 27	Unidades	Vonder	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
177	Redutores para receptáculos de 40 a 27	Unidades	Vonder	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
178	Suporte para 03 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
179	Suporte para 03 Projetoretos	Unidades	Vonder	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
180	Suporte para 04 pétalas	Unidades	Vonder	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
181	Suporte para 04 Projetoretos	Unidades	Vonder	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
182	Temporizador Horario Digital	Unidades	Weg	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
183	Terminal tipo femea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
184	Terminal tipo femea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
185	Terminal tipo femea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
186	Terminal tipo femea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
187	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
188	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
189	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
190	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
191	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
192	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
193	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
194	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
195	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 35mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
196	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 35mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
197	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
198	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
199	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80



200	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,40	R\$ 30,80
201	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	17	R\$ 1,40	R\$ 23,80
202	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	17	R\$ 1,70	R\$ 28,90
203	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
204	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
205	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
206	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
207	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
208	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup>	Unidades	Sforplast	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
209	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,70	R\$ 37,40
210	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,60	R\$ 35,20
211	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
212	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
213	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
214	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
215	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
216	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
217	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
218	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
<b>Valor Total da Proposta</b>				<b>R\$ 912.564,50</b>		

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.



## **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

## **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 16 de fevereiro de 2023.

**LIDIANE PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

ELETROCOL LTDA  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Representante Legal: Samuel Munis Oliveira Rosa  
RG nº 105238198-4 SSP/MA e CPF nº 895.166.723-53  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO  
TESTEMUNHAS**

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 49dde5ff2bed13f0cee030989c374c5e

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERÊNCIA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 03/02/2023 HORÁRIO: 09:00 HORAS**

#### CONVOCADA:

ELETROCOL LTDA  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, RENASCENÇA  
COLINAS/MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.  
Capinzal do Norte(MA) em 16 de fevereiro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: d1fb7b92718c5e0d6894880352abb70

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERÊNCIA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 151203/2022, TIPO: MENOR PREÇO  
POR ITEM**  
**DATA: 09/01/2023 HORÁRIO: 15:00 HORAS**

#### CONVOCADA:

C. EDUARDO DA SILVA-ME  
CNPJ: 19.587.452/0001-40  
RUA DO QUARTEL VELHO Nº 42 - VILA DAMASCENO  
COLINAS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.  
Capinzal do Norte(MA) em 16 de fevereiro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: d6d95ba3888b7bbafafbba453be31bcc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2023 - SAAE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

#### AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor de - **MYRIAN BRINGEL RIBEIRO MIRANDA**, inscrita no CPF Nº 915.676.533 - 91, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de pessoa física para prestação de serviços de aluguel de caminhão munck para manutenção do sistema operacional, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Carolina - MA, 16 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 5c742b60ab780695f5062298541833b1

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 3a401bbffed22800a79b83aafd9ac4d3

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2023 - SAAE

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12/2023

**AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **MTL AUTOMAÇÃO PNEUMÁTICA E ELÉTRICA, MITHILL, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 17.067.318/0001 -92**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 5.818,89 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para fornecimento de cilindros dupla ação MK 125 x 160mm e MK 100 x 110mm para a Estação de Tratamento de Esgoto, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 16 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: f8187d7a07d171441dfdf65c37141f5a

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PMC. O Município de Carolina-MA, Estado Maranhão, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA a publicação da Inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo nº 019/2023-PMC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia 16 de fevereiro de 2023, ANO XVII nº 3045 página 50.** Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: f326c3b25ca306f67ae92e2baa7e990e

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 016-07-2023

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 016-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

##### PROCESSO N.º: 016-07-2023

**NOME: CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

**CPF/CNPJ: 651.434.003-25**

##### MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida São Pedro de Alcântara, nº 2148 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-007-2148: medindo 13,15 metros de frente com a Avenida São Pedro de Alcântara; pelos fundos medindo 13,50 metros limitando com o terreno de Carlos Antônio Boga Rosa; pelo lado direito medindo 27,55 metros limitando com a Rua São Tomaz de Aquino; e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros limitando com o terreno de Rosiane Silva da Rocha; fechando o seu perímetro com 83,20 metros lineares e uma área de 374,86 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 003/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de vidraçaria com fornecimento de vidro e acessórios. Empresa Vencedora: METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.998.563/0001-62, Valor R\$ 361.262,30 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: f1086739d24ad5aaee1a74261f2cfbc2

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-Aviso de Revogação do **Processo Administrativo nº 018/2023-PMC**. O Município de Carolina-MA, Estado Maranhão, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA a publicação da Inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo nº 018/2023-PMC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia 16 de fevereiro de 2023, ANO XVII nº 3045 página 50.** Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 16 de Fevereiro de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 2b39ba309b4e438daa5709f21a16f526*

### **ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 3045, dia 16 de fevereiro 2023, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)", leia-se: "VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do aviso de licitação publicado anteriormente. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: e65cd9ec1da70e5d2c0d77c3f1c973df*

### **ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 3045, dia 16 de fevereiro 2023, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "CONTRATADA: RONALDO CICERO CIDRIM DE BARROS 06569885332, CNPJ nº 47.926.073/0001-72. REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Ronaldo Cicero Cidrim de Barros - Representante Legal da RONALDO CICERO CIDRIM DE BARROS 06569885332, CPF nº 065.698.853-32", leia-se: "CONTRATADO: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA, CPF nº 620.622.383-39. REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA - Artista, CPF nº 620.622.383-39". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do aviso de licitação publicado anteriormente. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 67115a6c1cd45ad72236de3d7ba23b04*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 010/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ nº 08.907.300/0001-60. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Cleber e Cauan. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e CLEBER MÁRCIO DE SOUZA - Representante Legal da C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CPF nº 905.166.801-53. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 891ffeacab835170a7d7736be14a8986*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 012/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 39.353.733/0001-45. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Os Bambaz. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ, Sócia-Administradora da TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CPF nº 047.031.145-26. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 504e03cf177dae500ff6f257f91fec50*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 013/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** LEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 45.895.392/0001-32. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Luiza Martins. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil



reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e LUÍZA MARTINS PASSOS FIRPE SANTOS, Sócia da LEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF nº 108.117.266-57. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 63b3d479535df5e79c6a9bd40cfd84f

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 014/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA, CPF nº 046.008.723-12. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Marquinhos Salles. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2-061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA - Artista, CPF nº 046.008.723-12. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 4acc5eea66f5e83bb11615da8eb6d7d0

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 015/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, CNPJ nº 48.835.922/0001-45. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Levi Alvim. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Daniela Virginia da Silva, Sócia da DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, CPF nº 015.902.845-00. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** -

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: cf5d008634654341177a17bfecdf36ea

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 016/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 39.353.733/0001-45. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Gasparzinho. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ, Sócia-Administradora da TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CPF nº 047.031.145-26. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 43fd6dfbf20131069186788a78951559

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 017/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA, CPF nº 620.622.383-39. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de José Henrique Vaqueiro. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2-061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA - Artista, CPF nº 620.622.383-39. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: a9b174c8f24b38aace7ec95352bb8c63

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 008/2023-PMC.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas (Tendas, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **VALOR:** R\$ 974.150,05 (novecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.122.0002.2057.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2023, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 15.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e CINTHIA AYAKO KAWASHIMA DE OLIVEIRA - Representante Legal da C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CPF nº 825.206.822-72. Carolina/MA, 15 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 4b2f862ea223b16caea8f7c8b9c9a039*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 009/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** M. S. SERVICOS DE PRODUÇOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.074.000/0001-85. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas (Tendas, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **VALOR:** R\$ 920.360,00 (novecentos e vinte mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.122.0002.2057.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2023, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 15.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA - Representante Legal da M. S. SERVICOS DE PRODUÇOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CPF nº 571.140.992-15. Carolina/MA, 15 de fevereiro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: dd353878a3c230300c07394969d131fc*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições,

comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023, que tem por objeto o **“Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para fornecimento de caixões e serviços funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, do que trata o auxílio funeral, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023 às 09:00hs, fica adiada para o dia 24 de fevereiro de 2023 às 09:00hs. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 16 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 579e0de131aa8631dca3b5c8495f6dcd*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022-CULTURA PROCESSO ADM. Nº 062/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS** e a empresa **V S VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 182/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL LOCALIZADOS NA SEDE, E REFORMA DA SALA DA EJA LOCALIZADA NO POVOADO DE CHEGA TUDO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais **90 (NOVENTA)** dias, iniciando no dia 05 de agosto de 2022 e findando em 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: WALAS SILVA E SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº **046.867.493-44**, pela Contratante, e **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 76b6ce9d4706bba50e0cf6163841c682*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 062/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **V S VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 274/2022 (REFORMA DA SALA EJA), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL LOCALIZADOS NA SEDE, E REFORMA DA SALA DA EJA LOCALIZADA NO POVOADO DE CHEGA TUDO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais **300 (TREZENTOS)** dias, iniciando em 06 de setembro de 2022 e findando em 03 de julho de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais **180 (CENTO E OITENTA DIAS)**, a contar da assinatura da ordem de serviços. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela Contratante, e **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de setembro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 19fff3837296e4c04a83eba3681f6

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 060/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **V S VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 302/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS EMÍLIO FERREIRO NO POVOADO DO LIMÃO, EGÍDIA FERREIRA NO POVOADO CHEGA TUDO, ANTONIO DA CRUZ E JOSUÉ MONTELO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais **300 (TREZENTOS)** dias, iniciando em 29 de dezembro de 2022 e findando em 17 de julho de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais **240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS)** dias, a contar da assinatura da ordem de serviços. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela Contratante, e **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: cd1c2f2db2102397e7907f90704ddb50

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022-CULTURA PROCESSO ADM. Nº 062/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS** e a empresa **V S VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e de execução ao Contrato Administrativo nº 182/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL LOCALIZADOS NA SEDE, E REFORMA DA SALA DA EJA LOCALIZADA NO POVOADO DE CHEGA TUDO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais **300 (TREZENTOS)** dias, iniciando em 05 de novembro de 2022 e findando em 01 de setembro de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais **200 (DUZENTOS)** dias, iniciando no dia 03 de novembro de 2022 e findando em 22 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS: WALAS SILVA E SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº **046.867.493-44**, pela Contratante, e **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 2a1f23efe2dd52cca2b9033dd7bc0f63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**PORTARIA Nº. 35/2023**

**PORTARIA Nº. 35/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. MAIRO DE ALECAR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade de nº 044550932012-8 SSP/MA e CPF de nº 610.563.123-51, para o cargo em comissão de Assistente de Manutenção e Vigilância Patrimonial, com as atribuições e remuneração prevista na Lei de Estrutura Administrativa e Operacional desta Câmara Municipal, e demais legislação pertinente ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 16 de fevereiro de 2023.

**Renato de Sousa santos**  
**PRESIDENTE**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 901553ea20082f545bc9eff007a00643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2023.0201.001/2023-**



**SEMUS**, O segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do contrato, firmado entre as parte em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel residencial destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, de acordo com as especializações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa., celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR LUIZ CARTAXO DUARTE**, com o período de vigência de: **10/02/2023 a 10/02/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 09bdc7b6e76fd3fd6786d97b31a6b00a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 018.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 17 de fevereiro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
Código identificador: d4c05c73d92240f0aa55a6c30a657269

## DECRETO MUNICIPAL 03/2023, QUE DISPÕE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL

**Decreto Municipal nº 03/2023 Duque Bacelar - Ma, 15 de fevereiro de 2023.**

"Dispõe sobre o ponto facultativo na administração pública municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/MA, no período de carnaval **de fevereiro de 2023, e dá outras providências**.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO: que nos dias 20, e 22 de fevereiro de 2023 será o período de carnaval do ano em curso;**

**CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos municípios e, ou à administração direta e indireta.**

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o município de Duque Bacelar - Ma, nos dias **20 (segunda feira de carnaval) e 22 (quarta - feira de cinzas) de fevereiro de 2023** em virtude da comemoração do carnaval do ano corrente, ressalvados os serviços públicos essenciais.

**Art. 2º.** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: bb7d105119ec0e89b7de9128278d7a2c

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

**REF:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022; Processo Administrativo nº 176/2022; **OBJETO:** Contratação de Empresa para levantamento histórico e geográfico destinado à elaboração e fornecimento de livros didáticos que compreendem a História do Município de Duque Bacelar/MA, para atender a demanda dos alunos das séries de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA, da rede pública municipal de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 Inciso I; **VALOR GLOBAL:** R\$ 452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES GOMES (EDITORA AGUIA), CNPJ: 47.083.884/0001-59; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Adriana Oliveira de Moraes Gomes, portador do(a) CPF 307.103.593-49 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 07 de novembro de 2022. Adv .Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessoria Jurídica.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f7789da17bb78c9bafb0d4609fd159e4

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117  
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ n.º



04.650.481/0001-31; OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a VIGÉSIMA QUINTA do contrato nº 20210117; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 15/02/2023 até 15/02/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Calvet Moura, CPF n.º 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 28c63b7e137ed9559ff783422a185de9

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 21210217/2021

**PARTES:** FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05 e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31; OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do FAPEDUQUE, no Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do contrato nº 21210217/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/02/2023 a 15/02/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Calvet Moura, CPF n.º 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 016d70acaddac17c83c4b3c8a96a6dd1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.917.407/0001-10, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SAMYRA SHOW" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.006/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 6aecdf40d57acf792f91ae1c01aa202

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: V H DA S COSTA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.677.150/0001-19, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES "TOM DE ALERTA, WELLINGTON TIGRÃO, TADIN DE NÓIS - BAILE DO TDN E FARRA DO LJ" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.007/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 515ed857b00ec9c684da02e9005925b1

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.835.922/0001-45, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "SWING DO LEVA E LEVI ALVIM" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.008/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 0493e3149ee62c1534ca9a6fbed7e876

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº



010/2023

AVISO RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-CPL** O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CPL; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAL, A REALIZAR APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **PROCESSO:** 02.06.010/2023-PME-PME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **FAVORECIDOS:** ARTISTAS: FABIANA COELHO DOS SANTOS, apresentação artística FABYANA MELLO, portadora da cédula de identidade nº 1226833990 SSP/MA e CPF nº 012.793.113-98, propondo o valor de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR, apresentação artística JÚNIOR MORAL, portador da cédula de identidade nº 043158192011-6 e CPF nº 609201683-45, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentação artística MARQUINHOS MARANHÃO, portador da cédula de identidade nº 028784512005-3 e CPF nº 030.801.421-95, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e a PATRICIA ALVES, apresentação artística FORRÓ PIRRAÇA, portadora da cédula de identidade nº 030736672006-7 e CPF nº 03349364381, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e os DJ's: IVANILDO ALVES GUIDA ( DJ BILLA BONG) portador da cédula de identidade nº 013711662000-7 e CPF nº 669.385.973-91, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), JHIONE DE SOUSA AMORIM (DJ JHIONE AMORIM), portador da cédula de identidade nº 0334987420079 e CPF nº 042109193-22, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS (INSANE DJ) portador da cédula de identidade nº 1.197.133 e CPF nº 062.955.541-99, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), e PAULO CESAR SOARES DE PAULA (DJ LINN), portador da cédula de identidade nº 017875372001-7 e CPF nº 003842701-07, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo o valor total da CONTRATAÇÃO de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; ELEMENTO: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 31 de janeiro de 2023.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *eca3b2dea5099c755a5641ab3a91f85d*

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023-CPL; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II. **FAVORECIDO:** EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO "DJ EDER GALVÃO" QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO:** 02.06.020/2023-PME-PME; **VALOR:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão  
Portaria 001/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *81756de0b75916a992b439ce6328a981*

#### AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 009/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 009/2023-CPL O Secretário Municipal De Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº IL 009/2023-CPL; **FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI: HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56 , **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** **PROCESSO:** 02.06.009/2023-PME; **VALOR:** **R\$ 139.003,20 (Cento e Trinta e Nove Mil e Três Reais e Vinte Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB; 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *b804f55d43e288f9b447964e49657870*

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA,** no uso das suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a tradição e costume das festividades alusivas ao Carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, nas repartições públicas municipais, em razão das festividades do Carnaval 2023.

**Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

**Art. 3º-** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão organizar e manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2023).**

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ea93c36c2902dd410bb76a8cf5f91763*

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOVAS EXIGÊNCIAS DO MATADOURO MUNICIPAL PARA O ABATE DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Matadouro Municipal está obrigado a exigir, sem prejuízo do disposto nas legislações estadual e federal pertinentes, os documentos zoossanitários e outros adotados pela Secretaria Municipal da Agricultura-SEMAG.

**Art. 2º.** Os animais só poderão adentrar às instalações do Matadouro Municipal para abate mediante a apresentação prévia da Guia de Trânsito Animal (GTA) para fins de abate e da nota fiscal com a respectiva identificação da GTA.

**Art. 3º.** A fiscalização da exigência contida no artigo segundo é de responsabilidade da Administração do Matadouro, assim como o recebimento da GTA dos animais que serão abatidos e seu posterior envio, através de relatório mensal, para a Secretaria Municipal da Agricultura-SEMAG.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: dc638c4f21f4683994b3083d6e1e4c82*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.001/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 25.321.806/0001-02. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA" QUE OCORRERÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES.

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 67e235603c8a635f62df6b8243e735be*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.003/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.189.589/0001-81. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ELINE MARTINS E BANDA" QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA.

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 6698ad2700cb9a12b1d54903d3531c88*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.004/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa J M DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.819.249/0001-07. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "JM PUXADO" QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO**



**MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 070e483cdf994b8446cb0cfc989c2cff

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.005/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.744.370/0001-02. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "PATCHANKA" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa GABRIEL LUIZ DA CRUZ JUNIOR.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: cee29b81600fdcc34f3e366931719da7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.006/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.917.407/0001-10. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SAMYRA SHOW" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: dfc7305ff662b594c73b06a6b4a77b5a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.007/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa V H DA S COSTA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.677.150/0001-19. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES "TOM DE ALERTA, WELLINGTON TIGRÃO, TADIN DE NÓIS - BAILE DO TDN E FARRA DO LJ" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: ede18438036df2070ea75c18f81378d2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.008/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.835.922/0001-45. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS \*SWING DO LEVA E LEVI ALVIM" QUE OCORRERÃO NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 28/02/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 68f06d7a87c7ab5b28b23ec6998ed2fa

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.009/2023. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023-IL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HEITOR SILVA ALVES, CNPJ/MF n.º 30.338.789/0001-56. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE**



**CAPACITAÇÃO COM TEMA “FORMAÇÃO CONTINUANDO: PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.009/2023-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **139.003,20 (Cem e trinta e nove mil, três reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB, 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa o Sr. HEITOR SILVA ALVES. Assinatura do contrato 24 de janeiro de 2023.

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: 3e734e9c098d12ee758bab2db403260f*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.001/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.321.806/0001-02. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “CALCINHA PRETA” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2023” NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.001/2023-PME. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, portador do CPF Nº 103.664.554-19.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: b7faf7e675594a23154df012cfe641cd*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.003/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.189.589/0001-81. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “ELINE MARTINS E BANDA” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2023” NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.003/2023-PME. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa a Sr. ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: d9d86b9c0b3ec7e16a9fbd9d9c69a4da*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.004/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa J M DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.819.249/0001-07. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA “JM PUXADO” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2023” NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.004/2023-PME. VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF Nº 104.069.294-08.

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: 32112c0415a1d1e824199f6ea7b0492a*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.005/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.744.370/0001-02. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA “PATCHANKA” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2023” NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.005/2023-PME. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa GABRIEL LUIZ DA CRUZ JUNIOR, portador do CPF Nº 356.469.695-49.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: c8b5694f8a49e330cfe1a4d812022f8e

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.006/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.917.407/0001-10. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "SAMYRA SHOW" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.006/2023-PME. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa Fábio Roberto Silva Oliveira, portador do CPF Nº 002.231.043-61.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 47ae76b1e5bf7ca9c3e0f7a965a9da0c

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.007/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa V H DA S COSTA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.677.150/0001-19. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES "TOM DE ALERTA, WELLINGTON TIGRÃO, TADIN DE NÓIS - BAILE DO TDN E FARRA DO LJ" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.007/2023-PME. VALOR: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa Fábio Roberto Silva Oliveira, portador do CPF Nº 002.231.043-61.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 9fb4a486078774aae19e3ce01a02d36e

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CPL.

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.008/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.835.922/0001-45. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS "SWING DO LEVA E LEVI ALVIM" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.008/2023-PME. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa DANIELA VIRGINIA DA SILVA, portadora do CPF Nº 015.902.845-00.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: c54c2e6629763a01f15812070915b2c2

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.010/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito/MA através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e os ARTISTAS: FABIANA COELHO DOS SANTOS, apresentação artística FABYANA MELLO e JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR, apresentação artística JÚNIOR MORAL, e MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentação artística MARQUINHOS MARANHÃO, e a PATRICIA ALVES, com a apresentação artística FORRÓ PIRRAÇA e os DJ's: IVANILDO ALVES GUIDA ( DJ BILLA BONG), JHIONE DE SOUSA AMORIM (DJ JHIONE AMORIM), ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS (INSANE DJ), e PAULO CESAR SOARES DE PAULA (DJ LINN),. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E DJ'S LOCAL, A REALIZAR APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISSE III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.010/2023-PME. VALOR DA CONTRATAÇÃO: FABIANA COELHO DOS SANTOS, apresentação artística FABYANA MELLO, portadora da cédula de identidade nº 1226833990 SSP/MA e CPF nº 012.793.113-98, propondo o valor de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR, apresentação artística JÚNIOR MORAL, portador da cédula de identidade nº 043158192011-6 e CPF nº 609201683-45, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentação artística MARQUINHOS MARANHÃO, portador da cédula de identidade nº 028784512005-3 e CPF nº 030.801.421-95, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e a PATRICIA ALVES, apresentação artística FORRÓ PIRRAÇA, portadora da cédula de identidade nº 030736672006-7 e CPF nº 03349364381, propondo o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), os DJ's: IVANILDO ALVES GUIDA ( DJ BILLA BONG) portador da cédula de identidade nº 013711662000-7 e CPF nº 669.385.973-91, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), JHIONE DE SOUSA AMORIM (DJ JHIONE AMORIM), portador da cédula de identidade nº 0334987420079 e CPF nº 042109193-22, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS (INSANE DJ) portador da cédula de identidade nº 1.197.133 e CPF nº 062.955.541-99, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), e PAULO CESAR SOARES DE PAULA (DJ LINN), portador da cédula de identidade nº 017875372001-7

e CPF nº 003842701-07, propondo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo o valor total da CONTRATAÇÃO de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais). ORGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: fa4aa1881f2bc338d214c3c02b398bdf

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.020/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023-CPL. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e o Sr. **EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55**, ofertando o valor de **R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)**. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO “DJ EDER GALVÃO” QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2023” NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.020/2023-PME. VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito/MA por meio do Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sra. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pelo Sr. EDER LUIS COSTA GALVÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG 0432461520111, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.292.123-55.

#### HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: be1ab29ce89f1e42e059440e98de2ce6

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 009/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 009/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.009/2023. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº IL 009/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.009/2023-PME. VALOR: R\$ **139.003,20 (Cento e Trinta e Nove Mil e Três Reais e Vinte Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB; 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Próprios, Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 23 de janeiro de 2023.

#### PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: e1042068dfa73c34c5824829ed3de2e0

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **006/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **EDUARDO CAVALLINI**, portadora do R.G.: 397.685 SSP/TO e CPF: 854.245.793-53, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022. Estreito - MA, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: b1afc6acd8197512452562116736e726

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **007/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): senhor **ISAURO GOMES PEREIRA**, portadora do R.G. nº 157144 SSP/GO e CPF nº 047.132.221-00, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado. Estreito - MA, 27 de dezembro de 2022

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 61913af1db677614f3cb6e04e6982441

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **082/2022**. Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/01/2022. nos termos do inciso II do artigo 57, da lei nº 8.666, de 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio das Secretarias Municipais: neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração,



Finanças e Gestão, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO: E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº 35.158.435/0001-43, representada pelo Sr. **EDSON RODRIGUES DE GODOI**. O prazo de vigência e execução do contrato nº **082/2022**, fica prorrogado até 31/12/2023, contados a partir de 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 91cc0a74b8565fd8197dd42ebdbcec50

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.189.589/0001-81, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ELINE MARTINS E BANDA" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.003/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 2587443d6abdd0b64c8b269f242883b4

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: J M DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.819.249/0001-07, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "JM PUXADO" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.004/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro

de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 341e0f80a90fa6ffccdc4688d8aa345d

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.744.370/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "PATCKANKA" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.005/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 4c3ed5829399c05c72e4445888be0109

#### PORTARIA Nº 001/2023 - GABINETE - SEMEC

PORTARIA Nº 001/2023 - GABINETE - SEMEC  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear por um mandato de um ano a Comissão de Acompanhamento de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público de Estreito-MA, que serão representados pelos seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Sirlene Pereira da Silva Aguiar, CPF: 917.447.173-20;
- Victor Henrique Marinho de Almeida, CPF: 080.574.123-21.

#### II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

- Irenilde Ribeiro da Silva, CPF: 816.234.963-49;
- Maria Aparecida Silva Coutinho Cruz, CPF: 335.237.973-49.

#### III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE ESTREITO-MA - SISEMEM:

- Maria Luzilene Freitas Sousa, CPF: 669.417.333-49;
- Elsimar Bueno Fonseca de Oliveira, CPF: 328.616.803-34.

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,



revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO-MA**, aos 16 (dezesesseis) do mês (02) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**FRANCISCA LIMA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2023**

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: bd7113fe6ecc8f46d951f7bd94b89d3a

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-CPL O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE:

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.321.806/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA" QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO DO "CARNAVAL DE 2023" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.001/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de janeiro de 2023.

**Paulo Roberto de Lira Danda**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 8ec5822ad839d9bbd215d675d9870f34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

### ATA DO CREDENCIAMENTO 001/2023.

**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/CPL/PMFF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SEMO, ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO NÚMERO UM, ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** Aos quinze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e três, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, localizada à Avenida Resplandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Presidente da Comissão o Sr. **GILMAR MACIEL RIBEIRO**, e a equipe de apoio, constituída por **ANOVALDA CHAVES FREITAS** e **GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA** nomeados através da Portaria 001/2023, datada de dois de janeiro de dois mil e vinte e três, para procederem a análise da documentação dos requerentes ao processo previsto no Edital de CREDENCIAMENTO NÚMERO UM, ano dois mil e vinte e três, cujo resumo foi divulgado no dia 02/02/2023, nos classificados do Jornal "O Imparcial" e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializado na prestação de serviços de borracharia para atender a frota municipal de veículos de Fernando Falcão**. O Presidente às nove horas declarou aberta a sessão para avaliação da documentação do interessado em participar do presente credenciamento, a pessoa física: José Almir Veras Silva portador do RG nº 334792-3 expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF 515.463.703-82, residente e domiciliado no Município de Fernando Falcão. Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pelo requerente, os quais foram rubricados por todos os presentes, foi constatada a conformidade da documentação com as exigências do Edital, estando assim, credenciado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	TROCA DE PNEUS DE CARRO LEVE	15	UNID.	12,33	616,67
2	MONTAGEM DE PNEUS DE CARRO LEVE	15	UNID.	15,00	750,00
3	REMENDO QUENTE DE PNEUS DE CARRO LEVE	30	UNID.	21,67	2.816,67
4	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CARRO LEVE	10	UNID.	58,33	3.500,00
5	TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO	40	UNID.	33,33	833,33
6	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	40	UNID.	36,67	916,67
7	REMENDO QUENTE DE PNEUS DE CAMINHÃO	80	UNID.	85,00	4.250,00
8	TROCA DE PNEUS DE ONIBUS	30	UNID.	33,33	1.000,00
9	MONTAGEM DE PNEUS DE ONIBUS	30	UNID.	36,67	1.100,00
10	REMENDO QUENTE DE PNEUS DE ONIBUS	80	UNID.	86,67	13.000,00
11	TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	15	UNID.	126,67	3.166,67
12	MONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	15	UNID.	173,33	4.333,33
13	REMENDO QUENTE DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	55	UNID.	256,67	12.833,33
TOTAL					<b>R\$ 49.116,67</b>

Nada mais havendo a relatar, o Presidente deu-se por encerrada a sessão, onde eu, ANOVALDA CHAVES FREITAS, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achado conforme, segue assinado pelo Presidente e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante credenciado. Fernando Falcão, 15 de fevereiro de 2023. GILMAR MACIEL RIBEIRO (Presidente da CPL). ANOVALDA CHAVES FREITAS (Equipe de Apoio). GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA (Equipe de Apoio). CREDENCIADO: José Almir Veras Silva.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: f6751c62f6ed2b0ef4e7604638756282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**RETIFICAÇÃO, AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº001/2023.**

CREDENCIAMENTO - Nº001/2023.

Onde se lê:

PERÍODO 15 DE fevereiro de 2022 A 06 DE MARÇO 2023.

Leia-se:

PERÍODO 15 DE fevereiro de 2023 A 06 DE MARÇO 2023.

Fortaleza dos Nogueiras 16 de fevereiro de 2023.

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM. ANO XVII Nº 3043 ,SãoLuis 14 de fevereiro de 2023, página 141/270, AVISO DE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 729f0b5534883de62552b8c1650f639f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**F J R COMÉRCIO EIRELI**

**PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO**

**CEP: 65.670-000**

**CNPJ: 30.381.078/0001-64**

**PARAIBANO-MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
30	NOTEBOOK	Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz), 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz, 256 GB SSD	LENOVO	UND	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
34	NOBREAK	Especificações Potencia: 1200 VA = 600Watts Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Possui Estabilizador Interno: Sim Formato do Nobreak: Torre Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136) Dimensões ( A x L x P): [mm] 250x122x330 Tempo de autonomia: 55 min (Computador on board + Monitor LED 1	INTELBRAS	UND	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
Total geral							R\$ 7.000,00

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

**AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03**

**BAIRRO FATIMA**

**TERESINA - PI 64.049.370**

**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Azul Altura x Largura x Profundidade 190 cm x 90 cm x 40 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 863,00	R\$ 4.315,00
6	NICHO BRANCO	Nicho Branco Mdf Retangular P/ Livros C/ Fundo Descrição Dimensões: 60 de Largura 33 cm de Altura 27 cm de Profundidade	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
7	BANQUETAS PARA RECEPÇÃO	Cadeira Caixa Alta Balcão, Portaria Azul Descrição Altura máxima do chão ao assento Aproximadamente 69 CM Altura mínima do chão ao Assento Aproximadamente 58 CM	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00



13	CADEIRA FIXA	Cadeira Fixa modelo Secretária Revestimento em Tecido	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
14	CADEIRA LONGARINA	Cadeira Longarina PLÁSTICA 4 Lugares Cor Azul	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
26	ARMÁRIO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA - 03 PORTAS - COR BRANCA - AÇO. Dimensões ( A X L X P ) 55 X 105 X 28 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
subtotal							R\$ 13.235,00

**MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS**  
**RUA GODOFREDO VIANA, 253B CEP: 65.608-480 TRIZIDELA**  
**CNPJ: 23.596.242/0001-95**  
**CAXIAS-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - LABORATÓRIO - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA BIRÔ	Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível Branca, Descrição do Tamanho, Altura: 75 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 60 cm	RODMOVEIS	UND	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90
3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Cinza Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	TELASUL	UND	5	R\$ 639,99	R\$ 3.199,95
5	NICHO DE AÇO COM PORTAS	Armário de Cozinha de Aço Aéreo 1050mm Branco Informações do Produto Medidas do produto: 1050mm (L) X 375mm (A) X 260mm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 7,35 kg Peso suportado: 15kg Número de portas: 2 Quantidade de portas com vidro: 2	TELASUL	UND	5	R\$ 449,99	R\$ 2.249,95
8	RELÓGIO DE PAREDE	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MODERNO PLÁSTICO COR PRETA	HEWENG	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira com Encosto - Base Preta - Azul Clara	QUALIFLEX	UND	5	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
15	LIXEIRA 16 LITROS	Lixeira Com Pedal 16L - Branco	DECORLINE	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
16	LIXEIRA 25 LITROS	Lixeira Com Pedal 25L - Branco	DECORLINE	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
18	LIXEIRA 75 LITROS	Lixeira C/ Tampa E Pedal 75l Profissional Branca Organizador	DECORLINE	UND	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
21	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Dispense 21CM para Álcool Gel 800ML Trilha Branco DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 21X11X10CM	PREMISSE	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
22	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	Dispense 21CM para SABÃO LÍQUIDO 800ML Trilha Branco	PREMISSE	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
23	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	Porta Papel Toalha Premisse Branco Dispense Banheiro Altura x Largura x Profundidade 29 cm x 27 cm x 16 cm	PREMISSE	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
24	ARMÁRIO EM MDF	Armário Multiuso 2 Portas mdf com chave - Branco Dimensões do produto: Largura 0,95M; Profundidade 0,48M; Altura 1,87M	RODMOVEIS	UND	2	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
25	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA COMPACTA - 07 PORTAS AÇO - COR BRANCA Dimensões do produto Largura 245 cm. Altura 165cm Profundidade 28 cm.	RODMOVEIS	UND	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 com Super Forno Medidas do produto • Profundidade: 87 cm • Comprimento: 113 cm • Altura: 80 cm	CRISTALAÇO	UND	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA HOSPITALAR	Purificador de Água Especificações • Cor: Prata • Capacidade Interna Água do Aparelho:1,4L • Capacidade Água Gelada:640ml por hora • Classificação Consumo • Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional) • Tipo de Refrigeração: Compressor	CONSUL	UND	2	R\$ 952,22	R\$ 1.904,44
29	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	Porta Copo Descartável Suporte Inox Dispense Água 200ml FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm	MULTICOPO	UND	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
subtotal							R\$ 20.160,24
<b>ELETRÔNICOS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



31	DESKTOP	Cpu + Monitor Core I5 7g 8gb 1tb Energia: Fonte Atx Bivolt 110V 220V Características do Produto - Cor do Produto: Preto - Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm - Peso com Embalagem: 4,45 kg - Peso do Produto: 3,92 kg	INTEL	UND	3	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
32	IMPRESSORAS	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 220v.	EPSON	UND	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
33	SCANNER PROFISSIONAL	Principais Características do Produto Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m2 Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 ""x 17"" "Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF)" Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias	EPSON	UND	2	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
35	TELEVISÃO 42 POLEG	TV LED 43" Full HD Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	2	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98
36	TELEVISÃO 50 POLEG	TV Smart 50 Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	2	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
37	DATA SHOW	Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi	EPSON	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
38	VENTILADOR DE PAREDE	Informações do Produto Ventilador de Parede 6 Pás Bivolt 50cm O ventilador de parede 60cm é um parceiro para o ambiente comercial. Robusto e forte, com grande fluxo de vento ideal para ambientes grandes e comercias. Lojas, academias, oficinas, mercados e outros ambientes comerciais vão ficar muito mais frescos e confortáveis. Características: Hélice com 6 pás em plástico de engenharia Grade com pintura de alta resistência Oscilação horizontal automática Climatização: Ventilação Voltagem: Bivolt Medidas: 50cm Grade de Aço Motor: 200W Cor: Preto	MALORY	UND	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
39	VENTILADOR DE COLUNA	Informações do Produto Ventilador De Coluna Preto 50Cm Turbo 6 Pás Oscilante 220V Atributos do Produto: Cor: Preto Potência: 135W 3 velocidades Voltagem: 220V Detalhes e Especificações Técnicas Motor Turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrade. Altura ajustável: de 115cm a 130cm.	MALORY	UND	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
40	EXAUSTOR	Exaustor Centrífugo Caracol Radial (Trifásico - 3.500 RPM de 1 HP) Características técnicas: - Tamanho (AxLxP): 417mm x 406mm x 422mm - Entrada de Ar: 160mm - Saída de Ar: 130mm x 100mm - Motor:1 HP; - Rotação:3500RPM; - Vazão:24 M3/MINUTO; - Trifásico:220/380 VOLTS; - Pressão estática:120(mmca); - Nível de ruído:89(dBA);	VENTISOL	UND			R\$ -
41	PONTO ELETRÔNICO	Relógio De Ponto Com Leitor Biométrico Impressão Digital dimensões aproximadas: 3,5cm x 17cm x 12cm - Tensão 5v - 1a	BIOPROX	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

subtotal

R\$ 35.514,98

**UTENSÍLIOS PARA COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------------	---	-------	------	--------	----------	----------





43	PANELA PRESSÃO 10 LITROS	Panela De Pressão De 10 Litros Polida Descrição Características: - Acabamento externo polido em alto brilho - Pressão de trabalho é de 80 KPA - Rapidez no cozimento de alimentos - Cabos e alças em baquelite, resistentes ao calor propagado pelas paredes das panelas - Borrachas de vedação e válvulas são de silicone para perfeita vedação - Haste confeccionada em aço cromado de alta dureza Especificações técnicas Marca: Composição: Alumínio Borrachas de vedação e válvulas: Silicone Cabos e alças: Baquelite Capacidade: 10L Medidas (Ax D): 20,5 x 26 cm	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
44	PANELA PRESSÃO 7 LITROS	Panela De Pressão 7 Litros	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
45	TACHO PARA SOPÃO	Caldeirão Grande 30cm Caldeirão grande profissional em alumínio polido, reforçado. Uma excelente opção para uso industrial, hotéis, hospitais, restaurantes e outros ideal para quem deseja cozinhar em grande quantidade. Um excelente produto para lhe auxiliar no preparo das mais diversas receitas. Garante maior durabilidade, com alças nas laterais para facilitar o manuseio na hora do preparo. Dimensões Aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 30cm Comprimento: 39cm Capacidade: 19 Litros	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
46	TACHO PARA ARROZ	Caçarola - 10 Litros Descrição Produto fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Medidas (Aproximadas) Altura: 16 cm Diâmetro: 30 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 10 Litros	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
47	CUSCUZEIRA GRANDE	Cuscuzeira Grande - 9 Litros	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
48	CUSCUZEIRA MÉDIA	Cuscuzeiro MÉDIA - 4,5L	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox DESCRIÇÃO O Liquidificador Industrial Baixa Rotação é feito de Aço INOX todo o conjunto de mancal/hélice e copo em aço INOX e sua tampa de plástico de alta vedação; Dados Técnicos ALTURA (mm) 680 FRÊNTE (mm) 230 PROFUNDIDADE (mm) 230 PESO LIQUIDO (Kg) 11,2 POTÊNCIA (CV) ½ CAPACIDADE (L) 6 ROTAÇÃO (rpm) 3496	METAL FERREIRO	UND	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 2.432,00</b>
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 58.107,22</b>

Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0f96a0ae35bfe2e2eae29cdf5961ab77

**?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação da Pregoeira.

**F J R COMÉRCIO EIRELI**  
**PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO**  
**CEP: 65.670-000**  
**CNPJ: 30.381.078/0001-64**  
**PARAIBANO-MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
30	NOTEBOOK	Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz), 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz, 256 GB SSD	LENOVO	UND	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
34	NOBREAK	Especificações Potencia: 1200 VA = 600Watts Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Possui Estabilizador Interno: Sim Formato do Nobreak: Torre Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136) Dimensões ( A x L x P): [mm] 250x122x330 Tempo de autonomia: 55 min (Computador on board + Monitor LED 1	INTELBRAS	UND	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
Total geral							R\$ 32.100,00

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03**  
**BAIRRO FATIMA**  
**TERESINA - PI 64.049.370**  
**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Azul Altura x Largura x Profundidade 190 cm x 90 cm x 40 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	20	R\$ 863,00	R\$ 17.260,00
6	NICHO BRANCO	Nicho Branco Mdf Retangular P/ Livros C/ Fundo Descrição Dimensões: 60 de Largura 33 cm de Altura 27 cm de Profundidade	QUALITY MÓVEIS	UND	20	R\$ 301,00	R\$ 6.020,00
7	BANQUETAS PARA RECEPÇÃO	Cadeira Caixa Alta Balcão, Portaria Azul Descrição Altura máxima do chão ao assento Aproximadamente 69 CM Altura mínima do chão ao Assento Aproximadamente 58 CM	QUALITY MÓVEIS	UND	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
13	CADEIRA FIXA	Cadeira Fixa modelo Secretária Revestimento em Tecido	QUALITY MÓVEIS	UND	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
14	CADEIRA LONGARINA	Cadeira Longarina PLÁSTICA 4 Lugares Cor Azul	QUALITY MÓVEIS	UND	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
26	ARMÁRIO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA - 03 PORTAS - COR BRANCA - AÇO. Dimensões ( A X L X P ) 55 X 105 X 28 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
subtotal							R\$ 57.050,00

**MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS**  
**RUA GODOFREDO VIANA, 253B CEP: 65.608-480 TRIZIDELA**  
**CNPJ: 23.596.242/0001-95**  
**CAXIAS-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - LABORATÓRIO - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA BIRÔ	Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível Branca, Descrição do Tamanho, Altura: 75 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 60 cm	RODMOVEIS	UND	50	R\$ 349,99	R\$ 17.499,50
3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Cinza Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	TELASUL	UND	20	R\$ 639,99	R\$ 12.799,80



5	NICHO DE AÇO COM PORTAS	Armário de Cozinha de Aço Aéreo 1050mm Branco Informações do Produto Medidas do produto: 1050mm (L) X 375mm (A) X 260mm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 7,35 kg Peso suportado: 15kg Número de portas: 2 Quantidade de portas com vidro: 2	TELASUL	UND	20	R\$ 449,99	R\$ 8.999,80
8	RELÓGIO DE PAREDE	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MODERNO PLÁSTICO COR PRETA	HEWENG	UND	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
9	GELADEIRA	Refrigerador 261 Litros 1 Porta	CONSUL	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
10	GELADEIRA GRANDE	Geladeira Frost Free Duplex 450 litros com Espaço Flex cor Branca Com Painel Eletrônico Externo	CONSUL	UND	8	R\$ 3.700,00	R\$ 29.600,00
11	FREEZER MÉDIO	Freezer Vertical 142 Litros - 220 Volts	CONSUL	UND	15	R\$ 1.995,00	R\$ 29.925,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira com Encosto - Base Preta - Azul Clara	QUALIFLEX	UND	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
15	LIXEIRA 16 LITROS	Lixeira Com Pedal 16L - Branco	DECORLINE	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
16	LIXEIRA 25 LITROS	Lixeira Com Pedal 25L - Branco	DECORLINE	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
17	LIXEIRA 75 LITROS INOX	Lixeira Inox 75 Litros Com Pedal 40x60	DECORLINE	UND	10	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
18	LIXEIRA 75 LITROS	Lixeira C/ Tampa E Pedal 75l Profissional Branca Organizador	DECORLINE	UND	15	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
19	LIXEIRA CONTAINER DE RODINHA	CONTENTOR DE LIXO DE 660 LITROS - COR AZUL	DECORLINE	UND	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
20	LIXEIRAS - KIT	Kit de Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros com 4 Peças	DECORLINE	UND	10	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
21	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Dispense 21CM para Álcool Gel 800ML Trilha Branco DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 21X11X10CM	PREMISSE	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
22	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO	Dispense 21CM para SABÃO LÍQUIDO 800ML Trilha Branco	PREMISSE	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
23	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	Porta Papel Toalha Premisse Branco Dispense Banheiro Altura x Largura x Profundidade 29 cm x 27 cm x 16 cm	PREMISSE	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
24	ARMÁRIO EM MDF	Armário Multiuso 2 Portas mdf com chave - Branco Dimensões do produto: Largura 0,95M; Profundidade 0,48M; Altura 1,87M	RODMOVEIS	UND	10	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
25	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA COMPACTA - 07 PORTAS AÇO - COR BRANCA Dimensões do produto Largura 245 cm. Altura 165cm Profundidade 28 cm.	RODMOVEIS	UND	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 com Super Forno Medidas do produto • Profundidade: 87 cm • Comprimento: 113 cm • Altura: 80 cm	CRISTALAÇO	UND	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA HOSPITALAR	Purificador de Água Especificações • Cor: Prata • Capacidade Interna Água do Aparelho:1,4L • Capacidade Água Gelada:640ml por hora • Classificação Consumo • Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional) • Tipo de Refrigeração: Compressor	CONSUL	UND	20	R\$ 952,22	R\$ 19.044,40
29	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	Porta Copo Descartável Suporte Inox Dispense Água 200ml FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm	MULTICOPO	UND	45	R\$ 130,00	R\$ 5.850,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 256.488,50</b>
<b>ELETRÔNICOS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	DESKTOP	Cpu + Monitor Core i5 7g 8gb 1tb Energia: Fonte Atx Bivolt 110V 220V Características do Produto - Cor do Produto: Preto - Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm - Peso com Embalagem: 4,45 kg - Peso do Produto: 3,92 kg	INTEL	UND	5	R\$ 1.999,00	R\$ 9.995,00



32	IMPRESSORAS	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 220v.	EPSON	UND	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
33	SCANNER PROFISSIONAL	Principais Características do Produto Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m2 Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 ""x 17"" "Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF)" Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias	EPSON	UND	4	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
35	TELEVISÃO 42 POLEG	TV LED 43" Full HD Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	8	R\$ 1.999,99	R\$ 15.999,92
36	TELEVISÃO 50 POLEG	TV Smart 50 Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	8	R\$ 2.595,00	R\$ 20.760,00
37	DATA SHOW	Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi	EPSON	UND	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
38	VENTILADOR DE PAREDE	Informações do Produto Ventilador de Parede 6 Pás Bivolt 50cm O ventilador de parede 60cm é um parceiro para o ambiente comercial. Robusto e forte, com grande fluxo de vento ideal para ambientes grandes e comerciais. Lojas, academias, oficinas, mercados e outros ambientes comerciais vão ficar muito mais frescos e confortáveis. Características: Hélice com 6 pás em plástico de engenharia Grade com pintura de alta resistência Oscilação horizontal automática Climatização: Ventilação Voltagem: Bivolt Medidas: 50cm Grade de Aço Motor: 200W Cor: Preto	MALORY	UND	85	R\$ 290,00	R\$ 24.650,00
39	VENTILADOR DE COLUNA	Informações do Produto Ventilador De Coluna Preto 50Cm Turbo 6 Pás Oscilante 220V Atributos do Produto: Cor: Preto Potência: 135W 3 velocidades Voltagem: 220V Detalhes e Especificações Técnicas Motor Turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrade. Altura ajustável: de 115cm a 130cm.	MALORY	UND	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
40	EXAUSTOR	Exaustor Centrífugo Caracol Radial (Trifásico - 3.500 RPM de 1 HP) Características técnicas: - Tamanho (AxLxP): 417mm x 406mm x 422mm - Entrada de Ar: 160mm - Saída de Ar: 130mm x 100mm - Motor:1 HP; - Rotação:3500RPM; - Vazão:24 M3/MINUTO; - Trifásico:220/380 VOLTS; - Pressão estática:120(mmca); - Nível de ruído:89(dBA);	VENTISOL	UND	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
41	PONTO ELETRÔNICO	Relógio De Ponto Com Leitor Biométrico Impressão Digital dimensões aproximadas: 3,5cm x 17cm x 12cm - Tensão 5v - 1a	BIOPROX	UND	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00

subtotal

R\$ 158.094,92

UTENSÍLIOS PARA COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------------	---	-------	------	--------	----------	----------





43	PANELA PRESSÃO 10 LITROS	Panela De Pressão De 10 Litros Polida Descrição Características: - Acabamento externo polido em alto brilho - Pressão de trabalho é de 80 KPA - Rapidez no cozimento de alimentos - Cabos e alças em baquelite, resistentes ao calor propagado pelas paredes das panelas - Borrachas de vedação e válvulas são de silicone para perfeita vedação - Haste confeccionada em aço cromado de alta dureza Especificações técnicas Marca: Composição: Alumínio Borrachas de vedação e válvulas: Silicone Cabos e alças: Baquelite Capacidade: 10L Medidas (AxD): 20,5 x 26 cm	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
44	PANELA PRESSÃO 7 LITROS	Panela De Pressão 7 Litros	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
45	TACHO PARA SOPÃO	Caldeirão Grande 30cm Caldeirão grande profissional em alumínio polido, reforçado. Uma excelente opção para uso industrial, hotéis, hospitais, restaurantes e outros ideal para quem deseja cozinhar em grande quantidade. Um excelente produto para lhe auxiliar no preparo das mais diversas receitas. Garante maior durabilidade, com alças nas laterais para facilitar o manuseio na hora do preparo. Dimensões Aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 30cm Comprimento: 39cm Capacidade: 19 Litros	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
46	TACHO PARA ARROZ	Caçarola - 10 Litros Descrição Produto fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Medidas (Aproximadas) Altura: 16 cm Diâmetro: 30 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 10 Litros	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
47	CUSCUZEIRA GRANDE	Cuscuzeira Grande - 9 Litros	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
48	CUSCUZEIRA MÉDIA	Cuscuzeiro MÉDIA - 4,5L	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox DESCRIÇÃO O Liquidificador Industrial Baixa Rotação é feito de Aço INOX todo o conjunto de mancal/hélice e copo em aço INOX e sua tampa de plástico de alta vedação; Dados Técnicos ALTURA (mm) 680 FRENTE (mm) 230 PROFUNDIDADE (mm) 230 PESO LIQUIDO (Kg) 11,2 POTÊNCIA (CV) ½ CAPACIDADE (L) 6 ROTAÇÃO (rpm) 3496	METAL FERREIRO	UND	15	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 21.534,00</b>
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 436.117,42</b>

Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 1819be449d38e549ed1edb3bf9fe29d2

**?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**F J R COMÉRCIO EIRELI**  
**PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO**  
**CEP: 65.670-000**  
**CNPJ: 30.381.078/0001-64**  
**PARAIBANO-MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
30	NOTEBOOK	Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz), 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz, 256 GB SSD	LENOVO	UND	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
34	NOBREAK	Especificações Potencia: 1200 VA = 600Watts Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Possui Estabilizador Interno: Sim Formato do Nobreak: Torre Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136) Dimensões ( A x L x P): [mm] 250x122x330 Tempo de autonomia: 55 min (Computador on board + Monitor LED 1	INTELBAS	UND	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
Total geral							R\$ 29.200,00

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03**  
**BAIRRO FATIMA**  
**TERESINA - PI 64.049.370**  
**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MESA EM L	Mesa De Escritório em L 2 Gavetas 1,70m x 1,50m, COR BRANCA	QUALITY MÓVEIS	UND	5	R\$ 791,00	R\$ 3.955,00
4	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Azul Altura x Largura x Profundidade 190 cm x 90 cm x 40 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	15	R\$ 863,00	R\$ 12.945,00
6	NICHO BRANCO	Nicho Branco Mdf Retangular P/ Livros C/ Fundo Descrição Dimensões: 60 de Largura 33 cm de Altura 27 cm de Profundidade	QUALITY MÓVEIS	UND	15	R\$ 301,00	R\$ 4.515,00
7	BANQUETAS PARA RECEPÇÃO	Cadeira Caixa Alta Balcão, Portaria Azul Descrição Altura máxima do chão ao assento Aproximadamente 69 CM Altura mínima do chão ao Assento Aproximadamente 58 CM	QUALITY MÓVEIS	UND	15	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
13	CADEIRA FIXA	Cadeira Fixa modelo Secretária Revestimento em Tecido	QUALITY MÓVEIS	UND	15	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00
14	CADEIRA LONGARINA	Cadeira Longarina PLÁSTICA 4 Lugares Cor Azul	QUALITY MÓVEIS	UND	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
26	ARMÁRIO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA - 03 PORTAS - COR BRANCA - AÇO. Dimensões ( A X L X P ) 55 X 105 X 28 cm		UND	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
subtotal							R\$ 51.850,00

**MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS**  
**RUA GODOFREDO VIANA, 253B CEP: 65.608-480 TRIZIDELA**  
**CNPJ: 23.596.242/0001-95**  
**CAXIAS-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - LABORATÓRIO - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA BIRÔ	Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível Branca, Descrição do Tamanho, Altura: 75 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 60 cm	RODMOVEIS	UND	25	R\$ 349,99	R\$ 8.749,75

3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Cinza Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	TELASUL	UND	15	R\$ 639,99	R\$ 9.599,85
5	NICHO DE AÇO COM PORTAS	Armário de Cozinha de Aço Aéreo 1050mm Branco Informações do Produto Medidas do produto: 1050mm (L) X 375mm (A) X 260mm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 7,35 kg Peso suportado: 15kg Número de portas: 2 Quantidade de portas com vidro: 2	TELASUL	UND	15	R\$ 449,99	R\$ 6.749,85
8	RELÓGIO DE PAREDE	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MODERNO PLÁSTICO COR PRETA	HEWENG	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
9	GELADEIRA	Refrigerador 261 Litros 1 Porta	CONSUL	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
10	GELADEIRA GRANDE	Geladeira Frost Free Duplex 450 litros com Espaço Flex cor Branca Com Painel Eletrônico Externo	CONSUL	UND	5	R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00
11	FREEZER MÉDIO	Freezer Vertical 142 Litros - 220 Volts	CONSUL	UND	10	R\$ 1.995,00	R\$ 19.950,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira com Encosto - Base Preta - Azul Clara	QUALIFLEX	UND	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
15	LIXEIRA 16 LITROS	Lixeira Com Pedal 16L - Branco	DECORLINE	UND	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
16	LIXEIRA 25 LITROS	Lixeira Com Pedal 25L - Branco	DECORLINE	UND	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
17	LIXEIRA 75 LITROS INOX	Lixeira Inox 75 Litros Com Pedal 40x60	DECORLINE	UND	10	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
18	LIXEIRA 75 LITROS	Lixeira C/ Tampa E Pedal 75l Profissional Branca Organizador	DECORLINE	UND	23	R\$ 168,00	R\$ 3.864,00
19	LIXEIRA CONTAINER DE RODINHA	CONTENTOR DE LIXO DE 660 LITROS - COR AZUL	DECORLINE	UND	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
20	LIXEIRAS - KIT	Kit de Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros com 4 Peças	DECORLINE	UND	15	R\$ 998,00	R\$ 14.970,00
21	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Dispense 21CM para Álcool Gel 800ML Trilha Branco DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 21X11X10CM	PREMISSE	UND	55	R\$ 50,00	R\$ 2.750,00
22	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	Dispense 21CM para SABÃO LÍQUIDO 800ML Trilha Branco	PREMISSE	UND	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
23	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	Porta Papel Toalha Premisse Branco Dispense Banheiro Altura x Largura x Profundidade 29 cm x 27 cm x 16 cm	PREMISSE	UND	55	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
24	ARMÁRIO EM MDF	Armário Multiuso 2 Portas mdf com chave - Branco Dimensões do produto: Largura 0,95M; Profundidade 0,48M; Altura 1,87M	RODMOVEIS	UND	15	R\$ 935,00	R\$ 14.025,00
25	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA COMPACTA - 07 PORTAS AÇO - COR BRANCA Dimensões do produto Largura 245 cm. Altura 165cm Profundidade 28 cm.	RODMOVEIS	UND	12	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 com Super Forno Medidas do produto • Profundidade: 87 cm • Comprimento: 113 cm • Altura: 80 cm	CRISTALAÇO	UND	6	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA HOSPITALAR	Purificador de Água Especificações • Cor: Prata • Capacidade Interna Água do Aparelho:1,4L • Capacidade Água Gelada:640ml por hora • Classificação Consumo • Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional) • Tipo de Refrigeração: Compressor	CONSUL	UND	23	R\$ 952,22	R\$ 21.901,06
29	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	Porta Copo Descartável Suporte Inox Dispense Água 200ml FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm	MULTICOPO	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 234.799,51</b>
<b>ELETRÔNICOS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/SETOR</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>



31	DESKTOP	Cpu + Monitor Core I5 7g 8gb 1tb Energia: Fonte Atx Bivolt 110V 220V Características do Produto - Cor do Produto: Preto - Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm - Peso com Embalagem: 4,45 kg - Peso do Produto: 3,92 kg	INTEL	UND	7	R\$ 1.999,00	R\$ 13.993,00
32	IMPRESSORAS	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 220v.	EPSON	UND	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
33	SCANNER PROFISSIONAL	Principais Características do Produto Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m2 Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 ""x 17"" "Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF)" Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias	EPSON	UND	6	R\$ 3.950,00	R\$ 23.700,00
35	TELEVISÃO 42 POLEG	TV LED 43" Full HD Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	10	R\$ 1.999,99	R\$ 19.999,90
36	TELEVISÃO 50 POLEG	TV Smart 50 Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	10	R\$ 2.595,00	R\$ 25.950,00
37	DATA SHOW	Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi	EPSON	UND	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
38	VENTILADOR DE PAREDE	Informações do Produto Ventilador de Parede 6 Pás Bivolt 50cm O ventilador de parede 60cm é um parceiro para o ambiente comercial. Robusto e forte, com grande fluxo de vento ideal para ambientes grandes e comerciais. Lojas, academias, oficinas, mercados e outros ambientes comerciais vão ficar muito mais frescos e confortáveis. Características: Hélice com 6 pás em plástico de engenharia Grade com pintura de alta resistência Oscilação horizontal automática Climatização: Ventilação Voltagem: Bivolt Medidas: 50cm Grade de Aço Motor: 200W Cor: Preto	MALORY	UND	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
39	VENTILADOR DE COLUNA	Informações do Produto Ventilador De Coluna Preto 50Cm Turbo 6 Pás Oscilante 220V Atributos do Produto: Cor: Preto Potência: 135W 3 velocidades Voltagem: 220V Detalhes e Especificações Técnicas Motor Turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrada. Altura ajustável: de 115cm a 130cm.	MALORY	UND	15	R\$ 239,00	R\$ 3.585,00
40	EXAUSTOR	Exaustor Centrífugo Caracol Radial (Trifásico - 3.500 RPM de 1 HP) Características técnicas: -Tamanho (AxLxP): 417mm x 406mm x 422mm - Entrada de Ar: 160mm - Saída de Ar: 130mm x 100mm - Motor:1 HP; - Rotação:3500RPM; - Vazão:24 M3/MINUTO; - Trifásico:220/380 VOLTS; - Pressão estática:120(mmca); - Nível de ruído:89(dBA);	VENTISOL	UND	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
41	PONTO ELETRÔNICO	Relógio De Ponto Com Leitor Biométrico Impressão Digital dimensões aproximadas: 3,5cm x 17cm x 12cm - Tensão 5v - 1a	BIOPROX	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



subtotal							R\$
							200.727,90
UTENSÍLIOS PARA COZINHA							
ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	CARRO PARA TRANSPORTE DE COMIDA HOSPITALAR	Carro Transporte 03 Bandejas E Rodízios DESCRIÇÃO DO PRODUTO Carro Transporte Industrial 100% Aço Inox Utilizado em diversos segmentos e para finalidades diferentes como nos bares, restaurantes, para transportar e servir bebidas, cafés, lanches, refeições e sobremesas. Nos hospitais e laboratórios os carros bandejas são utilizados como bancada móvel para apoio de instrumentos, aparelhos e outros objetos. Nas indústrias e oficinas mecânicas, servem para apoio de ferramentas e peças. Em hotéis, esse modelo também pode assumir a função de carro de camareira ou carro de governança, para organização e transporte de roupas de cama e banho. CARACTERÍSTICAS -Qualidade: Aço Inox - Modelo: 03 Prateleiras Bandejas -Dimensão: 73 x 42 x 85 cm (C x L x A) -Estrutura <sup>1</sup> : Alça de Movimento em tubos 20x20mm - Estrutura <sup>2</sup> : Pés em Tubos 20x20mm - Rodízios Industriais: 04 unidades 3" (pol.) serviços pesados -Acabamento: Escovado - Soldada: "não desmontável" (resistente e reforçado)	TENCO	UND	5	R\$ 1.050,02	R\$ 5.250,10
43	PANELA PRESSÃO 10 LITROS	Panela De Pressão De 10 Litros Polida Descrição Características: - Acabamento externo polido em alto brilho - Pressão de trabalho é de 80 KPA - Rapidez no cozimento de alimentos - Cabos e alças em baquelite, resistentes ao calor propagado pelas paredes das panelas - Borrachas de vedação e válvulas são de silicone para perfeita vedação - Haste confeccionada em aço cromado de alta dureza Especificações técnicas Marca: Composição: Alumínio Borrachas de vedação e válvulas: Silicone Cabos e alças: Baquelite Capacidade: 10L Medidas (AxD): 20,5 x 26 cm	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
44	PANELA PRESSÃO 7 LITROS	Panela De Pressão 7 Litros	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
45	TACHO PARA SOPÃO	Caldeirão Grande 30cm Caldeirão grande profissional em alumínio polido, reforçado. Uma excelente opção para uso industrial, hotéis, hospitais, restaurantes e outros ideal para quem deseja cozinhar em grande quantidade. Um excelente produto para lhe auxiliar no preparo das mais diversas receitas. Garante maior durabilidade, com alças nas laterais para facilitar o manuseio na hora do preparo. Dimensões Aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 30cm Comprimento: 39cm Capacidade: 19 Litros	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
46	TACHO PARA ARROZ	Caçarola - 10 Litros Descrição Produto fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Medidas (Aproximadas) Altura: 16 cm Diâmetro: 30 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 10 Litros	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
47	CUSCUZEIRA GRANDE	Cuscuzeira Grande - 9 Litros	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
48	CUSCUZEIRA MÉDIA	Cuscuzeiro MÉDIA - 4,5L	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox DESCRIÇÃO O Liquidificador Industrial Baixa Rotação é feito de Aço INOX todo o conjunto de mancal/hélice e copo em aço INOX e sua tampa de plástico de alta vedação; Dados Técnicos ALTURA (mm) 680 FRENTE (mm) 230 PROFUNDIDADE (mm) 230 PESO LIQUIDO (Kg) 11,2 POTÊNCIA (CV)½ CAPACIDADE (L) 6 ROTAÇÃO (rpm) 3496	METAL FERREIRO	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00

50	BALANÇA	Balança Digital 40kg 110v/220v Precisão 2g	METAL FERREIRO	UND	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 26.870,10</b>
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 462.397,51</b>

Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: dd6751e4b1732d96f1eb67aa7c30fae1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 014/2022 - ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

**F J R COMÉRCIO EIRELI**  
**PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO**  
**CEP: 65.670-000**  
**CNPJ: 30.381.078/0001-64**  
**PARAIBANO-MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
30	NOTEBOOK	Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz), 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz, 256 GB SSD	LENOVO	UND	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
34	NOBREAK	Especificações Potencia: 1200 VA = 600Watts Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Possui Estabilizador Interno: Sim Formato do Nobreak: Torre Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136) Dimensões ( A x L x P): [mm] 250x122x330 Tempo de autonomia: 55 min (Computador on board + Monitor LED 1	INTELBRAS	UND	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 26.300,00</b>

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03**  
**BAIRRO FATIMA**  
**TERESINA - PI 64.049.370**  
**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	---------------------------------	-------	-----	-------	----------	----------



4	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Azul Altura x Largura x Profundidade 190 cm x 90 cm x 40 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	10	R\$ 863,00	R\$ 8.630,00
6	NICHO BRANCO	Nicho Branco Mdf Retangular P/ Livros C/ Fundo Descrição Dimensões: 60 de Largura 33 cm de Altura 27 cm de Profundidade	QUALITY MÓVEIS	UND	10	R\$ 301,00	R\$ 3.010,00
7	BANQUETAS PARA RECEPÇÃO	Cadeira Caixa Alta Balcão, Portaria Azul Descrição Altura máxima do chão ao assento Aproximadamente 69 CM Altura mínima do chão ao Assento Aproximadamente 58 CM	QUALITY MÓVEIS	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
13	CADEIRA FIXA	Cadeira Fixa modelo Secretária Revestimento em Tecido	QUALITY MÓVEIS	UND	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
14	CADEIRA LONGARINA	Cadeira Longarina PLÁSTICA 4 Lugares Cor Azul	QUALITY MÓVEIS	UND	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
26	ARMÁRIO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA - 03 PORTAS - COR BRANCA - AÇO. Dimensões ( A X L X P ) 55 X 105 X 28 cm	QUALITY MÓVEIS	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
subtotal							R\$ 26.470,00

**MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS**  
**RUA GODOFREDO VIANA, 253B CEP: 65.608-480 TRIZIDELA**  
**CNPJ: 23.596.242/0001-95**  
**CAXIAS-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - LABORATÓRIO - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA BIRÔ	Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível Branca, Descrição do Tamanho, Altura: 75 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 60 cm	RODMOVEIS	UND	15	R\$ 349,99	R\$ 5.249,85
3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Cinza Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	TELASUL	UND	10	R\$ 639,99	R\$ 6.399,90
5	NICHO DE AÇO COM PORTAS	Armário de Cozinha de Aço Aéreo 1050mm Branco Informações do Produto Medidas do produto: 1050mm (L) X 375mm (A) X 260mm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 7,35 kg Peso suportado: 15kg Número de portas: 2 Quantidade de portas com vidro: 2	TELASUL	UND	10	R\$ 449,99	R\$ 4.499,90
8	RELÓGIO DE PAREDE	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MODERNO PLÁSTICO COR PRETA	HEWENG	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
9	GELADEIRA	Refrigerador 261 Litros 1 Porta	CONSUL	UND	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
10	GELADEIRA GRANDE	Geladeira Frost Free Duplex 450 litros com Espaço Flex cor Branca Com Pannel Eletrônico Externo	CONSUL	UND	5	R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00
11	FREEZER MÉDIO	Freezer Vertical 142 Litros - 220 Volts	CONSUL	UND	5	R\$ 1.995,00	R\$ 9.975,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira com Encosto - Base Preta - Azul Clara	QUALIFLEX	UND	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
15	LIXEIRA 16 LITROS	Lixeira Com Pedal 16L - Branco	DECORLINE	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
16	LIXEIRA 25 LITROS	Lixeira Com Pedal 25L - Branco	DECORLINE	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
17	LIXEIRA 75 LITROS INOX	Lixeira Inox 75 Litros Com Pedal 40x60	DECORLINE	UND	5	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
18	LIXEIRA 75 LITROS	Lixeira C/ Tampa E Pedal 75l Profissional Branca Organizador	DECORLINE	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00



19	LIXEIRA CONTAINER DE RODINHA	CONTENTOR DE LIXO DE 660 LITROS - COR AZUL	DECORLINE	UND	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
20	LIXEIRAS - KIT	Kit de Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros com 4 Peças	DECORLINE	UND	5	R\$ 998,00	R\$ 4.990,00
21	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Dispense 21CM para Álcool Gel 800ML Trilha Branco DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 21X11X10CM	PREMISSE	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
22	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	Dispense 21CM para SABÃO LÍQUIDO 800ML Trilha Branco	PREMISSE	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
23	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	Porta Papel Toalha Premisse Branco Dispense Banheiro Altura x Largura x Profundidade 29 cm x 27 cm x 16 cm	PREMISSE	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
24	ARMÁRIO EM MDF	Armário Multiuso 2 Portas mdf com chave - Branco Dimensões do produto: Largura 0,95M; Profundidade 0,48M; Altura 1,87M	RODMOVEIS	UND	3	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
25	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA COMPACTA - 07 PORTAS AÇO - COR BRANCA Dimensões do produto Largura 245 cm. Altura 165cm Profundidade 28 cm.	RODMOVEIS	UND	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 com Super Forno Medidas do produto • Profundidade: 87 cm • Comprimento: 113 cm • Altura: 80 cm	CRISTALAÇO	UND	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA HOSPITALAR	Purificador de Água Especificações • Cor: Prata • Capacidade Interna Água do Aparelho:1,4L • Capacidade Água Gelada:640ml por hora • Classificação Consumo• Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional) • Tipo de Refrigeração: Compressor	CONSUL	UND	5	R\$ 952,22	R\$ 4.761,10
29	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	Porta Copo Descartável Suporte Inox Dispense Água 200ml FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm	MULTICOPO	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

**subtotal** **R\$ 100.240,75**

**ELETRÔNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	DESKTOP	Cpu + Monitor Core I5 7g 8gb 1tb Energia: Fonte Atx Bivolt 110V 220V Características do Produto - Cor do Produto: Preto - Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm - Peso com Embalagem: 4,45 kg - Peso do Produto: 3,92 kg	INTEL	UND	5	R\$ 1.999,00	R\$ 9.995,00
32	IMPRESSORAS	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 220v.	EPSON	UND	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00







33	SCANNER PROFISSIONAL	Principais Características do Produto Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m2 Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 ""x 17"" "Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF)" Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias	EPSON	UND	3	R\$ 3.950,00	R\$ 11.850,00
35	TELEVISÃO 42 POLEG	TV LED 43" Full HD Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	5	R\$ 1.999,99	R\$ 9.999,95
36	TELEVISÃO 50 POLEG	TV Smart 50 Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	LG	UND	5	R\$ 2.595,00	R\$ 12.975,00
37	DATA SHOW	Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi	EPSON	UND	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
38	VENTILADOR DE PAREDE	Informações do Produto Ventilador de Parede 6 Pás Bivolt 50cm O ventilador de parede 60cm é um parceiro para o ambiente comercial. Robusto e forte, com grande fluxo de vento ideal para ambientes grandes e comerciais. Lojas, academias, oficinas, mercados e outros ambientes comerciais vão ficar muito mais frescos e confortáveis. Características: Hélice com 6 pás em plástico de engenharia Grade com pintura de alta resistência Oscilação horizontal automática Climatização: Ventilação Voltagem: Bivolt Medidas: 50cm Grade de Aço Motor: 200W Cor: Preto	MALORY	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
39	VENTILADOR DE COLUNA	Informações do Produto Ventilador De Coluna Preto 50Cm Turbo 6 Pás Oscilante 220V Atributos do Produto: Cor: Preto Potência: 135W 3 velocidades Voltagem: 220V Detalhes e Especificações Técnicas Motor Turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrada. Altura ajustável: de 115cm a 130cm.	MALORY	UND	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00



40	EXAUSTOR	Exaustor Centrífugo Caracol Radial (Trifásico - 3.500 RPM de 1 HP) Características técnicas: - Tamanho (AxLxP): 417mm x 406mm x 422mm - Entrada de Ar: 160mm - Saída de Ar: 130mm x 100mm - Motor:1 HP; - Rotação:3500RPM; - Vazão:24 M3/MINUTO; - Trifásico:220/380 VOLTS; - Pressão estática:120(mmca); - Nível de ruído:89(dBA);	VENTISOL	UND	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
41	PONTO ELETRÔNICO	Relógio De Ponto Com Leitor Biométrico Impressão Digital dimensões aproximadas: 3,5cm x 17cm x 12cm - Tensão 5v - 1a	BIOPROX	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

**subtotal** **R\$ 80.436,95**

**UTENSÍLIOS PARA COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO/SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO/MATERIAL - PERMANENTE	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
43	PANELA PRESSÃO 10 LITROS	Panela De Pressão De 10 Litros Polida Descrição Características: - Acabamento externo polido em alto brilho - Pressão de trabalho é de 80 KPA - Rapidez no cozimento de alimentos - Cabos e alças em baquelite, resistentes ao calor propagado pelas paredes das painelas - Borrachas de vedação e válvulas são de silicone para perfeita vedação - Haste confeccionada em aço cromado de alta dureza Especificações técnicas Marca: Composição: Alumínio Borrachas de vedação e válvulas: Silicone Cabos e alças: Baquelite Capacidade: 10L Medidas (AxLxP): 20,5 x 26 cm	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
44	PANELA PRESSÃO 7 LITROS	Panela De Pressão 7 Litros	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
45	TACHO PARA SOPÃO	Caldeirão Grande 30cm Caldeirão grande profissional em alumínio polido, reforçado. Uma excelente opção para uso industrial, hotéis, hospitais, restaurantes e outros ideal para quem deseja cozinhar em grande quantidade. Um excelente produto para lhe auxiliar no preparo das mais diversas receitas. Garante maior durabilidade, com alças nas laterais para facilitar o manuseio na hora do preparo. Dimensões Aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 30cm Comprimento: 39cm Capacidade: 19 Litros	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
46	TACHO PARA ARROZ	Caçarola - 10 Litros Descrição Produto fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Medidas (Aproximadas) Altura: 16 cm Diâmetro: 30 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 10 Litros	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
47	CUSCUZEIRA GRANDE	Cuscuzeira Grande - 9 Litros	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
48	CUSCUZEIRA MÉDIA	Cuscuzeiro MÉDIA - 4,5L	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00

49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox DESCRIÇÃO O Liquidificador Industrial Baixa Rotação é feito de Aço INOX todo o conjunto de mancal/hélice e copo em aço INOX e sua tampa de plástico de alta vedação; Dados Técnicos ALTURA (mm) 680 FRENTE (mm) 230 PROFUNDIDADE (mm) 230 PESO LIQUIDO (Kg) 11,2 POTÊNCIA (CV)½ CAPACIDADE (L) 6 ROTAÇÃO (rpm) 3496	METAL FERREIRO	UND	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
<b>subtotal</b>							<b>R\$ 4.014,00</b>
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 184.691,70</b>

Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 347bda5881045277579037adc436e404

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08022023.CC.001/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08022023.CC.001/2023. CARTA CONVITE: Nº 001/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do município.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 08/02/2023. **CONTRATADO:** Central Locações e Serviços LTDA (Central Locações e Serviços) CNPJ Nº 19.125.738/0001-03, Rua Cristino Cruz, 965, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.604-030. **REPRESENTANTE:** Manoel Lacerda Coutinho - CPF: 094.069.723-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias; Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde; 17.512.0014.1.088...Construção e Manut. do Sistema de Distribuição de Água; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves- CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 754a53f49b3d9d1d11b1fc769c8c4e3c

**HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagraram-se vencedora a empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA**, onde foi realizado 02 (duas) solicitação da proposta readequada e a mesma não atendeu as solicitações, sendo a mesma inabilitada, e assim foi aberto a negociação direta com a segunda colocada a empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA** e solicitado da mesma a proposta readequada, onde a mesma atendeu nossa solicitação e foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e vencedoras certame.**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: c0f34d0c44cbbbf1d8a23da55f7e183c

**TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**

**TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023**

**TERMO DE JULGAMENTO** DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: **Processo Administrativo nº 170104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/02/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DO JULGAMENTO DA**

**TERMO DE JULGAMENTO** DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: **Processo Administrativo nº 170103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/02/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO:** Fornecimento de toner e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagraram-se vencedoras as empresas F TERAMO & CIA LTDA - LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA CNPJ Nº 01.672.176/0001-52, F J R COMERCIO LTDA - DISTRIBUIDORA FJR

**CNPJ:30.381.078/0001-64 e F. SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 48.002.568/0001-78** foi realizado o download dos documentos de habilitação das licitantes e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que a licitante F. SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 48.002.568/0001-78 foi declarada INABILITADA por não apresentar termo de abertura e encerramento do balanço com autenticação da junta comercial, NOTA: A empresa apresentou Certidão de Débitos Estaduais e Certidão de Municipal vencidas, o qual por gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, poderia ser concedido o prazo para apresentar as certidão. As demais empresas atenderam a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e vencedoras do certame.**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 8d5536e9bfcd3f8af8a3056eb15f8093*

#### TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022

**TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
REFERENCIA: **Processo Administrativo nº 151209/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL DATA: 10/02/2023 ABERTURA: 16:00 HORAS REPUBLICAÇÃO**  
**OBJETO:** prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital do projeto de Recomposição das Aprendizagens para 300 (trezentos) alunos, nas disciplinas de Português e Matemática para os alunos da Rede Municipal de Ensino, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos serviços na sede do Município **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagraram-se vencedoras a empresa **INSTITUTO ANCORÁ EDUCAÇÃO CNPJ Nº 35.921.622/0001-37** foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e vencedor do certame.**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 16 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: dc4e3d6bb94f04c63e18a7c9c6970468*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento. **CONTRATADO:** NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.151,84 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETO:** É o Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA **VIGÊNCIA:** É da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 74d4c30035125149bb108093482cac07*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

##### PORTARIA Nº 050/2023

##### PORTARIA Nº 050/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FILHO**, portador do RG n.º 352528958 SSP/MA e do CPF n.º 924.732.883-72, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão **ASSESSOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 068/2013.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 411858b7cac60d73c546f716971c493f*

##### PORTARIA Nº 051/2023

##### PORTARIA Nº 051/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **THAMARA ALVES CAMPOS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 25557672003-9 (SESP/MA) e do CPF n.º 030.215.523-66, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **NUTRICIONISTA DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 107/2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de



fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 67a2772d764e5e5eede4a936b9baabb2*

#### PORTARIA Nº 052/2023

##### PORTARIA Nº 052/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 278.996.833-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR ESCOLAR** da Unidade Escolar "Presidente Geisel", no povoado Canaã, zona rural deste município, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 5c8ec22e9cc4f6c3ca965ffe32d58442*

#### PORTARIA Nº 053/2023

##### PORTARIA Nº 053/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **ELSON SANTOS DA SILVA**, portador do RG n.º 86946898-7 SESP/MA e do CPF n.º 710.277.183-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 068/2013.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 6f5e671f4c96efdcc32e100e3086378d*

#### PORTARIA Nº 054/2023

##### PORTARIA Nº 054/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **FRANCIMAR LIMA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 35221695-6 SESP/MA e do CPF n.º 976.597.113-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 068/2013.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 22dee13c402f2098fe178806ddc5b70e*

#### PORTARIA Nº 055/2023

##### PORTARIA Nº 055/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **THALLES CASTELO BRANCO FERREIRA CARVALHO**, portador do RG n.º 013505862000-7 SESP/MA e do CPF n.º 042.207.033-57, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 068/2013.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 16 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: d715e4cfc0d6492e0cec010e1bd17517*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

##### PORTARIA Nº 008/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PORTARIA Nº 008/2023, de 16 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **MICHELLE CRISTINE RAYOL SOARES BRAGA**, inscrita no CPF nº 031.357.293-38 do cargo de *Assistente de Gabinete do Prefeito*, deste Município, nomeada através da Portaria Nº 11/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 16 de fevereiro de 2023.

**UBIRAJARA RAYOL SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES*  
*Código identificador: 604fc599ff13b2ebff4eecd8fe50abdb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022.**

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. OMNIA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI** - "Publicado no dia 13/04/2022 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pag 02 "(...) "Onde se lê ( )" ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022. , ( )" **Leia-se** "ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. Grajaú 16 de fevereiro de 2023

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 1da658b58e903105f19bf7cea88537af*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 REF.: Processo nº 9.823/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E ALLPRINT SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.905.458/0001-08 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL R\$ 34.295,55 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PREFEITURA02 35 SECRETARIA DE CULTURA02 35 00 SECRETARIA DE CULTURA13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2023

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: e513de8c85f9340c51bbacb7f8dbfa3*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº63.3/2022 OMNIA CONSTRUCOES E COMERCIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63.3/2022 REF.: **Processo nº 235/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OMNIA CONSTRUÇOES E COMERCIO CNPJ 36.739.095/0001-07, OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú-MA-. VALOR GLOBAL R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 29 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL08 122 0003 1020 0000 CONST, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS4.4.90.51.00 Obras E Instalações. .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 :SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Sec. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **pela CONTRATANTE e ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de abril de 2022****

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: efd2d58ae8d90961c180e69304a52c0f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 015/2022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 015/2022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;**

**Considerando** o Feriado de Carnaval do dia 21 de fevereiro do ano 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, CAESI, EDUCAÇÃO (DEFINIÇÕES PRÓPRIAS), OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ), PONTO FACULTATIVO nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de fevereiro de 2023.

**LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7372e549b0810f9ef63ea53405b0453e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.079/0001-47. Valor Global: R\$ 2.995.711,01 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e um centavo). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: f9a849ba00baa9d700bdbba1ca06c050

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Elétrico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 07.007/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.162.928/0001-42. Valor Global: R\$ 393.649,55 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ae667349986899406434a94df8349a42

#### PORTARIA Nº 034/2023

##### PORTARIA Nº 034/2023

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

##### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Coordenação da Seção da folha de Pagamento, lotado no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Gestão Pública, a Senhora LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA, à partir da presente data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

##### CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e7df219ebe50206ecb20af4881d44f80

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### AVISO DE CANCELAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo menor Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (domésticos) e atividades urbanísticas, na sede do município, bem como em áreas de contorno situada às margens da MA-333; nos bairros Lajeado e Poço Redondo (área urbana)** em razão de denúncia feita ao Ministério Público (MPMA) da realização do certame em período carnavalesco e visando uma análise e adequação do referido Edital, fica cancelado o P.E. nº 004/2023, com fundamento art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c art 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, nas sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Jatobá-MA, 16 de fevereiro de 2023, Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 9a2682e3a0ed8c4737da27c63fec1641

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CMJ. CONTRATO Nº 003/2023.

A Câmara Municipal de Jatobá/MA, comunica a Dispensa de Licitação nº 003/2023, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Jatobá/MA, conforme especificado no objeto da presente Dispensa, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com a Empresa **A. PEREIRA - AP ASSESSORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.894.94/0001-08, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais). Jatobá-MA, 20 de janeiro de 2023. Luzivan Ribeiro Matos, **Presidente da Câmara.**

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 7fd4894180820816ad9716179ac4a1db

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0501/2023/CMJ. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Jatobá-MA. **CONTRATADA (EMPRESA): A. PEREIRA - AP ASSESSORIA PÚBLICA. CNPJ Nº 41.894.94/0001-08. VALOR:** R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais). **RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 003/2023/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2023, Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 2dd4dcf54a42d124ba2b91f027f4439e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

##### AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP/CPL/PML.



**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP/CPL/PML.** A Prefeitura Municipal de Loreto, CPPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta administração pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **LUDGAS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 10.557.991/0002-41**, endereço na Rua São Jose, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-00, com valor total dos itens R\$ 264.000,00 (duzentos sessenta quatro mil reais), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, em 16 de fevereiro de 2023. **POLLYANNA MARTINS COELHO Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fb23c89fb8b8c6be451ce992f38115d4

### DECRETO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve, na plenária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 002/15 de fevereiro de 2023 que Convoca a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", e Aprovação do Regimento Interno da referida Conferência;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO os objetivos das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II. Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV. Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª CES-MA;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo maranhense e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração do Plano Plurianual, o Plano Estadual de Saúde (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de

2022 a 2025.

- VI. Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da XI Conferência Municipal de Saúde e orientações para 11ª CES-MA, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada até na data de 10 de Março de 2023, na cidade de Loreto, Maranhão.

**Art. 2º.** o tema da XI Conferência Municipal de Saúde será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art. 3º.** Para a organização da XI Conferência Municipal de Saúde foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Saúde;

II - Convidados do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da XI Conferência Municipal de Saúde serão definidas em Regimento Interno.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c1556fa70d5f13d23042a766f6b61cf1

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 27.100.598/0001-47, estabelecida na Av. Jose Cavalcante nº 418, Sala A, Centro, Uruçuí/PI, Cep: 64.860-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 0438a370746dd4e8a95cf7861fcd2f4e

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 27.100.598/0001-47, estabelecida na Av. Jose Cavalcante nº 418, Sala A, Centro, Uruçuí/PI, Cep: 64.860-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$





9.014,00 (nove mil e catorze reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 5225b813680980dc23c74a945bd354f6

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 026/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 27.100.598/0001-47, estabelecida na Av. Jose Cavalcante nº 418, Sala A, Centro, Uruçuí/PI, Cep: 64.860-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 141.121,10 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e dez centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 78ce3481ec65cf363a5ae7f247ee11cc

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 027/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 27.100.598/0001-47, estabelecida na Av. Jose Cavalcante nº 418, Sala A, Centro, Uruçuí/PI, Cep: 64.860-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 28.656,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 23e772c55851d2bf5c1626919bce8e6d

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA,

CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 37.031,90 (trinta e sete mil, trinta e um reais e noventa centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almojarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 68065887bbd96c73b24db7001124b655

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 029/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 32.011,90 (trinta e dois mil, onze reais e noventa centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 81478bd75e76673c3eae8b9a89cd1d3

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 030/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 571.844,20 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: e99317f1ad4fbb299b882039fa2582fd

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 031/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES



PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 168.796,30 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 80d5f54f225bc82f5a9903e88e4f23d8

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 032/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 12.879,00 (doze mil e oitocentos e setenta e nove reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c4cf53deaed26dfa395023ede92798ac

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 033/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 11.462,20 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: e958a6932c933ebf5727fb51c37b921d

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 034/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 69.974,80 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2fd49edadc339189590d187bc49a8266

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 23.460,70 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 556c3cab9ce7751f64781a40f079038d

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 103.683,15 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1bcbccd7585bb0e0b575ac29a3f1df0c

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 68.272,85 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fcc57fea1af0c6237720de7e395fcb1e*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 038/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 252.645,25 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c2439e644d3f65e8efb36cc212a25a39*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 039/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 147.846,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 23ce3fd97b15e5359592ed183ace4922*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 42.369,85 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almojarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10 - Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: fa84c6b4136b3e95f7eaaad39ae9b92a6*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 041/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 31.390,75 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10 - Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 4e4cd848fe2699b6f8c93637bf4aec4b*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 042/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 97.649,45 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10 - Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 607ad56382443efd7ecdc2c5a4802e3b*



Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: dbbbdbb01784ca14209dfd9848416366

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 043/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 59.053,05 (cinquenta e nove mil, cinquenta e três reais e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10 - Representante legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, página 13, no caderno de terceiros, do dia 10 de fevereiro de 2023, e no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), página 110, do dia 09 de fevereiro de 2023. **Onde está escrito:** DATA DE ABERTURA: 28/02/2023. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 08/03/2023. Matões - MA, 13 de fevereiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 314bee1fd3dea83a9042507dead21148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PA Nº 520/2022 -P.E 02/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PA nº 520/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a E. DE J. DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 22.086.632/0001-52. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de LED, e de serviços de pirotecnia, para realização de eventos do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 1.090.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Edson de Jesus da Silva/Representante Legal. Mirador - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 391a9622b2d36f74df5102f86228d962

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PA Nº 520/2022-PMM- P.E 02/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PA nº 520/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 37.052.216/0001-00. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de LED, e de serviços de pirotecnia, para realização de eventos do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 607.116,00. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Franklin Bey Freitas Ferreira/Representante Legal. Mirador - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 96577587336ccf6af40f5328508a609a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - PA Nº 520/2022-PMM-P.E Nº 02/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - PA nº 520/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a E DE J DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA. R\$ 530.999,95 (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0202 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração 04122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 047 3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Edson de Jesus da Silva /Representante



Legal. Mirador - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: ae10653fdbcd857bcf6849bdd54193f

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA Nº 520/2022-PMM-P.E Nº 02/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA nº 520/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a E DE J DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA. R\$ 300.557,78. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0202 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração 04122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 047 3.3.90.39.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Franklin Bey Freitas Ferreira/Representante Legal. Mirador - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: fb4fdd274f2ff32e9db06dd6b820bfd9

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022-PMM, P.E Nº 02/2023**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 520/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 02/2023**, cujo objeto trata de **xxxx**

**Resultado da Final da licitação e termo de homologação**

<b>FORNECEDOR:</b> E DE J DA SILVA EIRELI		22.086.632/0001-52			
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
001	GRUPO I		750.000,00	1	750.000,00
003	GRUPO III		340.000,00	1	340.000,00
<b>QTD:</b>	<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>1.090.000,00</b>	
<b>FORNECEDOR:</b> F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		37.052.216/0001-00			
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
002	GRUPO II		46.000,00	1	46.000,00
004	GRUPO IV		16.899,60	1	16.899,60
005	GRUPO V		79.000,00	1	79.000,00
006	GRUPO VI		400.000,00	1	400.000,00
007	GRUPO VII		65.216,50	1	65.216,50
<b>QTD:</b>	<b>5</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>607.116,10</b>	
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>1.697.116,10</b>	

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços com urgência. Elaborada a Ata de Registro de preços devolvam-se os autos a esta Secretaria independentemente de novo despacho.

Mirador (MA), 15 de fevereiro de 2023.

**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 66ecbfa7337a884c3d94e4e047ed65fe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREÇO ELETRÔNICO  
Nº06/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua do Sol, s/n, Centro de NINA RODRIGUES-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra, Sâmara Correa Sá, CPF Nº006.759.863-38, portadora da Cédula de Identidade nº123711699-3 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, publicada, processo administrativo n.º 16/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa na locação de veículos para o Transporte Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J B F TRANSPORTES COLETIVO E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.175.717/0001-13

ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Macieira nº33 Bairro Cidade Nova, Bacabeira-MA

REPRESENTANTE: Francisco Xavier Aragão

E-MAIL: jbttransportes123@hotmail.com TEL.: ( 98) 99612-5767

ITENS DESCRIÇÃO

MARCA

MESES

QUANT.

UNID. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

1 Ônibus, a Diesel, capacidade para 41 (quarenta e um) passageiros, motor 06 cilindros com todos os itens de segurança para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Mercedes-CAIO

10 1 und R\$ 8.000,00 R\$

80.000,00

2 Ônibus, a Diesel, capacidade para 36 (trinta e seis) passageiros, motor 06 cilindros com todos os itens de segurança para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. Mercedes-CAIO

10 1 und R\$

8.400,00 R\$

84.000,00

3 Ônibus, a Diesel, capacidade para 41 (quarenta e um) passageiros, motor 06 cilindros com todos os

itens de segurança para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Mercedes-CAIO

10 1 und R\$

9.450,00 R\$

94.500,00

4 Micro ônibus, a Diesel, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, motor 06 cilindros com todos os itens de Segurança para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. Mercedes-V-8

10 1 und R\$

8.950,00 R\$

89.500,00

5 Micro ônibus, a Diesel, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, motor 06 cilindros com todos os itens de segurança para transporte de alunos da Rede

Municipal de Ensino. Mercedes-V-8

10 1 und R\$

8.950,00 R\$

89.500,00

VALOR TOTAL: R\$

437.500,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. O pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65

da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues, 16 de Fevereiro de 2023

Sâmara Correa Sá

Secretária Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA

Gerenciador

EMPRESA: J B F TRANSPORTES COLETIVO E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.175.717/0001-13

Representante Legal

Francisco Xavier Aragão

Fornecedor Registrado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 541c9657e6daa179c58c874d29725a5e

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2023, PROCESSO Nº 02/008 DL/2023

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA através da Secretaria Municipal de Educação - **ESPECIE:** Contrato de Locação de Imóveis - **OBJETO:** Contratação de Pessoa JURÍDICA para Locação de Imóvel localizado na Rua Raimundo Viana Braga, 32 - centro - CEP 65.450-000 - neste Município, para funcionamento do Núcleo de Atividades Culturais Permanentes da Secretaria Municipal de Educação no Município de Nina Rodrigues; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X - **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.405,00 (Vinte mil quatrocentos e cinco reais). - **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023 - **ADJUDICADO:** Centro de Formação de Nina Rodrigues, vinculado a Diocese de Coroatá - CNPJ Nº 08.646.203/0001-73, **RATIFICAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues, 14 de fevereiro de 2023.

Fernando Celso e Silva de Oliveira

OAB/MA 8150

Assessor Jurídico

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 6ee725fe417c39635f850d241b0ebab0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### DECRETO Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETO nº 079, de 16 de fevereiro de 2023.**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dar outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no **exercício de 2023:**

**I - 20 de fevereiro - segunda-feira - carnaval;**

**II - 21 de fevereiro - terça-feira - carnaval.**

**Art. 2º.** O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º, deste Decreto, relativo ao dia 22 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 14h00min (quatorze) horas.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 4º.** Eventuais prazos e vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 16 de fevereiro de 2023.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**WESLY ALVES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: a8ae447204540c575bcbbef952516d8*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004399/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa JAILTON J XAVIER CNPJ: 29.911.106/0001-29. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.683,50 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 021 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.306.0007 2 032 Manut. Func. do Programa de Alimentação Escolar – PNAE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 34b3dd37fde550d564363234f1254704*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003087/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa DW COSTA MENDES CNPJ: 07.897.605/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove

centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 021 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.306.0007 2 032 Manut. Func. do Programa de Alimentação Escolar – PNAE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 2f1360dc1464d6d050ee50b4cb2d3eba*

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 118/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 118/2022.** – PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022 – SRP. PROCESSO ADM 003943/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANDREA KARLA TABOSA FIGUEIREDO CNPJ sob o nº 42.799.683/0001-39. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTRUMENTO VINCULANTE: -PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SRP. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: prestação de serviços de APOIO TÉCNICO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AÇÕES FORMATIVAS DIRECIONADAS AOS TRABALHADORES DO SUAS para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02 15. –



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 08 122 0002 2.070 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 012/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ,

Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d' Água das Cunhas - MA, 24/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b9acca0b98111edc2d13eee4e67b9661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**PROCESSO ADM. Nº 2010.0201029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 03/02/2023  
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DO TIPO DESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de material de consumo do tipo desportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: J. W. FERREIRA COIMBRA - ME	
CNPJ Nº 30.115.732/0001-98	Inscrição Estadual: 125591861
AV DOMINGOS SERTAO, 1732 B, CEP 65.870-000, BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE, MUNICÍPIO PASTOS BONS-MA	Inscrição Municipal:
TELEFONE (99) 3555-1427	JONICYCOIMBRA@HOTMAIL.COM

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO						
COTA PRINCIPAL - CORRESPONDENTE ATÉ A 80% (OITENTA POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL.						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL



15	BOLA SOCIETY	UNID	PENALTY	192	R\$ 95,00	R\$ 18.240,00
17	BOLA VÔLEI INFANTIL	UNID	PENALTY	32	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
18	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	UNID	PENALTY	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
19	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PAR	PENALTY	256	R\$ 19,00	R\$ 4.864,00
20	CHUTEIRA DE TRAVA	PAR	PENALTY	256	R\$ 54,00	R\$ 13.824,00
30	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	PCT	PANGUE	64	R\$ 59,00	R\$ 3.776,00
41	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	UND	JEBS	320	R\$ 157,00	R\$ 50.240,00
42	MEIÃO PARA FUTEBOL	UND	PENALTY	640	R\$ 8,40	R\$ 5.376,00
43	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	UND	KLOFP	16	R\$ 1.160,00	R\$ 18.560,00
44	COTOVELEIRA CICLISMO	PAR	PENALTY	320	R\$ 45,00	R\$ 14.400,00
45	LUVA CICLISMO	PAR	PENALTY	320	R\$ 70,00	R\$ 22.400,00
46	JOELHEIRA CICLISMO	PAR	PENALTY	240	R\$ 178,00	R\$ 42.720,00
47	RAQUETE TÊNIS DE MESA	PAR	PANGUE	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
48	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	UND	PANGUE	13	R\$ 340,00	R\$ 4.420,00
49	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	UND	PANGUE	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
50	REDE OFICIAL QUADRA	UND	PANGUE	26	R\$ 338,90	R\$ 8.811,40
51	REDE OFICIAL VÔLEI	UND	PANGUE	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
52	SACO TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO	UND	PENALTY	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
53	TÊNIS CICLISMO	PAR	PENALTY	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
54	TÊNIS FUTSAL	PAR	PENALTY	320	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00
55	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	UND	JEBS	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
56	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR GOLEIRO	UND	JEBS	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
59	TROFÉU PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	UND	JEBS	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
60	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UND	JEBS	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
TOTAL COTA PRINCIPAL						R\$ 265.773,40
COTA RESERVADA - CORRESPONDENTE ATÉ A 20% (VINTE POR CENTO) DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, SEM PREJUÍZO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COTA PRINCIPAL.						
DESCRIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
75	BOLA INICIAÇÃO 08	UNID	PENALTY	32	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00

77	BOLA VÔLEI	UNID	PENALTY	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20
78	BOLA VÔLEI INFANTIL	UNID	PENALTY	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
79	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	UNID	PENALTY	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40
80	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PAR	PENALTY	64	R\$ 9,50	R\$ 608,00
81	CHUTEIRA DE TRAVA	PAR	PENALTY	64	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
83	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	UNID	PENALTY	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
84	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	UNID	PENALTY	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
86	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	PCT	PANGUE	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
92	EQUIPAGEM TIMES DE VÔLEI COMPLETA	PCT	PANGUE	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
93	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	PCT	PANGUE	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
100	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	UND	JEBS	160	R\$ 1,15	R\$ 184,00
101	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	UND	JEBS	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
102	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	UND	JEBS	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
104	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	UND	KLOFP	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
106	LUVA CICLISMO	PAR	PENALTY	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
109	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	UND	PANGUE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
116	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	UND	JEBS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
122	UNIFORME DE ARBITRAGEM OFICIAL	UND	JEBS	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
TOTAL COTA RESERVADA						R\$ 27.305,60
TOTAL GLOBAL						R\$ 293.079,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de

acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2



(dois) anos de sua aplicação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons/MA, 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Paulo Emilio Alves Ribeiro; ÓRGÃO GERENCIADOR.

J. W. FERREIRA COIMBRA - ME; CNPJ Nº 30.115.732/0001-98; Representante: Jonicy Weslley Ferreira Coimbra, CPF: 033037123-10. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 2ada8bf868582860bbddd21849de888*

**PROCESSO ADM. Nº 2010.0201030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02//2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02//2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DO TIPO HIDRÁULICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201030/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com a Srª Vera Lucia Ferreira Costa Mota, a Srª Claudiana Câmara Guimarães Costa, o Srº Paulo Emilio Alves Ribeiro e a Srª Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, Secretários, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 05/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de material de consumo do tipo hidráulico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: ELTON GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP	
CNPJ: 30.355.199/0001-31	Inscrição Estadual: 125615230
Endereço: Rua 7 de setembro, BAIRRO: Centro, CEP: 65.670-000 CIDADE: PARAIBANO - MA	Inscrição Municipal:
TELEFONE: 98 98408-5835	EMAIL: Casanovaparaibano@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou

irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL TIPO HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC20 MM	UND	640	R\$ 1,22	R\$ 780,80	KRONA
8	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	UND	128	R\$ 250,00	R\$ 32.000,00	CELITE
10	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	UND	96	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00	CELITE
11	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	UND	96	R\$ 340,00	R\$ 32.640,00	ASCERO
15	CAIXA D'ÁGUADE 5.000 LITRO	UND	32	R\$ 2.388,00	R\$ 76.416,00	FORTLEV
26	CHUVEIRO PVC	UND	128	R\$ 4,80	R\$ 614,40	HERC
32	CURVA BRANCA DE 50 MM	UND	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00	KRONA
46	JOELHO USO DE 32 MM	UND	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00	KRONA
59	PIA DE FIBRA DE 120 CM	UND	64	R\$ 80,00	R\$ 5.120,00	FIBROMAX
60	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	UND	96	R\$ 125,00	R\$ 12.000,00	LUZARTE
61	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	UND	96	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00	MARMORARIA JS
62	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA )	UND	96	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00	FIBROMAX
63	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UND	160	R\$ 1,30	R\$ 208,00	PEVILON
64	RALO SECO	UND	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	HERC
75	SIFONADO TIPO GARGANTA (CONDUITE)	UND	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00	HERC
76	SPUD INTERNOBOLSA P/ VASO	UND	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00	AMANCO
77	TAMPA P/ VASO BRANCA	UND	320	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00	HERC
79	TEE 20 MM SOLDÉVEL	UND	640	R\$ 0,60	R\$ 384,00	KRONA
80	TEE 25 MM SOLDÉVEL	UND	640	R\$ 1,00	R\$ 640,00	KRONA
81	TEE 32 MM SOLDÁVEL	UND	128	R\$ 2,50	R\$ 320,00	KRONA
82	TEE 50 MM SOLDÉVEL	UND	640	R\$ 11,00	R\$ 7.040,00	KRONA
83	TEE BRANCODE 100 MM	UND	128	R\$ 3,00	R\$ 384,00	KRONA
	VALOR COTA PRINCIPAL				R\$ 285.123,20	
DESCRIÇÃO DE MATERIAL TIPO HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
100	ADAPTADOR DE 20 MM	UND	160	R\$ 1,32	R\$ 211,20	KRONA
101	ADAPTADOR DE 25 MM	UND	160	R\$ 2,78	R\$ 444,80	KRONA
102	ADAPTADOR DE 32 MM	UND	160	R\$ 1,38	R\$ 220,80	KRONA
103	ADAPTADOR FLANGE DE 25 MM	UND	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00	KRONA
104	ADAPTADOR FLANGE DE 50 MM	UND	40	R\$ 23,15	R\$ 926,00	KRONA
105	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	UND	24	R\$ 437,00	R\$ 10.488,00	HERC
106	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	UND	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00	CELITE
107	BACIA SANITÁRIABRANCA ( COMUM)	UND	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	CELITE
108	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	UND	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	CELITE
109	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	UND	24	R\$ 428,29	R\$ 10.278,96	ASCERO
110	BOIA DE 20 MM ( P/ CAIXA D' ÁGUA )	UND	80	R\$ 9,85	R\$ 788,00	KRONA



111	CAIXA D' AGUA DE 1.00 0 LITRO	UND	32	R\$ 303,96	R\$ 9.726,72	FORTLEV
112	CAIXA D' AGUA DE 500 LITRO	UND	40	R\$ 275,32	R\$ 11.012,80	FORTLEV
113	CAI XA D'ÁGUADE 5.000 LITRO	UND	8	R\$ 2.628,57	R\$ 21.028,56	FORTLEV
114	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	UND	80	R\$ 40,24	R\$ 3.219,20	FORTLEV
115	CANO BRANCO DE 100 MM	VARA	32	R\$ 94,66	R\$ 3.029,12	KRONA
116	CANO BRANCO DE 40 MM	VARA	48	R\$ 23,64	R\$ 1.134,72	KRONA
117	CANO BRANCO DE 50 MM	VARA	40	R\$ 33,93	R\$ 1.357,20	KRONA
118	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	UND	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00	KRONA
119	CANO MARROM DE 20 MM	VARA	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00	KRONA
120	CANO MARROM DE 25 MM	VARA	64	R\$ 29,41	R\$ 1.882,24	KRONA
121	CANO MARROM DE 32 M	VARA	40	R\$ 40,44	R\$ 1.617,60	KRONA
122	CANO MARROM DE 40 MM	VARA	32	R\$ 71,28	R\$ 2.280,96	KRONA
123	CANO MARROM DE 50 MM	VARA	32	R\$ 91,96	R\$ 2.942,72	KRONA
124	CHUVEIRO PVC	UND	32	R\$ 6,63	R\$ 212,16	HERC
125	COLA ADESI VO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	UND	40	R\$ 3,41	R\$ 136,40	POLYTUBES
126	CUBA DE INOX	UND	16	R\$ 88,14	R\$ 1.410,24	FRANK
127	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	UND	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	CELITE
128	CURVA BRANCA DE 100 MM	UND	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00	KRONA
129	CURVA BRANCA DE 40 MM	UND	32	R\$ 3,69	R\$ 118,08	KRONA
130	CURVA BRANCA DE 50 MM	UND	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00	KRONA
131	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	UND	40	R\$ 182,00	R\$ 7.280,00	ASTRA
132	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	UND	40	R\$ 25,17	R\$ 1.006,80	ASTRA
133	DUCHA HIGIÊNICO PARA VASO	UND	40	R\$ 64,84	R\$ 2.593,60	HERC
134	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM	UND	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00	HERC
135	FIT A VEDA ROSCA 10 METRO	UND	80	R\$ 2,34	R\$ 187,20	KRONA
136	JOELHO LR DE 25 MM	UND	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00	KRONA
137	JOELHO BRANCO DE 100 MM	UND	40	R\$ 4,23	R\$ 169,20	KRONA
138	JOELHO BRANCO DE 40 MM	UND	80	R\$ 1,85	R\$ 148,00	KRONA
139	JOELHO BRANCO DE 50 MM	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00	KRONA
140	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	UND	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00	KRONA
141	JOELHO USO DE 20 MM	UND	320	R\$ 0,61	R\$ 195,20	KRONA
142	JOELHO USO DE 25 MM	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	KRONA
143	JOELHO USO DE 32 MM	UND	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00	KRONA
144	LUVA USA DE 20 MM	UND	320	R\$ 1,25	R\$ 400,00	KRONA
145	LUVA USA DE 25 MM	UND	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00	KRONA
146	LUVA USA DE 32 MM	UND	80	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00	KRONA
147	LUVA U SA DE 50 MM	UND	80	R\$ 3,64	R\$ 291,20	KRONA
148	LUVA LR DE 20 MM	UND	80	R\$ 3,55	R\$ 284,00	KRONA
149	LUVA UNIÃO DE 20 MM	UND	40	R\$ 5,35	R\$ 214,00	KRONA
150	LUVA UNIÃO DE 25 MM	UND	32	R\$ 2,97	R\$ 95,04	KRONA
151	LUVA UNIÃO DE 50 MM	UND	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00	KRONA
152	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	UND	48	R\$ 2,26	R\$ 108,48	PEVILON
153	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	UND	24	R\$ 175,00	R\$ 4.200,00	CELITE
154	PIA DE FIBRA DE 120 CM	UND	16	R\$ 95,77	R\$ 1.532,32	FIBRAÇO
155	PIA P/ LAVATÓRI O MÉDIO LOUÇA	UND	24	R\$ 134,91	R\$ 3.237,84	LUZARTE



156	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	UND	24	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00	MARMORARIA JS
157	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	UND	24	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00	FIBRAÇO
158	PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00	PEVILON
159	RALO SECO	UND	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20	HERC
160	RALO SIFONADO	UND	32	R\$ 7,39	R\$ 236,48	HERC
161	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	UND	8	R\$ 1,16	R\$ 9,28	HERC
162	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	UND	16	R\$ 64,00	R\$ 1.024,00	KRONA
163	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	UND	16	R\$ 29,55	R\$ 472,80	KRONA
164	REGISTRO DE ESFERA DE 50	UND	16	R\$ 21,95	R\$ 351,20	KRONA
165	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	UND	32	R\$ 34,50	R\$ 1.104,00	KRONA
166	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	UND	32	R\$ 11,09	R\$ 354,88	KRONA
167	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	UND	32	R\$ 12,33	R\$ 394,56	KRONA
168	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM	UND	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00	KRONA
169	REPARO P/ ex DE DESCARGA ACOPLADA	UND	16	R\$ 118,60	R\$ 1.897,60	KRONA
170	SI FONADOTIPO GARGANTA (CONDUITE)	UND	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00	KRONA
171	SPUD INTERNO· BOLSA P/ VASO	UND	40	R\$ 3,61	R\$ 144,40	AMANCO
172	TAMPA P/ VASO BRANCA	UND	80	R\$ 52,93	R\$ 4.234,40	HERC
173	TEE 20 MM SOLDÁVEL	UND	160	R\$ 0,74	R\$ 118,40	KRONA
174	TEE 25 MM SOLDÁVEL	UND	160	R\$ 1,26	R\$ 201,60	KRONA
175	TEE 32 MM SOLDÁVEL	UND	32	R\$ 3,18	R\$ 101,76	KRONA
176	TEE 50 MM SOLDÁVEL	UND	160	R\$ 12,61	R\$ 2.017,60	KRONA
177	TEE BRANCO DE 100 MM	UND	32	R\$ 3,39	R\$ 108,48	KRONA
178	TEE BRANCO DE 40 MM	UND	48	R\$ 6,00	R\$ 288,00	KRONA
179	TEE BRANCO DE 50 MM	UND	40	R\$ 8,08	R\$ 323,20	KRONA
180	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	UND	48	R\$ 8,58	R\$ 411,84	HERC
181	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	UND	80	R\$ 13,71	R\$ 1.096,80	HERC
182	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	UND	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00	HERC
183	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	UND	24	R\$ 4,53	R\$ 108,72	HERC
184	TORNEIRA P/ GELAGUA (BEBEDOURO)	UND	16	R\$ 34,88	R\$ 558,08	HERC
185	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	UND	24	R\$ 15,44	R\$ 370,56	HERC
186	TUBO DE SI U CONEDE 75 G	UND	40	R\$ 4,08	R\$ 163,20	POLYTUBES
187	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	UND	16	R\$ 63,79	R\$ 1.020,64	DOCOL
188	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	UND	16	R\$ 42,97	R\$ 687,52	DOCOL
189	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	UND	16	R\$ 462,27	R\$ 7.396,32	DOCOL
190	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	UND	48	R\$ 12,61	R\$ 605,28	DURIN
191	VEDA VASO	UND	48	R\$ 5,31	R\$ 254,88	TIGRE
192	VELA P/ FILTRO DE PIA	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	HERC
193	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	UND	40	R\$ 8,49	R\$ 339,60	FORTLEV
	VALOR COTA RESERVADA				R\$ 203.934,64	
	TOTAL GLOBAL				R\$ 489.057,84	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO





CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASS. SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 05/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 05/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 05/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. Pastos Bons/MA, 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA/ Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal De Saúde; ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Claudiana Câmara Guimarães Costa; Secretária Municipal De Educação; ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA; Marcia Barbalho Teixeira Rêgo; Secretária Municipal De Assistencia Social; ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Paulo Emilio Alves Ribeiro; Secretária Municipal De Administração; ÓRGÃO GERENCIADOR.

ELTON GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP; CNPJ nº 30.355.199/0001-31; Representante: ELTON GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 052.034.673-40.

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: d4469ba610d3720a41e7210ab5855721

### PROCESSO ADM.Nº 2010.0201029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DO TIPO DESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de material de consumo do tipo desportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A. G. M. Lustosa LTDA	
CNPJ Nº 11.107.729/0001-88	Inscrição Estadual: 127084576
AV Dr Osano Brandão, 428-A, Centro, MUNICÍPIO Colinas-MA, CEP: 65690-000	Inscrição Municipal:
TELEFONE (99) 98257-1045	agmlbabydisney@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADO**

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA ARBITRAGEM	UNID	POKER	48	R\$ 9,39	R\$ 450,72
2	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UNID	PANGUE	32	R\$ 37,29	R\$ 1.193,28
3	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 426,99	R\$ 6.831,84
4	BOLA BASQUETE INFANTIL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 67,29	R\$ 1.076,64
5	BOLA CAMPO ADULTO	UNID	81 GOALMAKER	256	R\$ 88,29	R\$ 22.602,24
6	BOLA CAMPO INFANTIL	UNID	82 GOALMAKER	160	R\$ 106,39	R\$ 17.022,40
7	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UNID	81 GOALMAKER	160	R\$ 59,69	R\$ 9.550,40
8	BOLA DE FURSAL INFANTO JUVENIL	UNID	82 GOALMAKER	128	R\$ 92,39	R\$ 11.825,92
9	BOLA DE HANDEBOL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 82,39	R\$ 1.318,24



10	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNID	POKER	160	R\$ 3,79	R\$ 606,40
11	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 90,00	R\$ 11.520,00
12	BOLA INICIAÇÃO 04	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,69	R\$ 15.960,32
13	BOLA INICIAÇÃO 06	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,80	R\$ 15.974,40
14	BOLA INICIAÇÃO 08	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,79	R\$ 15.973,12
16	BOLA VÔLEI	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 52,62	R\$ 1.683,84
21	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	ZAGGER	256	R\$ 78,99	R\$ 20.221,44
22	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	UNID	PANGUE	160	R\$ 4,79	R\$ 766,40
23	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	UNID	GOLDEN	160	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
24	EQUIPAGEM FUTSAL	PCT	TRB	16	R\$ 799,00	R\$ 12.784,00
25	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	PCT	TRB	16	R\$ 804,99	R\$ 12.879,84
26	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	PCT	TRB	16	R\$ 1.699,00	R\$ 27.184,00
27	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	PCT	SIKER	16	R\$ 39,99	R\$ 639,84
28	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	PCT	SIKER	16	R\$ 76,99	R\$ 1.231,84
29	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETO	PCT	SIKER	16	R\$ 77,99	R\$ 1.247,84
32	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	PCT	SIKER	128	R\$ 374,00	R\$ 47.872,00
33	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	PCT	SIKER	64	R\$ 3,49	R\$ 223,36
34	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	PCT	SIKER	64	R\$ 8,49	R\$ 543,36
35	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	PCT	SIKER	128	R\$ 8,90	R\$ 1.139,20
36	JOGO DE COLETE VÔLEI	PCT	SIKER	16	R\$ 34,55	R\$ 552,80
37	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	KIT	POKER	48	R\$ 8,99	R\$ 431,52
38	LUVA GOLEIRO	PAR	STARSLIDE	256	R\$ 34,50	R\$ 8.832,00
39	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	UND	VITORIA	640	R\$ 2,49	R\$ 1.593,60
40	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	UND	VITORIA	320	R\$ 124,00	R\$ 39.680,00
61	UNIFORME ARBITRAGEM OFICIAL	UND	TRB	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
VALOR TOTAL						R\$ 315.860,80
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
62	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA ARBITRAGEM	UNID	POKER	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
63	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UNID	PANGUE	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
64	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	UNID	GOALMAKER	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
65	BOLA BASQUETE INFANTIL	UNID	GOALMAKER	4	R\$ 43,99	R\$ 175,96





66	BOLA CAMPO ADULTO	UNID	81 GOALMAKER	64	R\$ 63,90	R\$ 4.089,60
67	BOLA CAMPO INFANTIL	UNID	82 GOALMAKER	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
68	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UNID	81 GOALMAKER	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
69	BOLA DE FURSAL INFANTO JUVENIL	UNID	82 GOALMAKER	32	R\$ 83,00	R\$ 2.656,00
70	BOLA DE HANDEBOL	UNID	GOALMAKER	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
71	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNID	POKER	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
72	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 73,99	R\$ 2.367,68
73	BOLA INICIAÇÃO 04	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 93,50	R\$ 2.992,00
74	BOLA INICIAÇÃO 06	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 88,99	R\$ 2.847,68
82	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	ZAGGER	64	R\$ 54,00	R\$ 3.456,00
87	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	PCT	TRB	4	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00
88	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	PCT	SIKER	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
89	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	PCT	SIKER	4	R\$ 74,99	R\$ 299,96
90	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETO	PCT	SIKER	4	R\$ 78,80	R\$ 315,20
91	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	PCT	TRB	16	R\$ 34,50	R\$ 552,00
94	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	PCT	SIKER	16	R\$ 7,34	R\$ 117,44
95	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	PCT	SIKER	16	R\$ 11,99	R\$ 191,84
96	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	PCT	SIKER	32	R\$ 18,99	R\$ 607,68
97	JOGO DE COLETE VÔLEI	PCT	SIKER	4	R\$ 79,99	R\$ 319,96
98	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	KIT	POKER	12	R\$ 18,99	R\$ 227,88
105	COTOVELEIRA CICLISMO	PAR	POKER	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
107	JOELHEIRA CICLISMO	PAR	POKER	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
108	RAQUETE TÊNIS DE MESA	PAR	POKER	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
110	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	UND	GISMAR	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
112	REDE OFICIAL VOLEI	UND	GISMAR	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
118	TROFÉU PREMIAÇÃO PRIMEIRO LUGAR, MÍNIMO 1 METRO	UND	JEBS	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
119	TROFÉU PREMIAÇÃO SEGUNO LUGAR, MÍNIMO 80 CM	UND	JEBS	20	R\$ 174,49	R\$ 3.489,80
120	TROFÉU PREMIÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	UND	JEBS	20	R\$ 43,49	R\$ 869,80
121	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UND	SIKER	8	R\$ 49,99	R\$ 399,92

TOTAL COTA RESERVADA					R\$ 49.743,88
TOTAL GLOBAL					R\$ 365.604,68

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato

em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. Pastos Bons/MA, 16 de fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Paulo Emilio Alves Ribeiro; Secretária Municipal De Administração; ÓRGÃO GERENCIADOR.

A. G. M. Lustosa LTDA; CNPJ Nº 11.107.729/0001-88; Representante: Ana Gorete Martins Lustosa, CPF: 192.956.693-04. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 3be814b6c857c911932db257e378bf04*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de material de consumo (do tipo desportivo), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RESULTADO:

FORNECEDOR:	A. G. M. LUSTOSA LTDA	11.107.729/0001-88

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA	POKER	9,39	48	450,72
002	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	PANGUE	37,29	32	1.193,28
003	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	GOALMAKER	426,99	16	6.831,84
004	BOLA BASQUETE INFANTIL	GOALMAKER	67,29	16	1.076,64
005	BOLA CAMPO ADULTO	GOALMAKER	88,29	256	22.602,24
006	BOLA CAMPO INFANTIL	GOALMAKER	106,39	160	17.022,40
007	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	GOALMAKER	59,69	160	9.550,40
008	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL	GOALMAKER	92,39	128	11.825,92
009	BOLA DE HANDEBOL	GOALMAKER	82,39	16	1.318,24
010	BOLA DE TÊNIS DE MESA	POKER	3,79	160	606,40
011	BOLA FUTSAL JUVENIL	GOALMAKER	90,00	128	11.520,00
012	BOLA INICIAÇÃO 04	GOALMAKER	124,69	128	15.960,32
013	BOLA INICIAÇÃO 06	GOALMAKER	124,80	128	15.974,40
014	BOLA INICIAÇÃO 08	GOALMAKER	124,79	128	15.973,12
016	BOLA VÔLEI	GOALMAKER	52,62	32	1.683,84
021	CHUTEIRA SOCIETY	ZAGGER	78,99	256	20.221,44
022	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	PANGUE	4,79	160	766,40
023	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	GOLDEN	17,00	160	2.720,00
024	EQUIPAGEM FUTSAL	TRB	799,00	16	12.784,00
025	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	TRB	804,99	16	12.879,84
026	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	TRB	1.699,00	16	27.184,00
027	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	SIKER	39,99	16	639,84
028	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	SIKER	76,99	16	1.231,84
029	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETA	SIKER	77,99	16	1.247,84
032	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	SIKER	374,00	128	47.872,00
033	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	SIKER	3,49	64	223,36
034	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	SIKER	8,49	64	543,36
035	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	SIKER	8,90	128	1.139,20
036	JOGO DE COLETE VÔLEI	SKER	34,55	16	552,80
037	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	POKER	8,99	48	431,52
038	LUVA GOLEIRO	STARSIDE	34,50	256	8.832,00
039	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	VITORIA	2,49	640	1.593,60
040	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	VITORIA	124,00	320	39.680,00
061	UNIFORME DE ARBITRAGEM OFICIAL	TRB	54,00	32	1.728,00
062	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA	POKER	7,99	12	95,88
				Página 1 de	3
063	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	PANGUE	19,00	8	152,00
064	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	GOALMAKER	339,00	4	1.356,00
065	BOLA BASQUETE INFANTIL	GOALMAKER	43,99	4	175,96
066	BOLA CAMPO ADULTO	GOALMAKER	63,90	64	4.089,60
067	BOLA CAMPO INFANTIL	GOALMAKER	89,00	40	3.560,00
068	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	GOALMAKER	44,00	40	1.760,00
069	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL	GOALMAKER	83,00	32	2.656,00
070	BOLA DE HANDEBOL	GOALMAKER	69,00	4	276,00
071	BOLA DE TÊNIS DE MESA	POKER	3,39	40	135,60
072	BOLA FUTSAL JUVENIL	GOALMAKER	73,99	32	2.367,68





073	BOLA INICIAÇÃO 04	GOALMAKER	93,50	32	2.992,00
074	BOLA INICIAÇÃO 06	GOALMAKER	88,99	32	2.847,68
082	CHUTEIRA SOCIETY	ZAGGER	54,00	64	3.456,00
087	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	TRB	1.499,00	4	5.996,00
088	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	SIKER	39,00	4	156,00
089	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	SIKER	74,99	4	299,96
090	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETA	SIKER	78,80	4	315,20
091	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	SIKER	34,50	16	552,00
094	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	SIKER	7,34	16	117,44
095	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	SIKER	11,99	16	191,84
096	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	SIKER	18,99	32	607,68
097	JOGO DE COLETE VÔLEI	SIKER	79,99	4	319,96
098	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	POKER	18,99	12	227,88
105	COTOVELEIRA CICLISMO	POKER	21,00	80	1.680,00
107	JOELHEIRA CICLISMO	POKER	99,00	60	5.940,00
108	RAQUETE TÊNIS DE MESA	POKER	40,00	8	320,00
110	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	GISMAR	350,00	3	1.050,00
112	REDE OFICIAL VÔLEI	GISMAR	100,00	3	300,00
118	TROFÉU PREMIAÇÃO PRIMEIRO LUGAR, MÍNIMO 1 METRO	JEBS	49,50	20	990,00
119	TROFÉU PREMIAÇÃO SEGUNDO LUGAR, MÍNIMO 80 CM	JEBS	174,49	20	3.489,80
120	TROFÉU PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	jeps	43,49	20	869,80
121	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	siker	49,99	8	399,92
QTD:	67			VALOR TOTAL:	365.604,68
FORNECEDOR: J. W. FERREIRA COIMBRA 30.115.732/0001-98					
LOTE/ITEM FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT. QTD VALOR FINAL					
015	BOLA SOCIETY	PENALTY	95,00	192	18.240,00
017	BOLA VÔLEI INFANTIL	PENALTY	35,00	32	1.120,00
018	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	PENALTY	12,00	16	192,00
019	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PENALTY	19,00	256	4.864,00
020	CHUTEIRA DE TRAVA	PENALTY	54,00	256	13.824,00
030	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	PANGUE	59,00	64	3.776,00
041	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	JEBS	157,00	320	50.240,00
042	MEIÃO PARA FUTEBOL	PENALTY	8,40	640	5.376,00
043	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	KLOFP	1.160,00	16	18.560,00
044	COTOVELEIRA CICLISMO	PENALTY	45,00	320	14.400,00
045	LUVA CICLISMO	PENALTY	70,00	320	22.400,00
046	JOELHEIRA CICLISMO	PENALTY	178,00	240	42.720,00
047	RAQUETE TÊNIS DE MESA	PANGUE	85,00	32	2.720,00
048	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	PANGUE	340,00	13	4.420,00
049	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	PANGUE	300,00	13	3.900,00
Página 2 de 3					
050	REDE OFICIAL QUADRA	PANGUE	338,90	26	8.811,40
051	REDE OFICIAL VÔLEI	PANGUE	250,00	13	3.250,00
052	SACO TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO	PENALTY	35,00	48	1.680,00



053	TÊNIS CICLISMO	PENALTY	140,00	160	22.400,00
054	TÊNIS FUTSAL	PENALTY	40,00	320	12.800,00
055	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	JEBS	35,00	80	2.800,00
056	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR GOLEIRO	JEBS	30,00	80	2.400,00
059	TROFÉU PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	JEBS	27,00	80	2.160,00
060	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	JEBS	85,00	32	2.720,00
075	BOLA INICIAÇÃO 08	PENALTY	65,00	32	2.080,00
077	BOLA VÔLEI	PENALTY	23,90	8	191,20
078	BOLA VÔLEI INFANTIL	PENALTY	19,00	8	152,00
079	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	PENALTY	8,60	4	34,40
080	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PENALTY	9,50	64	608,00
081	CHUTEIRA DE TRAVA	PENALTY	30,00	64	1.920,00
083	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	PENALTY	3,85	40	154,00
084	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	PENALTY	9,90	40	396,00
086	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	PANGUE	690,00	4	2.760,00
092	EQUIPAGEM TIMES DE VÔLEI COMPLETA	PANGUE	150,00	4	600,00
093	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	PANGUE	150,00	32	4.800,00
100	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	JEBS	1,15	160	184,00
101	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	JEBS	50,00	80	4.000,00
102	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	JEBS	50,00	80	4.000,00
104	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	KLOFP	500,00	4	2.000,00
106	LUVA CICLISMO	PENALTY	29,00	80	2.320,00
109	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	PANGUE	150,00	3	450,00
116	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	JEBS	20,00	20	400,00
122	UNIFORME DE ARBITRAGEM OFICIAL	JEBS	32,00	8	256,00
QTD:	43			VALOR TOTAL:	293.079,00
FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS					
LOTE/ITEM					
FABRICANTE/MARCA					
VALOR UNIT.					
QTD					
VALOR FINAL					
031	EQUIPAGEM TIMES DE VÔLEI COMPLETA			16	
057	TROFÉU PREMIAÇÃO PRIMEIRO LUGAR, MÍNIMO 1 METRO			80	
058	TROFÉU PREMIAÇÃO SEGUNDO LUGAR, MÍNIMO 80 CM			80	
076	BOLA SOCIETY			48	
085	EQUIPAGEM FUTSAL			4	
099	LUVA GOLEIRO			64	
103	MEIÃO PARA FUTEBOL			160	
111	REDE OFICIAL QUADRA			6	
113	SACO TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO			12	
114	TÊNIS CICLISMO			40	
115	TÊNIS FUTSAL			80	
117	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR GOLEIRO			20	
QTD:	12			VALOR TOTAL:	
VALOR GERAL:					
658.683,68					



PASTOS BONS, 13 de fevereiro de 2023; Geila Melo Carvalho - Pregoeira Municipal.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: d0b06f3bf71de432695a3c400fddc4fd

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201030/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 03/02/2023  
ABERTURA: 14:00 HORAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de material de consumo (do tipo hidráulico), destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

RESULTADO:

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
FORNECEDOR: ELTON GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR		30.355.199/0001-31			
001	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC20 MM	krona	1,22	640	780,80
008	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	celite	250,00	128	32.000,00
010	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	celite	400,00	96	38.400,00
011	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	ascero	340,00	96	32.640,00
015	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITRO	fortlev	2.388,00	32	76.416,00
026	CHUVEIRO PVC	herc	4,80	128	614,40
032	CURVA BRANCA DE 50 MM	krona	6,00	96	576,00
046	JOELHO LISO DE 32 MM	krona	3,00	320	960,00
059	PIA DE FIBRA DE 120 CM	fibromax	80,00	64	5.120,00
060	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	luzarte	125,00	96	12.000,00
061	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	marmoraria js	180,00	96	17.280,00
062	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA )	fibromax	330,00	96	31.680,00
063	PORTA PAPEL HIGIENICO	pevilon	1,30	160	208,00
064	RALO SECO	herc	10,00	160	1.600,00
075	SIFONADO TIPO GARGANTA (CONDUITE)	herc	100,00	160	16.000,00
076	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	amanco	3,00	160	480,00
077	TAMPA P/ VASO BRANCA	herc	30,00	320	9.600,00
079	TEE 20 MM SOLDÁVEL	krona	0,60	640	384,00
080	TEE 25 MM SOLDÁVEL	krona	1,00	640	640,00
081	TEE 32 MM SOLDÁVEL	krona	2,50	128	320,00
082	TEE 50 MM SOLDÁVEL	krona	11,00	640	7.040,00
083	TEE BRANCO DE 100 MM	krona	3,00	128	384,00
100	ADAPTADOR DE 20 MM	krona	1,32	160	211,20
101	ADAPTADOR DE 25 MM	krona	2,78	160	444,80
102	ADAPTADOR DE 32 MM	krona	1,38	160	220,80
103	ADAPTADOR FLANGE DE 25 MM	krona	7,65	80	612,00
104	ADAPTADOR FLANGE DE 50 MM	krona	23,15	40	926,00
105	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	herc	437,00	24	10.488,00
106	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	celite	310,00	32	9.920,00

107	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	celite	175,00	40	7.000,00
108	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	celite	500,00	24	12.000,00
109	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	ascero	428,29	24	10.278,96
110	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA )	krona	9,85	80	788,00
111	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITRO	fortlev	303,96	32	9.726,72
112	CAIXA D' AGUA DE 500 LITRO	fortlev	275,32	40	11.012,80
				Página 1 de	5
113	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITRO	fortlev	2.628,57	8	21.028,56
114	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	fortlev	40,24	80	3.219,20
115	CANO BRANCO DE 100 MM	krona	94,66	32	3.029,12
116	CANO BRANCO DE 40 MM	krona	23,64	48	1.134,72
117	CANO BRANCO DE 50 MM	krona	33,93	40	1.357,20
118	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	krona	23,90	40	956,00
119	CANO MARROM DE 20 MM	krona	19,00	80	1.520,00
120	CANO MARROM DE 25 MM	krona	29,41	64	1.882,24
121	CANO MARROM DE 32 M	krona	40,44	40	1.617,60
122	CANO MARROM DE 40 MM	krona	71,28	32	2.280,96
123	CANO MARROM DE 50 MM	krona	91,96	32	2.942,72
124	CHUVEIRO PVC	herc	6,63	32	212,16
125	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	polytubes	3,41	40	136,40
126	CUBA DE INOX	frank	88,14	16	1.410,24
127	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	celite	80,00	24	1.920,00
128	CURVA BRANCA DE 100 MM	krona	18,50	24	444,00
129	CURVA BRANCA DE 40 MM	krona	3,69	32	118,08
130	CURVA BRANCA DE 50 MM	KRONA	7,00	24	168,00
131	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	ASTRA	182,00	40	7.280,00
132	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	ASTRA	25,17	40	1.006,80
133	DUCHA HIGIÊNICA PARA VASO	HERC	64,84	40	2.593,60
134	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM	HERC	5,95	40	238,00
135	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	KRONA	2,34	80	187,20
136	JOELHO LR DE 25 MM	KRONA	1,40	40	56,00
137	JOELHO BRANCO DE 100 MM	KRONA	4,23	40	169,20
138	JOELHO BRANCO DE 40 MM	KRONA	1,85	80	148,00
139	JOELHO BRANCO DE 50 MM	KRONA	3,50	80	280,00
140	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	2,60	80	208,00
141	JOELHO LISO DE 20 MM	KRONA	0,61	320	195,20
142	JOELHO LISO DE 25 MM	KRONA	1,50	200	300,00
143	JOELHO LISO DE 32 MM	KRONA	3,40	80	272,00
144	LUVA LISA DE 20 MM	KRONA	1,25	320	400,00
145	LUVA LISA DE 25 MM	KRONA	1,79	200	358,00
146	LUVA LISA DE 32 MM	KRONA	183,00	80	14.640,00
147	LUVA LISA DE 50 MM	KRONA	3,64	80	291,20
148	LUVA LR DE 20 MM	KRONA	3,55	80	284,00
149	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA	5,35	40	214,00
150	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA	2,97	32	95,04
151	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA	20,00	24	480,00
152	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	PEVILLON	2,26	48	108,48
153	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	CELITE	175,00	24	4.200,00





154	PIA DE FIBRA DE 120 CM	FIBRAÇO	95,77	16	1.532,32
155	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	LUZARTE	134,91	24	3.237,84
156	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	MARMORARIA JS	198,00	24	4.752,00
157	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA )	FIBRAÇO	360,00	24	8.640,00
158	PORTA PAPEL HIGIENICO	PEVILLON	1,60	40	64,00
159	RALO SECO	HERC	12,63	40	505,20
160	RALO SIFONADO	HERC	7,39	32	236,48
161	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	HERC	1,16	8	9,28
162	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	KRONA	64,00	16	1.024,00
163	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	KRONA	29,55	16	472,80
164	REGISTRO DE ESFERA DE 50	KRONA	21,95	16	351,20
				Página 2 de	5
165	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	KRONA	34,50	32	1.104,00
166	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	KRONA	11,09	32	354,88
167	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	krona	12,33	32	394,56
168	REGISTRIO DE GAVETA DE 25 MM	krona	34,50	8	276,00
169	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	krona	118,60	16	1.897,60
170	SIFONADO TIPO GARGANTA (CONDUITE)	krona	109,00	40	4.360,00
171	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	amanco	3,61	40	144,40
172	TAMPA P/ VASO BRANCA	herc	52,93	80	4.234,40
173	TEE 20 MM SOLDÁVEL	krona	0,74	160	118,40
174	TEE 25 MM SOLDÁVEL	krona	1,26	160	201,60
175	TEE 32 MM SOLDÁVEL	krona	3,18	32	101,76
176	TEE 50 MM SOLDÁVEL	krona	12,61	160	2.017,60
177	TEE BRANCO DE 100 MM	krona	3,39	32	108,48
178	TEE BRANCO DE 40 MM	krona	6,00	48	288,00
179	TEE BRANCO DE 50 MM	krona	8,08	40	323,20
180	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	herc	8,58	48	411,84
181	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	herc	13,71	80	1.096,80
182	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	herc	60,00	16	960,00
183	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	herc	4,53	24	108,72
184	TORNEIRA P/ GELAGUA (BEBEDOURO)	herc	34,88	16	558,08
185	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	herc	15,44	24	370,56
186	TUBO DE SILICONE DE 75 G	polytubes	4,08	40	163,20
187	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	docol	63,79	16	1.020,64
188	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	docol	42,97	16	687,52
189	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	docol	462,27	16	7.396,32
190	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	durin	12,61	48	605,28
191	VEDA VASO	tigre	5,31	48	254,88
192	VELA P/ FILTRO DE PIA	herc	5,00	40	200,00
193	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	fortlev	8,49	40	339,60
QTD:	116			VALOR TOTAL:	489.057,84
FORNECEDOR:	PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP			00.863.224/0001-27	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL

002	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC25 MM	KRONA SOLDAVEL	0,89	640	569,60
003	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC32 MM	KRONA SOLDAVEL	0,39	640	249,60
005	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 25 MM	KRONA SOLDAVEL	2,25	320	720,00
006	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 50 MM	KRONA SOLDAVEL	12,95	160	2.072,00
007	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	HERC PVC 34,5X37,5	341,00	96	32.736,00
009	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	LUZARTCONVENCION	97,99	160	15.678,40
012	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA )	KRONA BALAO PVC	7,30	320	2.336,00
013	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITRO	BAKOF POLIETILENO	279,99	128	35.838,72
014	CAIXA D' AGUA DE 500 LITRO	BAKOF POLIETILENO	242,99	160	38.878,40
016	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	ALUMASA EXTERNA	24,95	320	7.984,00
017	CANO BRANCO DE 100 MM	krona/esgoto	77,99	128	9.982,72
018	CANO BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	18,99	192	3.646,08
019	CANO BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	12,69	160	2.030,40
020	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA ESGOTO	15,99	160	2.558,40
021	CANO MARROM DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	13,99	320	4.476,80
022	CANO MARROM DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	26,90	256	6.886,40
023	CANO MARROM DE 32 M	KRONA SOLDAVEL	32,99	160	5.278,40
024	CANO MARROM DE 40 MM	KRONA SOLDAVEL	62,90	128	8.051,20
Página 3 de 5					
025	CANO MARROM DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	64,00	128	8.192,00
027	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	POLYTUBES	2,59	160	414,40
028	CUBA DE INOX	INOX 40X34	56,78	64	3.633,92
029	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	ICASA SOBREPOR	57,29	96	5.499,84
030	CURVA BRANCA DE 100 MM	KRONA ESGOTO	12,38	96	1.188,48
031	CURVA BRANCA DE 40 MM	KRONA ESGOTO	2,00	128	256,00
033	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	PREMISSE	154,57	160	24.731,20
034	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	PREMISSE	18,97	160	3.035,20
035	DUCHA HIGIÊNICA PARA VASO	CIWIT ABS	49,47	160	7.915,20
036	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM	KRONA PVC FLEX	4,96	160	793,60
037	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	GOOL TEFLON	1,88	320	601,60
039	JOELHO LR DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,18	160	188,80
040	JOELHO BRANCO DE 100 MM	KRONA ESGOTO	3,88	160	620,80
041	JOELHO BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	1,64	320	524,80
042	JOELHO BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	2,89	320	924,80
043	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA SOLDAVEL	2,60	320	832,00
044	JOELHO LISO DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	0,61	1280	780,80
045	JOELHO LISO DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,50	800	1.200,00
048	LUVA LISA DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	1,25	1280	1.600,00
049	LUVA LISA DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,79	800	1.432,00
050	LUVA LISA DE 32 MM	KRONA SOLDAVEL	1,83	320	585,60
051	LUVA LISA DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	3,64	320	1.164,80
052	LUVA LR DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	3,55	320	1.136,00
053	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	5,35	160	856,00
054	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	2,97	128	380,16
056	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	20,00	96	1.920,00
057	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	TORALF WC 10	2,26	192	433,92
058	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	CELITE C/COLUNA	175,00	96	16.800,00
065	RALO SIFONADO	KRONA 10X10	7,39	128	945,92



066	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	KRONA SOLDAVEL	1,05	32	33,60
067	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	KRONA SOLDAVEL	58,99	64	3.775,36
068	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	KRONA SOLDAVEL	27,30	64	1.747,20
069	REGISTRO DE ESFERA DE 50	KRONA SOLDAVEL	20,40	64	1.305,60
070	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	OLIVEIRA GAVETA	32,00	128	4.096,00
071	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	HERC PVC	9,00	128	1.152,00
072	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	HERC PVC	9,90	128	1.267,20
073	REGISTRIO DE GAVETA DE 25 MM	OLIVEIRA GAVETA	32,00	32	1.024,00
074	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	BLUKIT UNIVERSAL	110,29	64	7.058,56
084	TEE BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	6,00	192	1.152,00
085	TEE BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	8,08	160	1.292,80
086	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	HERC LAVATORIO	8,58	192	1.647,36
087	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	KRONA PVC	13,71	320	4.387,20
088	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	REAL CROMADA	60,00	64	3.840,00
089	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	HERC PVC 15 CM	4,53	96	434,88
090	TORNEIRA P/ GELAGUA (BEBEDOURO)	HERC PVC	34,88	64	2.232,32
091	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	HERC PVC	15,44	96	1.482,24
092	TUBO DE SILICONE DE 75 G	TEC BOND	4,08	160	652,80
093	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	LIEGE 3/2 CROM	63,79	64	4.082,56
094	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	DOCOL 1/2	42,97	64	2.750,08
095	VÁLVULA DE SUCCÃO DE BRONZE	DOCOL C/CRIVO 1/2	462,27	64	29.585,28
096	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	HERC PVC	5,90	192	1.132,80
097	VEDA VASO	PULVITEC S/GUIA	4,85	192	931,20
				Página 4 de	5
098	VELA P/ FILTRO DE PIA	LIEGE CARVAO	4,58	160	732,80
099	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	PLANETA AGUA	8,49	160	1.358,40
QTD:	72		VALOR TOTAL:		347.715,20
			VALOR GERAL:		836.773,04

PASTOS BONS, 08 de fevereiro de 2023; Geila Melo Carvalho, Pregoeira Municipal.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 83b03cb65737a3647d3f81769000de1c

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 03/02/2023  
ABERTURA: 10:00 HORA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, HOMOLOGO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de material de consumo (do tipo desportivo), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.



RESULTADO:

FORNECEDOR:		A. G. M. LUSTOSA LTDA			11.107.729/0001-88		
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL		
001	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA	POKER	9,39	48	450,72		
002	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	PANGUE	37,29	32	1.193,28		
003	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	GOALMAKER	426,99	16	6.831,84		
004	BOLA BASQUETE INFANTIL	GOALMAKER	67,29	16	1.076,64		
005	BOLA CAMPO ADULTO	GOALMAKER	88,29	256	22.602,24		
006	BOLA CAMPO INFANTIL	GOALMAKER	106,39	160	17.022,40		
007	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	GOALMAKER	59,69	160	9.550,40		
008	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL	GOALMAKER	92,39	128	11.825,92		
009	BOLA DE HANDEBOL	GOALMAKER	82,39	16	1.318,24		
010	BOLA DE TÊNIS DE MESA	POKER	3,79	160	606,40		
011	BOLA FUTSAL JUVENIL	GOALMAKER	90,00	128	11.520,00		
012	BOLA INICIAÇÃO 04	GOALMAKER	124,69	128	15.960,32		
013	BOLA INICIAÇÃO 06	GOALMAKER	124,80	128	15.974,40		
014	BOLA INICIAÇÃO 08	GOALMAKER	124,79	128	15.973,12		
016	BOLA VÔLEI	GOALMAKER	52,62	32	1.683,84		
021	CHUTEIRA SOCIETY	ZAGGER	78,99	256	20.221,44		
022	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	PANGUE	4,79	160	766,40		
023	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	GOLDEN	17,00	160	2.720,00		
024	EQUIPAGEM FUTSAL	TRB	799,00	16	12.784,00		
025	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	TRB	804,99	16	12.879,84		
026	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	TRB	1.699,00	16	27.184,00		
027	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	SIKER	39,99	16	639,84		
028	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	SIKER	76,99	16	1.231,84		
029	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETA	SIKER	77,99	16	1.247,84		
032	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	SIKER	374,00	128	47.872,00		
033	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	SIKER	3,49	64	223,36		
034	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	SIKER	8,49	64	543,36		
035	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	SIKER	8,90	128	1.139,20		
036	JOGO DE COLETE VÔLEI	SKER	34,55	16	552,80		
037	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	POKER	8,99	48	431,52		
038	LUVA GOLEIRO	STARSLIDE	34,50	256	8.832,00		
039	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	VITORIA	2,49	640	1.593,60		
040	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	VITORIA	124,00	320	39.680,00		
061	UNIFORME DE ARBITRAGEM OFICIAL	TRB	54,00	32	1.728,00		
062	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA	POKER	7,99	12	95,88		
				Página 1 de		3	
063	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	PANGUE	19,00	8	152,00		
064	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	GOALMAKER	339,00	4	1.356,00		
065	BOLA BASQUETE INFANTIL	GOALMAKER	43,99	4	175,96		
066	BOLA CAMPO ADULTO	GOALMAKER	63,90	64	4.089,60		
067	BOLA CAMPO INFANTIL	GOALMAKER	89,00	40	3.560,00		
068	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	GOALMAKER	44,00	40	1.760,00		
069	BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL	GOALMAKER	83,00	32	2.656,00		





070	BOLA DE HANDEBOL	GOALMAKER	69,00	4	276,00
071	BOLA DE TÊNIS DE MESA	POKER	3,39	40	135,60
072	BOLA FUTSAL JUVENIL	GOALMAKER	73,99	32	2.367,68
073	BOLA INICIAÇÃO 04	GOALMAKER	93,50	32	2.992,00
074	BOLA INICIAÇÃO 06	GOALMAKER	88,99	32	2.847,68
082	CHUTEIRA SOCIETY	ZAGGER	54,00	64	3.456,00
087	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	TRB	1.499,00	4	5.996,00
088	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	SIKER	39,00	4	156,00
089	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	SIKER	74,99	4	299,96
090	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETA	SIKER	78,80	4	315,20
091	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	SIKER	34,50	16	552,00
094	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	SIKER	7,34	16	117,44
095	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	SIKER	11,99	16	191,84
096	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	SIKER	18,99	32	607,68
097	JOGO DE COLETE VÔLEI	SIKER	79,99	4	319,96
098	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	POKER	18,99	12	227,88
105	COTOVELEIRA CICLISMO	POKER	21,00	80	1.680,00
107	JOELHEIRA CICLISMO	POKER	99,00	60	5.940,00
108	RAQUETE TÊNIS DE MESA	POKER	40,00	8	320,00
110	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	GISMAR	350,00	3	1.050,00
112	REDE OFICIAL VÔLEI	GISMAR	100,00	3	300,00
118	TROFÉU PREMIAÇÃO PRIMEIRO LUGAR, MÍNIMO 1 METRO	JEBS	49,50	20	990,00
119	TROFÉU PREMIAÇÃO SEGUNDO LUGAR, MÍNIMO 80 CM	JEBS	174,49	20	3.489,80
120	TROFÉU PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	jebs	43,49	20	869,80
121	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	siker	49,99	8	399,92
QTD:	67			VALOR TOTAL:	365.604,68
FORNECEDOR: J. W. FERREIRA COIMBRA 30.115.732/0001-98					
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
015	BOLA SOCIETY	PENALTY	95,00	192	18.240,00
017	BOLA VÔLEI INFANTIL	PENALTY	35,00	32	1.120,00
018	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	PENALTY	12,00	16	192,00
019	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PENALTY	19,00	256	4.864,00
020	CHUTEIRA DE TRAVA	PENALTY	54,00	256	13.824,00
030	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA COMPLETA	PANGUE	59,00	64	3.776,00
041	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	JEBS	157,00	320	50.240,00
042	MEIÃO PARA FUTEBOL	PENALTY	8,40	640	5.376,00
043	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	KLOFP	1.160,00	16	18.560,00
044	COTOVELEIRA CICLISMO	PENALTY	45,00	320	14.400,00
045	LUVA CICLISMO	PENALTY	70,00	320	22.400,00
046	JOELHEIRA CICLISMO	PENALTY	178,00	240	42.720,00
047	RAQUETE TÊNIS DE MESA	PANGUE	85,00	32	2.720,00
048	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	PANGUE	340,00	13	4.420,00
049	REDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	PANGUE	300,00	13	3.900,00
					Página 2 de 3





050	REDE OFICIAL QUADRA	PANGUE	338,90	26	8.811,40
051	REDE OFICIAL VÔLEI	PANGUE	250,00	13	3.250,00
052	SACO TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO	PENALTY	35,00	48	1.680,00
053	TÊNIS CICLISMO	PENALTY	140,00	160	22.400,00
054	TÊNIS FUTSAL	PENALTY	40,00	320	12.800,00
055	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	JEBS	35,00	80	2.800,00
056	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR GOLEIRO	JEBS	30,00	80	2.400,00
059	TROFÉU PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÍNIMO 60 CM	JEBS	27,00	80	2.160,00
060	UNIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	JEBS	85,00	32	2.720,00
075	BOLA INICIAÇÃO 08	PENALTY	65,00	32	2.080,00
077	BOLA VÔLEI	PENALTY	23,90	8	191,20
078	BOLA VÔLEI INFANTIL	PENALTY	19,00	8	152,00
079	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	PENALTY	8,60	4	34,40
080	CANELEIRAS PARA FUTEBOL	PENALTY	9,50	64	608,00
081	CHUTEIRA DE TRAVA	PENALTY	30,00	64	1.920,00
083	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	PENALTY	3,85	40	154,00
084	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	PENALTY	9,90	40	396,00
086	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	PANGUE	690,00	4	2.760,00
092	EQUIPAGEM TIMES DE VÔLEI COMPLETA	PANGUE	150,00	4	600,00
093	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	PANGUE	150,00	32	4.800,00
100	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	JEBS	1,15	160	184,00
101	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	JEBS	50,00	80	4.000,00
102	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PRATA	JEBS	50,00	80	4.000,00
104	MESA DE TÊNIS DE MESA MEDIDAS OFICIAIS	KLOFP	500,00	4	2.000,00
106	LUVA CICLISMO	PENALTY	29,00	80	2.320,00
109	REDE OFICIAL CAMPO GRANDE	PANGUE	150,00	3	450,00
116	TROFÉU PREMIAÇÃO ARTILHEIRO	JEBS	20,00	20	400,00
122	UNIFORME DE ARBITRAGEM OFICIAL	JEBS	32,00	8	256,00
QTD:	43			VALOR TOTAL:	293.079,00
FORNECEDOR:	LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS				
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
031	EQUIPAGEM TIMES DE VÔLEI COMPLETA		16		
057	TROFÉU PREMIAÇÃO PRIMEIRO LUGAR, MÍNIMO 1 METRO		80		
058	TROFÉU PREMIAÇÃO SEGUNDO LUGAR, MÍNIMO 80 CM		80		
076	BOLA SOCIETY		48		
085	EQUIPAGEM FUTSAL		4		
099	LUVA GOLEIRO		64		
103	MEIÃO PARA FUTEBOL		160		
111	REDE OFICIAL QUADRA		6		
113	SACO TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO		12		
114	TÊNIS CICLISMO		40		
115	TÊNIS FUTSAL		80		
117	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR GOLEIRO		20		
QTD:	12			VALOR TOTAL:	

					VALOR GERAL:	658.683,68					
--	--	--	--	--	--------------	------------	--	--	--	--	--

PASTOS BONS, 15 de fevereiro de 2023; Paulo Emílio Alves Ribeiro; Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a27a815dbf14bca46d4fd1815f824b77

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201030/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 03/02/2023  
ABERTURA: 14:00 HORAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, HOMOLOGO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de material de consumo (do tipo hidráulico), destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

RESULTADO:

FORNECEDOR:		ELTON GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR			30.355.199/0001-31	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL		
001	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC20 MM	krona	1,22	640	780,80	
008	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	celite	250,00	128	32.000,00	
010	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	celite	400,00	96	38.400,00	
011	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	ascero	340,00	96	32.640,00	
015	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITRO	fortlev	2.388,00	32	76.416,00	
026	CHUVEIRO PVC	herc	4,80	128	614,40	
032	CURVA BRANCA DE 50 MM	krona	6,00	96	576,00	
046	JOELHO LISO DE 32 MM	krona	3,00	320	960,00	
059	PIA DE FIBRA DE 120 CM	fibromax	80,00	64	5.120,00	
060	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	luzarte	125,00	96	12.000,00	
061	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	marmoraria js	180,00	96	17.280,00	
062	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA )	fibromax	330,00	96	31.680,00	
063	PORTA PAPEL HIGIENICO	pevilon	1,30	160	208,00	
064	RALO SECO	herc	10,00	160	1.600,00	
075	SIFONADO TIPO GARGANTA (CONDUITE)	herc	100,00	160	16.000,00	
076	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	amanco	3,00	160	480,00	
077	TAMPA P/ VASO BRANCA	herc	30,00	320	9.600,00	
079	TEE 20 MM SOLDÁVEL	krona	0,60	640	384,00	
080	TEE 25 MM SOLDÁVEL	krona	1,00	640	640,00	
081	TEE 32 MM SOLDÁVEL	krona	2,50	128	320,00	
082	TEE 50 MM SOLDÁVEL	krona	11,00	640	7.040,00	
083	TEE BRANCO DE 100 MM	krona	3,00	128	384,00	
100	ADAPTADOR DE 20 MM	krona	1,32	160	211,20	
101	ADAPTADOR DE 25 MM	krona	2,78	160	444,80	
102	ADAPTADOR DE 32 MM	krona	1,38	160	220,80	
103	ADAPTADOR FLANGE DE 25 MM	krona	7,65	80	612,00	
104	ADAPTADOR FLANGE DE 50 MM	krona	23,15	40	926,00	

105	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	herc	437,00	24	10.488,00
106	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	celite	310,00	32	9.920,00
107	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	celite	175,00	40	7.000,00
108	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	celite	500,00	24	12.000,00
109	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	ascero	428,29	24	10.278,96
110	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA )	krona	9,85	80	788,00
111	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITRO	fortlev	303,96	32	9.726,72
112	CAIXA D' AGUA DE 500 LITRO	fortlev	275,32	40	11.012,80
					Página 1 de 5
113	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITRO	fortlev	2.628,57	8	21.028,56
114	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	fortlev	40,24	80	3.219,20
115	CANO BRANCO DE 100 MM	krona	94,66	32	3.029,12
116	CANO BRANCO DE 40 MM	krona	23,64	48	1.134,72
117	CANO BRANCO DE 50 MM	krona	33,93	40	1.357,20
118	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	krona	23,90	40	956,00
119	CANO MARROM DE 20 MM	krona	19,00	80	1.520,00
120	CANO MARROM DE 25 MM	krona	29,41	64	1.882,24
121	CANO MARROM DE 32 M	krona	40,44	40	1.617,60
122	CANO MARROM DE 40 MM	krona	71,28	32	2.280,96
123	CANO MARROM DE 50 MM	krona	91,96	32	2.942,72
124	CHUVEIRO PVC	herc	6,63	32	212,16
125	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	polytubes	3,41	40	136,40
126	CUBA DE INOX	frank	88,14	16	1.410,24
127	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	celite	80,00	24	1.920,00
128	CURVA BRANCA DE 100 MM	krona	18,50	24	444,00
129	CURVA BRANCA DE 40 MM	krona	3,69	32	118,08
130	CURVA BRANCA DE 50 MM	KRONA	7,00	24	168,00
131	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	ASTRA	182,00	40	7.280,00
132	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	ASTRA	25,17	40	1.006,80
133	DUCHA HIGIÊNICA PARA VASO	HERC	64,84	40	2.593,60
134	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM	HERC	5,95	40	238,00
135	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	KRONA	2,34	80	187,20
136	JOELHO LR DE 25 MM	KRONA	1,40	40	56,00
137	JOELHO BRANCO DE 100 MM	KRONA	4,23	40	169,20
138	JOELHO BRANCO DE 40 MM	KRONA	1,85	80	148,00
139	JOELHO BRANCO DE 50 MM	KRONA	3,50	80	280,00
140	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	2,60	80	208,00
141	JOELHO LISO DE 20 MM	KRONA	0,61	320	195,20
142	JOELHO LISO DE 25 MM	KRONA	1,50	200	300,00
143	JOELHO LISO DE 32 MM	KRONA	3,40	80	272,00
144	LUVA LISA DE 20 MM	KRONA	1,25	320	400,00
145	LUVA LISA DE 25 MM	KRONA	1,79	200	358,00
146	LUVA LISA DE 32 MM	KRONA	183,00	80	14.640,00
147	LUVA LISA DE 50 MM	KRONA	3,64	80	291,20
148	LUVA LR DE 20 MM	KRONA	3,55	80	284,00
149	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA	5,35	40	214,00
150	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA	2,97	32	95,04
151	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA	20,00	24	480,00





152	PARAFUSO C/ BUCHA N° 10 P/ VASO	PEVILLON	2,26	48	108,48
153	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	CELITE	175,00	24	4.200,00
154	PIA DE FIBRA DE 120 CM	FIBRAÇO	95,77	16	1.532,32
155	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	LUZARTE	134,91	24	3.237,84
156	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	MARMORARIA JS	198,00	24	4.752,00
157	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA )	FIBRAÇO	360,00	24	8.640,00
158	PORTA PAPEL HIGIENICO	PEVILLON	1,60	40	64,00
159	RALO SECO	HERC	12,63	40	505,20
160	RALO SIFONADO	HERC	7,39	32	236,48
161	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	HERC	1,16	8	9,28
162	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	KRONA	64,00	16	1.024,00
163	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	KRONA	29,55	16	472,80
164	REGISTRO DE ESFERA DE 50	KRONA	21,95	16	351,20
Página 2 de 5					
165	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	KRONA	34,50	32	1.104,00
166	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	KRONA	11,09	32	354,88
167	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	krona	12,33	32	394,56
168	REGRISTRO DE GAVETA DE 25 MM	krona	34,50	8	276,00
169	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	krona	118,60	16	1.897,60
170	SIFONADO TIPO GARGANTA (CONDUITE)	krona	109,00	40	4.360,00
171	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	amanco	3,61	40	144,40
172	TAMPA P/ VASO BRANCA	herc	52,93	80	4.234,40
173	TEE 20 MM SOLDÁVEL	krona	0,74	160	118,40
174	TEE 25 MM SOLDÁVEL	krona	1,26	160	201,60
175	TEE 32 MM SOLDÁVEL	krona	3,18	32	101,76
176	TEE 50 MM SOLDÁVEL	krona	12,61	160	2.017,60
177	TEE BRANCO DE 100 MM	krona	3,39	32	108,48
178	TEE BRANCO DE 40 MM	krona	6,00	48	288,00
179	TEE BRANCO DE 50 MM	krona	8,08	40	323,20
180	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	herc	8,58	48	411,84
181	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	herc	13,71	80	1.096,80
182	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	herc	60,00	16	960,00
183	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	herc	4,53	24	108,72
184	TORNEIRA P/ GELAGUA (BEBEDOURO)	herc	34,88	16	558,08
185	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	herc	15,44	24	370,56
186	TUBO DE SILICONE DE 75 G	polytubes	4,08	40	163,20
187	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	docol	63,79	16	1.020,64
188	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	docol	42,97	16	687,52
189	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE BRONZE	docol	462,27	16	7.396,32
190	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	durin	12,61	48	605,28
191	VEDA VASO	tigre	5,31	48	254,88
192	VELA P/ FILTRO DE PIA	herc	5,00	40	200,00
193	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	fortlev	8,49	40	339,60
QTD:	116		VALOR TOTAL:	489.057,84	
FORNECEDOR: PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP 00.863.224/0001-27					





LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
002	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC25 MM	KRONA SOLDAVEL	0,89	640	569,60
003	ADAPTADOR DE ADAPTADOR COLA-ROSCA DE PVC32 MM	KRONA SOLDAVEL	0,39	640	249,60
005	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 25 MM	KRONA SOLDAVEL	2,25	320	720,00
006	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 50 MM	KRONA SOLDAVEL	12,95	160	2.072,00
007	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	HERC PVC 34,5X37,5	341,00	96	32.736,00
009	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	LUZARTCONVENCION	97,99	160	15.678,40
012	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA )	KRONA BALAO PVC	7,30	320	2.336,00
013	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITRO	BAKOF POLIETILENO	279,99	128	35.838,72
014	CAIXA D' AGUA DE 500 LITRO	BAKOF POLIETILENO	242,99	160	38.878,40
016	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	ALUMASA EXTERNA	24,95	320	7.984,00
017	CANO BRANCO DE 100 MM	krona/esgoto	77,99	128	9.982,72
018	CANO BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	18,99	192	3.646,08
019	CANO BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	12,69	160	2.030,40
020	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA ESGOTO	15,99	160	2.558,40
021	CANO MARROM DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	13,99	320	4.476,80
022	CANO MARROM DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	26,90	256	6.886,40
023	CANO MARROM DE 32 M	KRONA SOLDAVEL	32,99	160	5.278,40
024	CANO MARROM DE 40 MM	KRONA SOLDAVEL	62,90	128	8.051,20
				Página 3 de	5
025	CANO MARROM DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	64,00	128	8.192,00
027	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	POLYTUBES	2,59	160	414,40
028	CUBA DE INOX	INOX 40X34	56,78	64	3.633,92
029	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	ICASA SOBREPOR	57,29	96	5.499,84
030	CURVA BRANCA DE 100 MM	KRONA ESGOTO	12,38	96	1.188,48
031	CURVA BRANCA DE 40 MM	KRONA ESGOTO	2,00	128	256,00
033	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	PREMISSE	154,57	160	24.731,20
034	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	PREMISSE	18,97	160	3.035,20
035	DUCHA HIGIÊNICA PARA VASO	CIWIT ABS	49,47	160	7.915,20
036	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM	KRONA PVC FLEX	4,96	160	793,60
037	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	GOOL TEFLON	1,88	320	601,60
039	JOELHO LR DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,18	160	188,80
040	JOELHO BRANCO DE 100 MM	KRONA ESGOTO	3,88	160	620,80
041	JOELHO BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	1,64	320	524,80
042	JOELHO BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	2,89	320	924,80
043	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA SOLDAVEL	2,60	320	832,00
044	JOELHO LISO DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	0,61	1280	780,80
045	JOELHO LISO DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,50	800	1.200,00
048	LUVA LISA DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	1,25	1280	1.600,00
049	LUVA LISA DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	1,79	800	1.432,00
050	LUVA LISA DE 32 MM	KRONA SOLDAVEL	1,83	320	585,60
051	LUVA LISA DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	3,64	320	1.164,80
052	LUVA LR DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	3,55	320	1.136,00
053	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA SOLDAVEL	5,35	160	856,00
054	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA SOLDAVEL	2,97	128	380,16
056	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA SOLDAVEL	20,00	96	1.920,00
057	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	TORALF WC 10	2,26	192	433,92



058	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	CELITE C/COLUNA	175,00	96	16.800,00	
065	RALO SIFONADO	KRONA 10X10	7,39	128	945,92	
066	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	KRONA SOLDAVEL	1,05	32	33,60	
067	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	KRONA SOLDAVEL	58,99	64	3.775,36	
068	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	KRONA SOLDAVEL	27,30	64	1.747,20	
069	REGISTRO DE ESFERA DE 50	KRONA SOLDAVEL	20,40	64	1.305,60	
070	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	OLIVEIRA GAVETA	32,00	128	4.096,00	
071	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	HERC PVC	9,00	128	1.152,00	
072	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	HERC PVC	9,90	128	1.267,20	
073	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM	OLIVEIRA GAVETA	32,00	32	1.024,00	
074	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	BLUKIT UNIVERSAL	110,29	64	7.058,56	
084	TEE BRANCO DE 40 MM	KRONA ESGOTO	6,00	192	1.152,00	
085	TEE BRANCO DE 50 MM	KRONA ESGOTO	8,08	160	1.292,80	
086	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	HERC LAVATORIO	8,58	192	1.647,36	
087	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	KRONA PVC	13,71	320	4.387,20	
088	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	REAL CROMADA	60,00	64	3.840,00	
089	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	HERC PVC 15 CM	4,53	96	434,88	
090	TORNEIRA P/ GELAGUA (BEBEDOURO)	HERC PVC	34,88	64	2.232,32	
091	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	HERC PVC	15,44	96	1.482,24	
092	TUBO DE SILICONE DE 75 G	TEC BOND	4,08	160	652,80	
093	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	LIEGE 3/2 CROM	63,79	64	4.082,56	
094	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	DOCOL 1/2	42,97	64	2.750,08	
095	VÁLVULA DE SUÇÇÃO DE BRONZE	DOCOL C/CRIVO 1/2	462,27	64	29.585,28	
096	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	HERC PVC	5,90	192	1.132,80	
097	VEDA VASO	PULVITEC S/GUIA	4,85	192	931,20	
				Página 4 de 5		
098	VELA P/ FILTRO DE PIA	LIEGE CARVAO	4,58	160	732,80	
099	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	PLANETA AGUA	8,49	160	1.358,40	
QTD:	72		VALOR TOTAL:	347.715,20		
				VALOR GERAL:		836.773,04

PASTOS BONS, 10 de fevereiro de 2023; Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário Municipal de Administração; Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação; Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde; Márcia Barbalho Teixeira Rego - Secretária Municipal de Assistência Social;

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 84f1118c91469d06ced4ee397dfa80e5

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 103/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA,

através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portador do CPF n.º 874.682.473-15. DOTAÇÃO: 04 122 0020 GESTÃO DE POLITICA ADMINISTRATIVA - 04 122 0020 2005 0000 MANUT E FUNC

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: 80.575,00 (oitenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 2a14a26c635d01504d772705e8ca67ac*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Márcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portador do CPF n.º 874.682.473-15. DOTAÇÃO: 08 122 0050 2047 0000 MANUT DO FMS - 08 244 0050 2053 0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BASICA PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - 08 244 0050 2054 0000 MANUT DOS SERV DE PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEF/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08 244 0050 2050 0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD SUAS - 08 244 0050 2060 0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGD-PAB - 08 244 0050 2152 0000 MANUT E FUNC DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS - BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.575,00 (oitenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: cf6671b4d7c305cbc574163032676ca9*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portador do CPF n.º 874.682.473-15. DOTAÇÃO: 12 361 0064 DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0064 1049 0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais). VIGENCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 529f1ccc2bf6f24c7f097475a77422c3*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portador do CPF n.º 874.682.473-15. DOTAÇÃO: 10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS - 10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAÚDE - 10 302 0091 2041 0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais). VIGENCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: e39f4dcc6e7e95615f0d284ba09afed9*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-SRP/CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de roço dos logradouros, capinagem, abertura de valas e desentupimento de bueiros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/02/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [Cplpedrodorosario@hotmail.com](mailto:Cplpedrodorosario@hotmail.com). PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 226c173173fb258c3e144e96d6bd66c5*

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, (CNPJ nº 11.415.406/0001-51). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Drenagem Urbana no Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 356.676,51 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário



Municipal de Administração; JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-  
Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: bf96743ca86087d54992aaedaf8701da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, objeto do Processo Administrativo nº 001/2023-SINFROURB, em favor das seguintes licitantes:

1. **RB Rodrigues Banhos Ltda.-EPP (CNPJ nº 01.403.636/0001-47)**, vencedora do ITEM 1, no valor estimado de R\$ 1.125.000,00, com o desconto percentual único de 2,00% (dois por cento).
2. **JRS Comércio e Serviços Eireli-EPP (CNPJ nº 19.669.296/0001-66)**, vencedora do ITEM 2, no valor estimado de R\$ 375.000,00 (novecentos mil reais), com o desconto percentual único de 2,00% (dois por cento).

Penalva/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 163a7ad893ae3f4f08cd46601d729c0f

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento no Sistema Plataforma +Brasil, objeto do Processo Administrativo nº 040/2022-SEMAD, em favor da licitante:  
- **E Araújo Guimarães Ltda.-EPP (CNPJ nº 06.211.864/0001-39)**.  
Item: 1. Valor: R\$ 156.000,00.

Penalva/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: a0afffff51902929f2801cb477bbe4c6

### DECRETO Nº 003/2023

#### DECRETO Nº 003/2023 PENALVA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreto define normas de organização e segurança do carnaval 2023 em Laguna e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

**Considerando** o período das festividades carnavalescas entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, bem como que neste ano haverá o evento público denominado "Carnaval 2023";

**Considerando** que em razão da concentração do público e infraestrutura montada para o evento, faz - se necessário regulamentar e limitar determinadas atividades para preservação da segurança, fluidez do trânsito e incolumidade pública;

**Considerando** a possibilidade de Blocos de Carnaval que queiram

"desfilar" em áreas alternativas da cidade;

**Considerando** a possibilidade de instalação de som automotivo, denominados paredões entre outras instalações de som, e blocos de Carnaval no período das festividades;

**Considerando** o período carnavalesco e a necessidade da adoção de medidas de caráter preventivo e repressivo, objetivando a tranquilidade de toda a comunidade e manutenção da ordem pública;

**Considerando**, ainda, que os referidos festejos alcançam grande magnitude e se constituem na maior festa popular do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre as normas necessárias para manter a segurança e tranquilidade de toda a comunidade e a manutenção da ordem pública do Carnaval de Penalva/MA, em 2023.

**Parágrafo Único.** A delimitação da área do evento, bem como as suas estruturas (palco, bares, banheiros químicos, lixeiras - exceto áreas de concentração dos blocos) ficam a cargo e são da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Penalva.

#### DO CIRCUITO DO CARNAVAL

**Art. 2º** Fica definido como "Circuito do Carnaval", onde o trânsito de veículos sofrerá interdições:

I - Av. Beira Rio - desde o início da referida avenida até próximo ao bar do Alzir que é o último bar da Av. Beira Rio, a vedação será a partir das 14:00hs até as 20:00h, no período de 17/02/2023 a 21/02/2023, durante esse período só poderão adentrar a área do "Circuito do Carnaval" carros e motos previamente identificados como de propriedade de moradores da referida área, mediante identificação e informação ao responsável pelo acesso;

II - Praça de Eventos - localizada no bairro Campina extensão da avenida Beira Rio, a interdição será a partir das 21:00hs até as 05:00hs do dia seguinte, no período de 17/02/2023 a 22/02/2023, durante esse período só poderão adentrar a área do "Circuito do Carnaval" carros e motos previamente identificados como de propriedade de moradores da referida área, mediante identificação e informação ao responsável pelo acesso.

**Art. 3º.** Na área definida como "Circuito do Carnaval", na Av. Beira Rio, haverá espaço próprio destinado a venda de gêneros alimentícios (lanches e afins e bebidas em geral).

**§1º.** Fica proibida a venda de bebidas em vasilhames de vidro durante as festividades carnavalescas, na "Praça de Eventos", ficando esses objetos passivos de apreensão e os infratores sujeitos às sanções legais.

**§2º.** Cidadãos que utilizarem em via pública caixa térmica ou "cooler" na Praça de Eventos não poderão portar copos ou garrafas de vidro, estando os infratores sujeitos à ação da polícia e/ou da segurança do evento, inclusive com a apreensão dos itens proibidos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º.** Nenhuma calçada ou via pública poderá sofrer interdição do tráfego de pessoas e veículos com a instalação de piscinas, cadeiras, ou qualquer outro objeto que dificulte o livre trânsito.

**Art. 5º.** Os bares e restaurantes localizados dentro do "Circuito do Carnaval" poderão fazer uso do espaço já comumente utilizado na calçada, conforme legislação municipal vigente, porém é vedada a colocação de quantidade extra de cadeiras, mesas, bancos e outros, na via pública fora da sua "testada".

**Parágrafo Único.** O descumprimento à determinação do caput deste artigo sujeita os infratores à ação da Polícia e/ou da Segurança do evento, com interdição do local e retirada do mobiliário, respondendo ainda o infrator pelas penalidades previstas conforme legislação municipal vigente.

**Art. 6º.** Fica, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizada a permitir o uso, das Praças, Vias Públicas e demais áreas de uso comum, exclusivamente para a organização e realização de manifestações carnavalescas no Município de Penalva.

**Art. 7º.** A autorização de uso particular, das Praças e Vias Públicas, e demais áreas públicas de uso comum, fica condicionada a prévio procedimento administrativo, sujeito a deferimento ou indeferimento da administração pública;

**§1º.** A autorização de que trata o caput deste artigo, compreende apenas a realização de eventos públicos relacionados ao Carnaval 2023.

§ 2º. A utilização dos espaços públicos na forma deste artigo, torna o particular responsável pelos danos causados, o qual deverá respeitar as condições de segurança e de realização do carnaval definido pelo Poder Público Municipal e, pelos demais órgãos públicos.

**Art. 8º.** Este Decreto, após de publicado, será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Penalva/MA, também serão encaminhadas cópias do Decreto à eventuais interessados, bem como enviadas cópias às autoridades responsáveis.

**Art. 9º.** Aplica - se a esse Decreto as normas estabelecidas na PORTARIA Nº 31/2023 – GAB/SSP/MA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, que dispõe sobre a realização de toda e qualquer atividade carnavalesca, em clubes sociais permanentes, em clubes populares temporários, em associações públicas ou privadas ou

estabelecimento similar, ou ainda em logradouros públicos.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Penalva, em 16 de fevereiro de 2023.

**Ronildo Campos Silva**

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: e537cdbac0355faddc9f96f2faa0866d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

### PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Institui Gratificação de Desempenho de Atividade aos servidores do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra/MA e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**Faço** saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, **APROVOU**, e eu **RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade, que poderá ser concedida aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA, abaixo relacionados:

Símbolo	Descrição do Cargo
DAS-I	Coordenador Jurídico
DAS-I	Coordenador Contábil
DAS-I	Coordenador Administrativo e Financeiro
DAS-I	Coordenador de Controle Interno
DAS-I	Secretário Executivo
DAS-I	Assessor de Relações Institucionais e Comunicação
DAS-II	Sub-Coordenador Jurídico
DAS-II	Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro
DAI-III	Assistente de Áudio e Vídeo

§ 1º. A Gratificação referida no *caput*, será concedida a aquele servidor que esteja comprovadamente em pleno exercício de suas atividades no Poder Legislativo Municipal, no percentual compreendido entre 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento) de seu vencimento base.

§ 2º. O exercício das atividades ora gratificadas poderá ser executado de forma presencial ou remota.

§ 3º. Os vencimentos recebidos por servidores do poder legislativo jamais poderão ser iguais os superaram os subsídios dos membros do poder legislativo.

**Art. 2º.** Não terá direito à concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade, o servidor que se afastar em virtude de:

I - licença para atividade política partidária;

II - licença para exercício de mandato eletivo;

III - licença para tratar de interesse particular;

IV - licença para acompanhar cônjuge, sem percepção de remuneração;

V - licença por motivo de doença em pessoa da família;

VI - suspensão decorrente de sindicância, instrução de processo administrativo disciplinar, medida cautelar de suspensão adotada por autoridade competente;

VII - disposição para qualquer órgão da administração direta e indireta, federal, estadual ou municipal;

**Art. 3º.** A concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade é condicionada à comprovação de lotação do servidor e ao desempenho pleno de suas atividades, com presteza e assiduidade, ou produtividade quando de forma remota.

Parágrafo Único. Caberá ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, a autorização para implantação da referida gratificação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão custeadas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Jean Carvalho, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Presidente

Aristeu Moraes Nunes Martins

1º Vice-Presidente

Walyton da Silva Santos  
2º Vice-Presidente

Wallas Alves Sousa  
1º Secretário

Adonias Soares Cordeiro  
2º Secretário

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: 1687933adbce01d2eaa4df3c0132cf57

**PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FAZ ALTERAÇÕES NAS RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS Nº 001/2015, 001/2019, 002/2021 E 009/2022, PROMULGADAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**Faço** saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, **APROVOU**, e eu **RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

**Art. 1º** - Fica criado na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado de Maranhão, instituída pela Resolução Legislativa nº 001/2015, de 06/01/2015, os órgãos, cargos, símbolos, quantidade, atribuições, qualificação, carga horária e vencimentos, conforme seguem:

**I - Órgãos de Direção de Natureza Técnico-Administrativa e Assessoramento:**

**1.1 - Gabinete da Presidência:**

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Vencimentos Base (R\$)
DAS - I	Chefe de Gabinete da Presidência	Capacidade Pública Notória ou Nível Médio Completo.	40 horas	01	R\$ 3.906,00
DAS-II	Assessor da Presidência	Capacidade Pública Notória ou Nível Médio Completo.	20 horas	02	R\$ 2.000,00

**2.1 - Secretaria Executiva:**

DAS-III	Assessor da Secretaria Executiva	Capacidade Pública Notória ou Nível Médio Completo.	20 horas	02	R\$ 1.953,00
---------	----------------------------------	---	----------	----	--------------

**Parágrafo único.** Os vencimentos e vantagens criadas por esta Resolução, poderão ser corrigidos anualmente, por ato privativo expedido pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, na forma disposta no Art. 37, Inciso X, da CF.

**CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES E DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS**

**SEÇÃO I - DO CHEFE DE GABINETE**

**Art. 2** - Ao Chefe de Gabinete da Presidência, compete:

- I - Supervisionar e controlar as atividades do Gabinete da Presidência;
- II - Coordenar as atividades do pessoal do Gabinete da Presidência;
- III - Organizar o atendimento ao público pelo Gabinete da Presidência;
- IV - Organizar as audiências e entrevistas e agendar compromissos do Presidente;
- V - Manter o intercâmbio do gabinete da Presidência com os diversos órgãos da Câmara;
- VI - Exercer outras atividades que lhe forem conferidas pelo Presidente;
- VII - Preparar o expediente a ser despachado pelo Presidente;
- VIII - Incumbir-se da correspondência exclusiva do Presidente, e de outras atividades relativas ao expediente do seu gabinete.

**SEÇÃO II - DOS ASSESSORES**

**Art. 3º** - Ao Assessor da Presidência compete auxiliar diretamente a Presidência da Câmara Municipal na forma que se segue:

- I - Auxiliar a Presidência da Câmara Municipal, realizando serviços administrativos diversos, tais como: autuar, acompanhar a tramitação dos processos, digitar e rever documentos, manter organizado o arquivo, distribuir e redigir correspondências simples;
- II - registrar documentos, proposituras e demais papéis;
- III - receber, protocolar e expedir documentação oficial;
- IV - atender o público, encaminhar recados e pedidos;
- V - executar serviços externos conforme solicitação e orientação dos seus superiores;
- VI - atender as normas administrativas da Mesa Diretora, comuns a todos os servidores.

VII - realizar outras atividades não especificadas que, por sua natureza, se enquadrem nas atribuições do cargo, que lhe forem designadas por seus superiores.

**Art. 4º** - Ao Assessor da Secretaria Executiva, na condição de auxiliar direto da Secretaria da Casa compete:

- I - Assessorar a Secretaria Executiva na execução das políticas administrativas da Câmara, relativas aos recursos humanos;
- II - assessorar no processo de desenvolvimento organizacional da Câmara Municipal, com incidência na estrutura orgânica, no desenvolvimento tecnológico e dos sistemas de informação, na qualificação do trabalho dirigente e de chefia, na melhoria dos métodos de gestão, na valorização dos recursos humanos e nas condições de instalação dos serviços legislativos;
- III - executar serviços externos conforme solicitação e orientação dos seus superiores;
- IV - assessorar à gestão do Quadro de Pessoal e, anualmente, face aos estudos, elaborar as propostas de alterações que se mostrem adequadas;
- V - assessorar na elaboração da proposta de orçamento anual da Câmara Municipal;
- VI - realizar as atividades relacionadas com a administração de material, patrimônio, documentação, protocolo, arquivo, transportes e serviços gerais;
- VII - realizar outras atribuições correlatas, a critério da Secretaria Executiva.

### **CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES A LEGISLAÇÕES ANTERIORES**

**Art. 5º** - Ficam alteradas as tabelas 01 e 02 do Anexo II, referenciadas no Art. 23 da Resolução Legislativa nº 001/2015, de 06/01/2015, que passam a vigorar conforme ANEXO I desta Resolução.

**Art. 6º** - Fica alterado o Anexo Único, da Resolução Legislativa nº 001/2019, de 18/02/2019, que passa a vigorar conforme ANEXO II desta Resolução.

**Art. 7º** - Fica alterada a tabela 01 do Anexo II, referenciadas no Art. 8º, Parágrafo Único da Resolução Legislativa nº 002/2021, de 21/12/2021, que passam a vigorar conforme ANEXO III desta Resolução.

**Art. 8º** - Fica alterada a tabela de vencimentos referenciada no Art. 1º, Inciso I, da Resolução Legislativa nº 009/2022, de 14/11/2022, que passam a vigorar conforme ANEXO IV desta Resolução.

**Art. 9º** - Fica alterada as disposições do Art. 23 da Resolução Legislativa nº 001/2015, de 06/01/2015, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Os vencimentos e vantagens criadas por esta Resolução, deverão ser corrigidos anualmente, por ato privativo expedido pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, na forma disposta no Art. 37, Inciso X, da CF."

**Art. 10º** - Fica alterada as disposições do Art. 8º, Parágrafo Único da Resolução Legislativa nº 002/2021, de 21/12/2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 8. Os vencimentos e vantagens criadas por esta Resolução, deverão ser corrigidos anualmente, por ato privativo expedido pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, na forma disposta no Art. 37, Inciso X, da CF."

**Art. 11** - Até a posse efetiva dos aprovados no concurso público realizado pela câmara municipal, o preenchimento das vagas dos cargos efetivos disponibilizados, poderão ser ocupados por servidores nomeados a título precário pelo chefe do Poder Legislativo por um período de tempo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período e até que os cargos sejam ocupados de forma efetiva por servidores concursados.

**Art. 12** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão custeadas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA.

**Art. 13** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, ficando revogada as disposições em contrário.

Palácio Vereador Jean Carvalho, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Ricardo Luís Lucena Rodrigues**  
Presidente

**Aristeu Moraes Nunes Martins**  
1º Vice-Presidente

**Walyton da Silva Santos**  
2º Vice-Presidente

**Wallas Alves Sousa**  
1º Secretário

**Adonias Soares Cordeiro**  
2º Secretário

### **ANEXO I**

**Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023, de 13 de Janeiro de 2023.**

**Tabela de Remuneração dos Cargos de Provisão**

**Resolução Legislativa nº 001/2015, de 06 de Janeiro de 2015.**

### **Anexo II**

**Tabela 01**

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quant. de Cargos</b>	<b>Vencimentos Base (R\$)</b>
DAS-I	Coordenador Jurídico	20 horas	01	3.906,00
DAS-I	Coordenador Contábil	20 horas	01	3.906,00
DAS-I	Coordenador Administrativo e Financeiro	20 horas	01	3.906,00
DAS-I	Secretário Executivo	40 horas	01	3.906,00
DAS-I	Assessor de Relações Institucionais e Comunicação	20 horas	01	3.906,00



DAS-III	Assessor Parlamentar	20 Horas	13	1.953,00
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>	

**Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento**  
Resolução Legislativa nº 001/2015, de 06 de Janeiro de 2015.

**Anexo II**  
**Tabela 02**

Símbolo	Cargo	Carga Horária (Semanal)	Quant. de Cargos	Vencimento Base (R\$)
DAI-III	Assistente de Áudio e Vídeo	20 horas	01	1.302,00
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>	

**ANEXO II**  
Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023, de 13 de Janeiro de 2023.

**Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento**  
Resolução Legislativa nº 001/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.

**ANEXO ÚNICO**

Símbolo	Cargo	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Vencimentos Base (R\$)
DAS-III	Coordenador de Controle Interno	20 Horas	01	3.906,00
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>	

**ANEXO III**  
Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023, de 13 de Janeiro de 2023.

**Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento**  
Resolução Legislativa nº 002/2021, de 21 de Dezembro de 2021

**Anexo II**  
**Tabela 01**

Símbolo	Cargo	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Vencimentos Base (R\$)
DAS-II	Sub-Coordenador Jurídico	20 horas	01	2.000,00
DAS-II	Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro	20 horas	01	2.000,00
DAS-III	Assessor Parlamentar	20 horas	13	1.953,00
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	

**ANEXO IV**  
Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023, de 13 de Janeiro de 2023.

**Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento**  
Resolução Legislativa nº 009/2022, de 14 de Novembro de 2022

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Vencimentos Base (R\$)
DAS-III	Assessor Parlamentar	Capacidade Pública Notória ou Nível Médio Completo.	20 horas	26	1.953,00

**Ricardo Luís Lucena Rodrigues**  
Presidente

**Aristeu Moraes Nunes Martins**  
1º Vice-Presidente

**Walyton da Silva Santos**  
2º Vice-Presidente

**Wallas Alves Sousa**  
1º Secretário

**Adonias Soares Cordeiro**  
2º Secretário

**PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*"Institui o sistema de concessão de diárias aos agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra/MA e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**Faço** saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, **APROVOU**, e eu **RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o sistema de concessão de diárias, na forma desta Resolução, para os agentes públicos e políticos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra/MA que a serviço, em treinamento ou em representação, se deslocarem em caráter eventual e transitório, do domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, dentro do Município, para outro Município desta ou de outra Unidade da Federação.

§1º. Entende-se por diária o valor concedido pelos cofres deste Poder para o pagamento das despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos agentes públicos e políticos em deslocamento da sede do domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, a serviço ou por interesse do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA.

§2º. São considerados agentes públicos as pessoas que a qualquer título exerçam funções públicas no Poder Legislativo Municipal e agentes políticos os representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo assim classificados:

I - Agentes Políticos - Vereadores e equivalentes;

II - Agentes Administrativos - Servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal, mediante relação profissional, exercentes de:

a) - Cargos em comissão ou função de confiança e nomeação sem concurso;

b) - Servidores concursados na forma da lei, enquadrados no Regime Jurídico do Município;

c) - Servidores temporários contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sujeitos à hierarquia da entidade a que servem, investidos a título de emprego com remuneração pecuniária, por nomeação, e excepcionalmente por contrato de trabalho ou credenciamento e seus encargos são de natureza profissional;

III - Agentes Honoríficos - Cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar transitariamente serviços públicos relevantes ao Poder Legislativo Municipal, presidente de comissão de estudo ou julgamento, membros de conselhos de políticas públicas municipais, acompanhantes dos agentes políticos para contatos com órgãos públicos, empresas e autoridades a interesse do Legislativo Municipal, nomeados e/ou delegados pela administração desta Casa Legislativa;

IV - Agentes Delegados - São os contratados administrativamente para serviços de assessoria e consultoria, com previsão contratual para a concessão de diárias quando a serviço do contratante, procuradores nomeados pelo Poder Legislativo Municipal para defesa em contencioso, desde que esteja previsto em contrato o pagamento de diárias de deslocamento.

**Art. 2º.** Somente será concedida diária inteira quando ficar caracterizada a necessidade do pernoite fora do domicílio residencial do agente público ou onde este tenha efetivo exercício de trabalho.

§ 1º. Somente se caracterizará o direito à diária, na hipótese em que o agente público, a interesse do serviço, tiver, no mínimo, que fazer refeição fora do seu domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, destarte, ficando descaracterizado o direito quando a administração do Poder Legislativo Municipal, por qualquer outro meio, forneça a refeição a tal agente.

§ 2º. Somente será concedida diária para refeição, caso a duração fora do domicílio residencial ou de efetivo exercício de trabalho, respectivamente, do agente público ou servidor, seja superior a 6 (seis) horas.

§ 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo e/ou da função, o agente público não fará jus à diária.

**Art. 3º.** Os valores das diárias serão definidos em função da hierarquia na estrutura do Poder Legislativo Municipal, observando, contudo, que nenhuma diária poderá ser superior à definida para o Chefe do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. Deverá ser considerado, para a formação do valor da diária, as condições geográficas, assim definidas:

I - diária para dentro do Estado do Maranhão:

a) Capital;

b) Cidades do Interior;

II - diária para a Capital Federal (Brasília).

§ 2º. Considerar-se-á ainda, para a formação do preço das diárias, o preço dos serviços praticados no mercado concernente ao transporte rodoviário, hospedagem e alimentação da região de destino do agente público, nos níveis compatíveis com sua hierarquia.

§ 3º. O valor atribuído aos gastos com alimentação do agente público quando em deslocamento, compreenderá as despesas de café da manhã, almoço e jantar.

§ 4º. Para composição dos valores atribuídos com gastos de alimentação, serão consideradas as disposições a seguir:

a) Agentes Políticos (Vereadores e equivalentes), tipo Buffet ou Self-Service;

b) Demais agentes públicos, Self Service;

§ 5º. O valor atribuído aos gastos com transporte do agente público quando em deslocamento, compreenderá as despesas de passagens rodoviárias e eventuais despesas de transporte com deslocamento no local de destino.

§ 6º. Para composição dos valores atribuídos aos gastos de passagens rodoviárias, serão consideradas as disposições a seguir:

a) Agentes Políticos (Vereadores e equivalentes), classe executiva;

b) Demais agentes públicos, classe econômica;

§ 7º. O valor atribuído a gastos com hospedagem do agente público quando em deslocamento, compreenderá as despesas de hospedagem no local de destino.

§ 8º. Para composição dos valores atribuídos aos gastos de hospedagem, serão consideradas as disposições a seguir:

a) Agentes Políticos (Vereadores e equivalentes), padrão: 03 (três) estrelas;

b) Demais agentes públicos, padrão: 02 (duas) estrelas;

§ 9º. Não será permitido o reembolso de despesas extras com diferenças de hospedagem, alimentação e bebidas alcoólicas, passagens rodoviárias, peças e manutenção veicular, bem como, despesa de extravio de bagagem e/ou equivalentes, caso ocorra. O Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA, não se responsabilizará pelo uso de veículos próprios ou locados pelo agente público beneficiário das diárias para seu deslocamento a serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 10º. As diárias, referente ao custeio de despesas para o agente público com destino aos demais estados da federação, bem como, ao Distrito Federal, terão em sua composição os preços de transporte, alimentação e hospedagem praticados no mercado, no dia em que forem autorizadas as respectivas diárias pelo Chefe imediato, devendo ser feita pesquisa de mercado a ser anexado no processo de concessão das respectivas diárias.

**Art. 4º.** Para as viagens de treinamento, serviço ou representação, nas quais ocorrer o fornecimento de transporte, hospedagem e/ou de alimentação, deduzir-se-á das diárias o percentual correspondente ao item conforme tabela abaixo:

Item	Oferta Direta do Serviço	% da Diária a Deduzir
1	Transporte Rodoviário	100%
2	Outras Despesa c/ Transporte	0%
3	Hospedagem	100%
4	Alimentação	50%

**Art. 5º.** O número de diárias atribuídas ao agente político não poderá exceder a 80 (oitenta) dias por ano, salvo em casos especiais, previamente autorizados pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, aos demais agentes públicos não poderão exceder a 40 (quarenta) dias ao ano.

**Art. 6º.** O agente político ou servidor público deverá receber, antecipadamente, o valor das diárias relativas aos dias previstos de duração do deslocamento.

Parágrafo Único. Ocorrendo viagens inesperadas, em caráter de urgência ou a necessidade de permanência por período superior ao previsto, poderá o agente público receber, quando do seu retorno, indenização no valor das diárias correspondentes, após autorização do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 7º.** O agente público que receber diária e não realizar a viagem para qual se destina, sendo estas por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de ação de cobrança.

Parágrafo Único. No caso em que o agente público seja servidor ou agente político, o desconto será feito compulsoriamente na folha de pagamento do mês em curso ou posterior.

**Art. 8º.** São competentes para autorização de viagem:

I - Interestadual: o Presidente da Câmara;

II - Dentro do Estado e intermunicipais, o Presidente da Câmara e o Coordenador Administrativo e Financeiro;

Parágrafo Único. Em se tratando de agentes honoríficos ou delegados, é competente para a autorização de viagem o Presidente da Câmara, os quais serão beneficiados com os valores das diárias correspondentes ao nível 02 (dois) da tabela de Diárias anexas a esta Resolução.

**Art. 9º.** Os valores das diárias serão fixados na forma do anexo único desta Resolução, os quais poderão ser corrigidos semestralmente pela variação real dos preços praticados no mercado, ressalvado os casos constantes no art. 4º, § 10º que serão calculados por pesquisa de mercado na data da viagem.

**Art. 10º.** A concessão de diária fica condicionada à existência de dotação orçamentária e financeira disponíveis ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão custeadas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra/MA.

**Art. 12.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Jean Carvalho, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Ricardo Luís Lucena Rodrigues**  
Presidente

**Aristeu Moraes Nunes Martins**  
1º Vice Presidente

**Walyton da Silva Santos**  
2º Vice Presidente

**Wallas Alves Sousa**  
1º Secretário

**Adonias Soares Cordeiro**  
2º Secretário

**Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2023**

**Anexo Único**  
**CÁLCULO DE VALORES DAS DIÁRIAS**

Estado do Maranhão										
Capital do Estado										
Nível	Cargo	1ª Diária				Total da 1ª Diária	A partir da 2ª Diária			
		VI. Transporte Rodoviário (Ida e Volta)	VI. Outras Despesas c/ Transporte	VI. Alimentação (Almoço e Jantar)	VI. Hospedagem c/ café da manhã		VI. Outras Despesas c/ Transporte	VI. Alimentação (Almoço e Jantar)	VI. Hospedagem c/ café da manhã	Total da 2ª Diária
1	Vereador (a)	300,00	120,00	200,00	250,00	<b>870,00</b>	120,00	200,00	250,00	<b>570,00</b>

2	Coordenador, Analista e Diretor (a)	200,00	100,00	160,00	170,00	630,00	100,00	160,00	170,00	430,00
3	Demais Servidores	200,00	80,00	120,00	140,00	540,00	80,00	120,00	140,00	340,00
Estado do Maranhão										
Cidades do Interior										
Nível	Cargo	1ª Diária				A partir da 2ª Diária				
		Vi. Transporte (Ida e Volta)	Vi. Outras Despesas c/ Transporte	Vi. Alimentação (Almoço e Jantar)	Vi. Hospedagem c/ café da manhã	Total da 1ª Diária	Vi. Outras Despesas c/ Transporte	Vi. Alimentação (Almoço e Jantar)	Vi. Hospedagem c/ café da manhã	Total da 2ª Diária
1	Vereador (a)	150,00	60,00	100,00	125,00	435,00	60,00	100,00	125,00	285,00
2	Coordenador, Analista e Diretor (a)	100,00	50,00	80,00	85,00	315,00	50,00	80,00	85,00	215,00
3	Demais Servidores	100,00	40,00	60,00	70,00	270,00	40,00	60,00	70,00	170,00

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: 6915915e2b1300a55d548e6d03b0259a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 093.2023

Extrato de Contrato Nº 093.2023. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 005/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126.04.10/2022.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00, sediada na Av. Comercial Shalon, nº 02, Bairro Shalon, no município de São Raimundo das Mangabeiras, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a **pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano** no município de Riachão/MA, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Dotação: 15.451.1007.1-012 - Obras de construível, pavimentação e recuperação de logradouros públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União.. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura: **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA** RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e o Senhor **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, RG nº 205766220029 SESP-MA, CPF nº 002.301.093-22 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2023.****

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 16b4a7eb2e031588e1b84f92ebf2f952

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 347/2021. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081.19.07/2021 - PMR - CONVÊNIO Nº 895798/2019. Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, situada a Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 043.390.013-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.166.662/0001-00, estabelecida na Rua 21 de abril, nº 215, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP nº 65.922-000, representada por seu proprietário o senhor **Antônio Francisco Sarros do Nascimento**, RG nº 000106441799-7 - SSP/MA, CPF nº 883.543.853-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar *caput* da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, inserir Rubrica Orçamentaria referente ao exercício 2023 e **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, acrescer mais **08 (oito)** meses, contados a partir de 12/02/2023 aos prazos da vigência e execução do Contrato, conforme faculta o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 17.512.0611.1-013 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO SISTEMAS DE ESGOTOS, ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO - Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de 12/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. Riachão - MA, **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS. Prefeito Municipal.****

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: aa30a92227d63e8fbc6de4b0c0d441a

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2021.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 043/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas, Srª. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 932.543.003-78, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa UPAON ACU COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.129.021/0001-96, sediada na Av. Sen. Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 202-02, nº 01, Bairro: Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. **GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0219911020025, SSP/MA e CPF: nº 054.848.063-05. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.508,92 (nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 08 122 3014 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 122 3014 2094 0000 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, inscrito no CPF nº. 932.543.003-78. Pela Contratada assina o Sr. GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 0219911020025, SSP/MA e CPF nº 054.848.063-05. Rosário-MA, 07/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 8c410cd59033adc7cccc373d4fb3401f

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 048/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Urbano Santos, nº 3300 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Srª. DÉBORAH MENDES CALVET, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.011.597/0001-29, sediado(a) na Rua Estácio Ferreira, 11, Nossa Senhora do O., São Paulo - SP, CEP: 02.926-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CESAR DE MORAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18965989, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 165.939.308-65. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário. **VALOR GLOBAL: 6.558,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente/4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. DÉBORAH MENDES CALVET, inscrito no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina o Sr. CARLOS CESAR DE MORAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18965989, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 165.939.308-65. Rosário-MA, 07/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 184347e5090a7754e74402b2343e52da

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 049/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ordenadora de Despesas, Srª. Valnize Rezzo Costa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa UPAON ACU COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.129.021/0001-96, sediado na Av. Sen. Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 202-02, nº 01, Bairro: Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. **GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0219911020025, SSP/MA e CPF: nº 054.848.063-05. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **VALOR GLOBAL:** 16.232,01 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Fonte: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS Programa de Trabalho: 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente/4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. VALNIZE REZZO COSTA, inscrito no CPF nº. 645.946.537-15. Pela Contratada assina o Sr. GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 0219911020025, SSP/MA e CPF nº 054.848.063-05. Rosário-MA, 07/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 345b0331b0b918d3b339a07a78a860da

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 050/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº970, Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ordenadora de Despesas, Srª. Valnize Rezzo Costa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.199.275/0001-45, sediado(a) na Rua Projetada 2, Nº 10, Bairro: Curimata, Colinas - MA, Cep: 65.690-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 413860957, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 745.586.413-20. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **VALOR GLOBAL:** 2.805,40 (dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Fonte: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS Programa de Trabalho: 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente/4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. VALNIZE REZZO COSTA, inscrito no CPF nº. 645.946.537-15. Pela Contratada assina o Sr. JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 413860957, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 745.586.413-20. Rosário-MA, 07/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 429ccfa230059c4d0170d25506dd38d0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 051/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº970, Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ordenadora de Despesas, Srª. Valnize Rezzo Costa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.652.184/0001-59, sediado(a) na Rua Trajano, 182, Conj: 405, Bairro: Lapa, CEP: 05.050-110, São Paulo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 50237727-6, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 413.988.308-10. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Fonte: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS Programa de Trabalho: 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente/4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 183/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. VALNIZE REZZO COSTA, inscrito no CPF nº. 645.946.537-15. Pela Contratada assina o Sr. GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 50237727-6, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 413.988.308-10. Rosário-MA, 07/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 0db0ad0d95b6386ca2950ff4561910bb

#### PORTARIA Nº 213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Rosário/MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HERNANDES FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Especial de Projetos, da Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

Art. 2º - Nomear HERNANDES FERREIRA DA SILVA para o cargo de Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rosário/MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**

Prefeito Municipal de Rosário/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 11/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 11/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas  
atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de  
Santa Filomena do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a pedido Sra. **BIANCA LARISSA GOMES COSTA**,  
portadora do CPF nº 062.928.813-50, portaria 08/2022 de 06 de Janeiro  
de 2022, do cargo de **CONTROLADORA GERAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou  
afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos de 14 de  
Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA  
DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VIENTE TRES.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: ca40c5920e56521ebdb0cfc176979294

**PORTARIA Nº 12/2023- 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 12/2023- 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso das  
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR a pedido**, Sra. **ANTONIA GILDEENE FERREIRA  
DE SOUSA**, portadora do CPF nº 934.725.523-87, do cargo de **FISCAL  
DE CONTRATO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ou  
afixação ao Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data,  
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VIENTE TRES.**

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: 96a870dea2bc8c93c78766b146a7b811

**PORTARIA Nº 13/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 13/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA  
FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas  
atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de  
Santa Filomena do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA**,  
portadora do CPF nº 934.725.523-87, para exercer o cargo de  
**CONTROLADORA GERAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou  
afixação no Átrio desta Municipalidade, a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VIENTE TRES.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: 0eab11e4a217e46df68f74242e720825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, CPF Nº 772.274.254-87, RG nº 069317092019-6, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, nomeado pela Portaria nº 003/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 057/2022, Processo Administrativo nº 099/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 01/12/2022, com validade da ata do registro de preços até \_\_\_\_ de fevereiro de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de

Preços (é) são: 1 - D COSTA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 48.806.950/0001-34, com sede à RUA VESCESLAU BRÁS, Nº 343 - SABBAK - SANTA INÊS-MA - CEP 65.306-505, representada neste ato por Srº DANIEL COSTA CARVALHO, Portador do RG, sob o nº 0162918620019 SESC/MA, e CPF N. 032.398.973-00. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	VASSOURA DE NYLON, 30 CM CERDAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO, CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00
44	BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM REDONDA 10 LITROS, ISO 9001.	Unidades	430	R\$ 18,00	R\$ 7.740,00
64	TAPETE ANTIDERRAPANTE: 100% POLIPROPILENO ESPUMA TAMANHO 40X60CM	Unidades	594	R\$ 14,50	R\$ 8.613,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.103,00</b>
cinquenta mil, cento e três reais					

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O **fornecimento** deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

## 5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

## 6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

### 6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

### 6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



### 6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

### 6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

## 7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada

judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- greve geral;
- calamidade pública;
- interrupção dos meios de transporte;
- condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os ato presentes.

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento.

Administração, Finanças, Receita e

Patrimônio Público - Portaria nº 003/2021

**D COSTA CARVALHO LTDA**

CNPJ nº 48.806.950/0001-34

**Sr. DANIEL COSTA CARVALHO**

Representante Legal

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: caff8befd7e44c502dcda6996ca65296

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Absorventes Higiênicos Descartáveis Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de março de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA. das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). João Pinheiro de Melo - Pregoeiro do Município. Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 7f63aecf152cad28c5d27c7a85039ab3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**DESPACHO ERRATA**

**ERRATA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 03/02/2023 na página 101, edição 3036, onde dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE e o EXTRATO DE CONTRATO, **onde se lê**:

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Leia-se:**

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

São Domingos do Azeitão/MA, 16 de fevereiro de 2023.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 359298bbc4665b5a5cacc912fec8fca1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 062/2023/São João do Paraíso - MA.**

**Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender o município de São João do Paraíso/MA. A Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO, HOMOLOGA** para fins de direito a proposta

assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, a EMPRESA.

EMPRESA/CNPJ:	VALOR GLOBAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO LTDA CNPJ. 33.956.760/0001-26	VALOR: R\$ 678.590,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

**HOMOLOGO** o presente certame, para todos os demais efeitos previstos em lei, com relação aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº 019/2021, tendo em vista, o que conta nos autos do processo e diante do resultado apresentado pela presente Comissão, bem como, a conveniência da CHAMADA PÚBLICA, n.º 001/2023, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

São João do Paraíso (MA), 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

**Prefeito Municipal**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 0cf80abcba6d53b882d2038065f2e8ff

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 07 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ea0ee396b6f2b03711dc11ada4453b72

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 08 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site

do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 1213c116e785838a7851d214118a09d6

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 09 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 8eab91658e1f31438b46297ee470792f

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos o Fundo Nacional da Educação Básica/Fundeb de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 683.935,00 (seiscentos e oitenta



e três mil e novecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 2aad3783123ecd556531ac806857dce0*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 161.680,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 99548ab1a9b7943882f7cfbff75e4537*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 89.210,00 (oitenta e nove mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 843627511d992f14754759c7503bed09*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 595.520,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: b3a316603152d218b48740095e642567*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 653.806,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e seis reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: a4b3544bdc3629815c83f675522b3a7b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 637.472,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Abimael Brito Ribeiro. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: ec8e74a7b7832c67aedc844b16b16760*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: EBM CONSTRUCAO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.414.068/0001-76. Valor Global: R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 3e7c177107fe6567bbc4107ca72b9f4f*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Saúde do município de São

João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: EBM CONSTRUCAO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.414.068/0001-76. Valor Global: R\$ 15.210,00 (quinze mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 5a243b7fa24b105b21ab7e7fe1cd7a05

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001- 23, CONTRATADO: EBM CONSTRUCAO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.414.068/0001-76. Valor Global: R\$ 15.210,00 (quinze mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 8b13d26ea2eabb6e4b17f83ec68eb9f5

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: EBM CONSTRUCAO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.414.068/0001-76. Valor Global: R\$ 15.210,00 (quinze mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 1c8cf82c877a8cc19484fae8bbafb560

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 095-2023 - DISPENSA DE VALOR 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095-2023 - DISPENSA DE VALOR 011/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A Empresa ALESSANDRO FERREIRA PEREIRA - CNPJ: 15.000.324/0001-05. OBJETO: Prestação de serviços DE SERRALHERIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$**

**17.290,00 (dezessete Mil e duzentos e noventa Reais).**  
**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022.0000 Manutenções da Secretaria de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.  
São João do Paraíso/MA, 16 de fevereiro de 2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro  
CPF. 749.162.033-72  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: cffd9676ea3055be93c8fc5fdb1490

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 008/2023; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 008/2023; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2023; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2023; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 13.364,12 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3fab45c13f0f64880f990a9c48edde38

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna publico o resultado da Tomada de Preço nº 003/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA** - CNPJ: 32.080.975/0001-63, vencedora no valor total registrado de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais)**. O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **http://www.cmsaojoaodoparaíso.ma.gov.br**. São Paraíso do Paraíso/MA, em 16 de fevereiro de 2023.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: e169348c9cbf790eede47b7ef5c848a8

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna publico o resultado da Tomada de Preço nº 004/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 12.351.873/0001-28, vencedora no valor total registrado de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, e duzentos reais)**. O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmsaojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São Paraíso do Paraíso/MA, em 16 de fevereiro de 2023.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: eb41726c3368eb2a55682a0aedc75fff

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 17.485.300/0001-00, representado pelo Diretor Geral do SAAE o Sr. Manuel Antônio de Sousa. Contratada: **ELIMAR SOARES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.689.540/0001-73. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 02/2023. Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de caixas de água em fibra, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 07/02/2023. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023. Fonte Pagadora: SAAE. Valor Global de **R\$ 49.655,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. Pelo Contratante: Manuel Antônio de Sousa e pela Contratada: Elimar Soares Silva

São João do Sóter - MA, 07 de fevereiro de 2023.  
Publique-Se

**MANUEL ANTÔNIO DE SOUSA**  
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**  
Código identificador: 2140b04d66441aea72fcabfd714d25d6

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023 a empresa: **ELIMAR SOARES SILVA**, para a Contratação de empresa para fornecimento de caixas de água em fibra, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 49.655,00

(quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 07 de fevereiro de 2023.

**Manuel Antônio de Sousa**  
Diretor Geral - SAAE

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**  
Código identificador: 46e537b35e692c4035644be806400608

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### DECRETO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES, Prefeito do Município de São João dos Patos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Lei Municipal nº 168, de 28 de abril de 1994, que dispõe sobre o controle social no Município de São João dos Patos e cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; Considerando a instrução do processo administrativo nº 135/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 15 de março de 2023, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João dos Patos - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**  
Prefeito

**MAYKON SILVA DE SOUSA**  
Procurador-Geral do Município

**KAIRO COELHO DE SOUSA**  
Secretário de Saúde

ANEXO ÚNICO  
(Anexo ao Decreto Municipal nº 06, de 16 de fevereiro de 2023)

REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

CAPÍTULO I  
DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São João dos Patos, será realizada no dia 15 de março de 2023, pela Secretaria de Saúde do Município de São João dos Patos e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 168, de 28 de abril de 1994, e terá como finalidade:

I - Debater o tema da conferência com enfoque na garantia dos direitos



e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a população acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª Conferência Municipal de saúde;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde;

Art. 3º As deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Saúde, terá como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 5º Os eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

## CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 6º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências, realizada no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023, na zona rural e na zona urbana do município.

Parágrafo único. As propostas das Pré-Conferências comporão relatório que será levado à aprovação da plenária.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de Honra o Prefeito de São João dos Patos e será presidida pela Secretária de Saúde do Município.

Parágrafo único. Na sua eventual impossibilidade ou ausência do Secretário de Saúde, a presidência dos trabalhos será desempenhada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º Para o desenvolvimento de suas atividades, a 11ª Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º. A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretário de Saúde de Kairo Coelho de Sousa, no tocante à divulgação e organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10º. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros do Segmento Usuário, 1 (um) Conselheiro do Segmento de Trabalhadores e 1 (um) Conselheiro do Segmento Gestor/ Prestador.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 11º. Cabe à Comissão Organizadora:

I - Divulgar a 11ª Conferência e assegurar a participação de todos os interessados;

II - Coordenar a elaboração de material de apoio; e

III - Garantir toda a infraestrutura necessária à realização da 11ª Conferência.

## CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º. Poderão participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde, duas (02) pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município conforme indicado pelas instituições representativas, na qualidade de Delegado.

Art. 13º. Os participantes, em todas as etapas, distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I - Pessoas delegadas, com direito a voz e voto em todas as atividades;

II - Participantes, por credenciamento livre, com direito a voz nas atividades não deliberativas;

## CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO

Art. 14º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

I - Dia 15 de março de 2023- Das 7:00h às 16:00h:

a) 07:00h - Credenciamento

b) 08:00h - Mesa de Abertura

c) 08:30h - Leitura do Regimento Interno

d) 09:00h - Apresentação das Redes de Saúde

e) 09:30h - Palestra com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia"

f) 10:00h - Formação dos Grupos de Trabalho

g) 10:30h - Plenária: apreciação, discussão e votação das propostas

h) 12:00h - Almoço

i) 13:30h - Leitura das propostas, por Eixo

j) 15:00h - Eleição dos Delegados para participação da Etapa Estadual

k) 15:30h - Apresentação do Relatório da Conferência

l) 16:00h - Encerramento

## CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA

Art. 15º. A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas, a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Art. 16º. Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques.

§ 1º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, até o final da leitura, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

§ 2º Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

§ 3º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas.

§ 4º As propostas aprovadas, que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque, irão compor o Relatório Final.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º. Este Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de São João dos Patos foi apreciado, votado e aprovado pela instância competente, o Conselho Municipal de Saúde de São João dos Patos, estando vedado qualquer encaminhamento que tenha por finalidade torná-lo objeto de debate durante a Conferência.

Art. 18º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

São João dos Patos - MA, 16 de fevereiro de 2023.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

SUZANA MARIA LEÃO COELHO DE SÁ  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
SÃO JOÃO DOS PATOS- MA

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: a4088e987cbb3ba063aac320a631db22

PORTARIA Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomear a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e regulamentada pela Lei Municipal nº 06, de 28 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de São João dos Patos e cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 168, de 28 de abril de 1994. No uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação, tomada pela unanimidade de seus membros presentes.

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos. Cujo tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

**Art. 2º**- A 11ª CMS será conduzida pela seguinte Comissão Organizadora:

Presidente: Suzana Maria Leão Coelho de Sá.  
Representantes do Segmento Usuários: José Noleto de Freitas e Ana Ligia Miranda Almeida Coelho;  
Representante do Segmento Gestão: Kairo Coelho de Sousa Correa;  
Representante do Segmento Profissionais de Saúde: Tauane Ribeiro Nunes.

**Art. 3º.** À Comissão Organizadora da 11ª CMS compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários;

II - Divulgar a 11ª Conferência e assegurar a participação de todos os interessados;

III - Coordenar a elaboração de material de apoio; e

IV - Garantir toda a infraestrutura necessária à realização da 11ª Conferência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA MARIA LEÃO COELHO DE SÁ Presidente do Conselho Municipal de Saúde	KAIRO COELHO DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde
---	--

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6318dac7bc8324c34fc5f5c91e3e9226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmcpc@hotmail.com](mailto:cplpmcpc@hotmail.com).

Pregão Eletrônico nº 011/2023	Data/Hora de Abertura 07/03/2023 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de fevereiro de 2023. Semaia da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 825211d6b969fe70dd09c132d535f102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 13/2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Individual de Aferição de Insalubridade, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).**  
Vencedor: **H B CONSULTORIA SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA- CNPJ Nº. 45.404.154/0001-87;**

Valor: **R\$ 56.001,20 (cinquenta e seis mil, um real e vinte centavos).**

Período: 12 (doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva

**Prefeito**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 6749a2b5cfc12fe9f33c1ae155a61a62

- VENCEDOR: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 07.467.975/0001-73.**
- VALOR: R\$ **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**
- PERÍODO: **12 (doze) meses.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**Pedrina Rodrigues Melo**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: b2c72ef1747f8c49e30d94c6b09aab41

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão escolar com implantação, treinamento presencial, testes, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2023**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14**

A Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023, para contratação temporária de professores de diversas áreas de conhecimento.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DACINALVA DE JESUS DINIZ	0199	4,0	CLASSIFICADA
02	CLEUDIMAR MADEIRA ABREU	0179	4,0	CLASSIFICADA
03	MARIA BARBARA COSTA	0052	4,0	CLASSIFICADA
04	MARIA BARBARA MADEIRA MENDONÇA SALES	0113	4,0	CLASSIFICADA
05	WELLIDA SERRA CARDOSO DOS SANTOS	0180	4,0	CLASSIFICADA
06	ANA CRISTINA MOTA MENDES	0163	3,0	CLASSIFICADA
07	JOANA DA CRUZ SERRA DINIZ	0033	2,5	CLASSIFICADA
08	SÉRVULA VITÓRIA MATOS COSTA LEITE	0047	2,5	CLASSIFICADA
09	CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA FERREIRA	0218	2,5	CLASSIFICADA
10	JOANA ALEXANDRA PEREIRA BARROS	0080	2,5	CLASSIFICADA
11	LECIANE DE JESUS SOUZA SERRA	0123	2,5	CLASSIFICADA
12	JESSYCA MATOS AROUCHE	0050	2,5	CLASSIFICADA
13	DJAINA MADEIRA MARANHÃO	0014	2,0	CLASSIFICADA
14	SAMARA MOURA BRAGA	0136	2,0	CLASSIFICADA
15	BRUNA MARANHÃO COELHO	0011	2,0	CLASSIFICADA
16	TORQUATA LINDALVA MOTA COSTA	0108	1,5	CLASSIFICADA
17	IZIDORIA SOUZA ALVES	0228	1,5	CLASSIFICADA
18	ROSIVANE DO ESPIRÍTO SANTO RODRIGUES	0244	1,5	CLASSIFICADA
19	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO	0159	1,5	CLASSIFICADA

20	ALMELIR FLAVIANA COSTA	0135	1,5	CLASSIFICADA
21	ANDREIA DO ROSÁRIO DINIZ MADEIRA	0237	1,5	CLASSIFICADA
22	MEIRELÚCIA SILVA COSTA	0087	1,5	CLASSIFICADA
23	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS ANJOS SANTOS	0040	1,5	CLASSIFICADA
24	ANA CÉLIA MADEIRA FONSECA	0111	1,5	CLASSIFICADA
25	LÍGIA MATOS CUTRIM	0003	1,5	CLASSIFICADA
26	MARIA DAS NEVES NUNES COSTA	0238	1,5	CLASSIFICADA
27	ELOIZA DE JESUS NUNES	0185	1,5	CLASSIFICADA
28	RAIMUNDA NONATA MAIA CORRÊA	0035	1,5	CLASSIFICADA
29	ANA CLARA MELÔNIO PINHEIRO	0081	1,5	CLASSIFICADA
30	RENATA MARANHÃO COSTA	0029	1,5	CLASSIFICADA
31	JANAINA SANTOS FONSECA	0187	1,5	CLASSIFICADA
32	VANESSA DOURADO COSTA CIRQUEIRA	0137	1,5	CLASSIFICADA
33	EDINALVA MARIANA GALVÃO MOREIRA	0188	1,5	CLASSIFICADA
34	RAYSSA MENDONÇA COSTA	0219	1,5	CLASSIFICADA
35	LINDAIRIS SOEIRO PINHEIRO	0138	1,5	CLASSIFICADA
36	MARCIA CERQUEIRA	0073	1,5	CLASSIFICADA
37	JACIARA DE JESUS MATOS CORREA	0008	1,5	CLASSIFICADA
38	JACIARA DOS SANTOS PINHEIRO ALVES	0054	1,5	CLASSIFICADA
39	ADRIANA NUNES MOREIRA	0160	1,5	CLASSIFICADA
40	TAINÉ CAMPOS MOREIRA	0072	1,5	CLASSIFICADA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO BENEDITO MENDES FONSECA	0222	4,0	CLASSIFICADO
02	MARILENE CAMPOS GALVÃO	0083	4,0	CLASSIFICADA
03	MARIA DO CARMO PINHEIRO	0116	4,0	CLASSIFICADA
04	DACIVAN DE JESUS DINIZ SOUZA	0195	4,0	CLASSIFICADA
05	WALMIRA SILVA PINHEIRO	0059	4,0	CLASSIFICADA
06	VILMA SERRA PINHEIRO	0053	4,0	CLASSIFICADA
07	PABLO MACIEL RIBEIRO FRANÇA	0066	4,0	CLASSIFICADO
08	ADRIELLE PEREIRA GOMES	0102	3,5	CLASSIFICADA
09	LEANE CANTANHEDE MENDES	0169	3,5	CLASSIFICADA
10	VICENTINA FREIRE MARANHÃO	0079	3,0	CLASSIFICADA
11	ROSÂNGELA AMARAL BORGES	0091	3,0	CLASSIFICADA
12	LUCIDALVA SERRA	0192	3,0	CLASSIFICADA
13	JUCILENE RODRIGUES SILVA	0201	3,0	CLASSIFICADA
14	FÁBIO JOSÉ CARLOS CORRÊA	0021	3,0	CLASSIFICADO
15	LUCIRENE DOS ANJOS FROES	0025	3,0	CLASSIFICADA
16	GARDÊNIA RODRIGUES SOARES ALMEIDA	0115	3,0	CLASSIFICADA
17	ELIADA CARLINDA SERRA PEREIRA	0068	3,0	CLASSIFICADA
18	RAFHAELA RODRIGUES SAMPAIO	0114	3,0	CLASSIFICADA
19	DAYANE MADEIRA COSTA	0038	3,0	CLASSIFICADA
20	SABRINA SERRA ARAÚJO	0233	3,0	CLASSIFICADA
21	DINALEIA MADEIRA COSTA	0036	3,0	CLASSIFICADA
22	MARIA RAIMUNDA AROUCHE	0057	2,5	CLASSIFICADA
23	JOSÉ MEIRE BARROS SERRA	0017	2,5	CLASSIFICADO
24	RENILDE PEREIRA MARQUES	0127	2,5	CLASSIFICADA
25	BIRINO SOARES REIS	0176	2,5	CLASSIFICADA



26	JOSÉ FRANCISCO MENDES	0062	2,5	CLASSIFICADO
27	IVANARA MELÔNIO SANTOS	0105	2,5	CLASSIFICADA
28	EDNEIA ASSENÇÃO PEREIRA	0039	2,5	CLASSIFICADA
29	LUCILENE PEREIRA PINHEIRO ROCHA	0118	2,5	CLASSIFICADA
30	VÂNIA DINIZ FREIRE	0001	2,5	CLASSIFICADA
31	ANA BENEDITA MELO PEREIRA	0230	2,5	CLASSIFICADA
32	ANA LÚCIA CASTRO	0069	2,5	CLASSIFICADA
33	ALCENIR ANDRADE FRANÇA	0055	2,5	CLASSIFICADA
34	ONETE SUELMA FRANÇA SOUZA	0198	2,5	CLASSIFICADA
35	ADRIELLY DE RIBAMAR FRANÇA	0034	2,5	CLASSIFICADA
36	CLEIDIANE FRANÇA BARROS	0132	2,5	CLASSIFICADA
37	ERICK POLIANA FONSECA SOUSA	0049	2,5	CLASSIFICADA
38	EZEQUIEL FERREIRA MARTINS	0078	2,5	CLASSIFICADO
39	BENAIA BARROS PINHEIRO	0028	2,5	CLASSIFICADA
40	DAIMARA MENDES MOTA	0015	2,5	CLASSIFICADA
41	ELIEL CLÁUDIO MORAIS PINHEIRO	0203	2,5	CLASSIFICADO
42	ANA CARINA MADEIRA ABREU	0223	2,0	CLASSIFICADA
43	MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA	0171	2,0	CLASSIFICADA
44	ROSIANA GALVÃO DOURADO	0178	2,0	CLASSIFICADA

45	KARINE ARAÚJO PACHECO	0213	2,0	CLASSIFICADA
46	ALAÍDES ANTÔNIA FONSECA RIBEIRO	0056	1,5	CLASSIFICADA
47	LOIDE NUNES	0093	1,5	CLASSIFICADA
48	MARIALDA AZEVEDO GOMES	0030	1,5	CLASSIFICADA
49	JAMES CARLOS MADEIRA	0076	1,5	CLASSIFICADA
50	JOANA EVANGELISTA RIBEIRO PINHEIRO	0226	1,5	CLASSIFICADA
51	LUIS AUGUSTO SANTOS JUNIOR	0095	1,5	CLASSIFICADO
52	ALIRIA FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	0042	1,5	CLASSIFICADA
53	CÁSSIA CRISTINA CANTANHEIDE PINHEIRO	0152	1,5	CLASSIFICADA
54	FILOMENA ROSA DOS ANJOS FREITAS	0082	1,5	CLASSIFICADA
55	MARIA PEDRA PEREIRA MOREIRA	0212	1,5	CLASSIFICADA
56	RONNESCREAS ABREU SERRÃO	0058	1,5	CLASSIFICADA
57	ANDREIA COSTA ABREU	0205	1,5	CLASSIFICADA
58	IVANEIDE NOGUEIRA AMARAL	0148	1,5	CLASSIFICADA
59	ANDREIA DOS ANJOS ALMEIDA MENDONÇA	0155	1,5	CLASSIFICADA
60	SILVANA PAIVA SOARES	0145	1,5	CLASSIFICADA
61	ANA PAULA ARAÚJO TEIXEIRA	0090	1,5	CLASSIFICADA
62	PRICILLA DINIZ CAMPOS	0184	1,5	CLASSIFICADA
63	DORACI GALVÃO NUNES	0085	1,5	CLASSIFICADA
64	LUANA PINHEIRO MORAES COSTA	0002	1,5	CLASSIFICADA
65	ALZINETE DOS REIS FERREIRA	0006	1,5	CLASSIFICADA
66	ELZILENE DOURADO COSTA	0164	1,5	CLASSIFICADA
67	JOVANYRA WILLANE CAMPOS CÂMARA COSTA	0225	1,5	CLASSIFICADA
68	MARCIO MENDES CANTANHEDE	0107	1,5	CLASSIFICADO
69	DANIEL MONTEIRO SOUZA	0088	1,5	CLASSIFICADO
70	KEILA CRISTINA COSTA CIRQUEIRA	0174	1,5	CLASSIFICADA
71	ANA LUIZA COSTA CÂMARA SOUZA	0133	1,5	CLASSIFICADA
72	MAIARA BORGES NOGUEIRA	0130	1,5	CLASSIFICADA
73	THAIS CAMPOS MOREIRA SARAIVA	0122	1,5	CLASSIFICADA
74	LETÍCIA CIRQUEIRA MOREIRA MORAIS	0189	1,5	CLASSIFICADA



75	CLARICE DE JESUS GOMES DOURADO	0211	1,5	CLASSIFICADA
76	ALINE NUNES MOREIRA	0012	1,5	CLASSIFICADA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	HUGO BENY DELLEON SOARES DE OLIVEIRA	0037	4,0	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
02	JOSÉ WILSON MENDES MENDONÇA	0046	2,5	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
03	FLAYANDERSON COSTA FIGUEIREDO	0216	1,5	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	JOELMA CONCEIÇÃO CROVEA PINHEIRO	0106	4,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
02	JUCERLAN DOS ANJOS NUNES	0194	4,0	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
03	SUELMA GARCIA SANTOS JACINTO	0240	3,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
04	ADRIANA REGINA CARDOSO SERRA	0077	3,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
05	GERLÂNDIA NOGUEIRA	0151	3,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
06	ELINEIDE PINHEIRO PEREIRA	0009	2,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
07	ALDINEIA BRAZ DA SILVA	0086	2,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
08	MARCONDES SERRA RIBEIRO	0242	1,5	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
09	TEREZINHA DE JESUS FONSECA FREITAS	0193	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
10	RAIMUNDO NONATO SANTOS PINHEIRO	0232	1,5	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
11	MARIA SANTANA CROVEA AROUCHE	0048	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
12	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	0019	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS - (6º AO 9º ANO)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	PATRÍCIA NONATA FRANÇA	0121	4,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
02	WELLINGTON CORREA MATOS	0200	4,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
03	JOSIVALDO PEREIRA MENDONÇA	0162	4,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
04	BRENDA DINIZ FERREIRA	0183	3,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
05	FERNANDA MADEIRA AZEVEDO	0131	2,5	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
06	EDIVALDO CIRQUEIRA PINHEIRO	0206	2,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
07	ATAÍDES SERRA PEREIRA	0005	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
08	JOSÉ REINALDO SILVA PINHEIRO	0007	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
09	RAILSON MADEIRA SILVA	0196	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
10	SIDINAURA SERRA FERREIRA	0247	1,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS

**COMPONENTE CURRICULAR - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	MERCÊS CUTRIM PACHECO	0119	4,0	CLASSIFICADA	MATEMÁTICA
02	VALBENILSON SOUZA DA LUZ	0210	4,0	CLASSIFICADO	MATEMÁTICA
03	BRASILENE MENDES	0026	2,5	CLASSIFICADA	MATEMÁTICA

São Vicente Férrer/MA, 16 de fevereiro de 2023

### Registre-se e Publique-se

#### MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU  
Código identificador: fbeb1112f4b9d092b9c1a5af4735a711

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 26/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. R. G. VIANA, CNPJ nº 40.058.375/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA; MARCOS RAVELLY GALVÃO VIANA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 3df6c6883a675714e747f92d7d9e2dca

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 37/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI - ME, (CNPJ nº 27.072.682/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretária Municipal de Saúde; SORAYA LOPES TRABULSI- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: de101d3f127dd41311d5e00303445798

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 38/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI - ME, (CNPJ nº 27.072.682/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; SORAYA LOPES TRABULSI- Representante Legal.

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 39/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI - ME, (CNPJ nº 27.072.682/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal; SORAYA LOPES TRABULSI- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 3e3e5bd43e0a4d536dd18cd9f6014f61

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 40/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI - ME, (CNPJ nº 27.072.682/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social; SORAYA LOPES TRABULSI- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 74ccbe2845b24a49f38db61752ada537

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 41/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S LOPES TRABULSI - ME, (CNPJ nº 27.072.682/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; LOPES TRABULSI- Representante Legal



Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 73a219acd9460a7ac6aa2e44b07a84d4

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: 4d282a198bc4ddb4372c4e59fa1c9b98

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Alexandre Costa.

**EMPRESA:** DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 46.336.879/0001-48, com sede na R CT 11, s/n, LOTE 20 QUADRA12, COLINA PARK, Presidente Dutra/MA

**VALOR:** R\$ 776.481,42 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Senador Alexandre Costa - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Alexandre Costa.

**EMPRESA:** DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 46.336.879/0001-48, com sede na R CT 11, s/n, LOTE 20 QUADRA12, COLINA PARK, Presidente Dutra/MA

**VALOR:** R\$ 326.959,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Senador Alexandre Costa - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: ad9ffa36a32497d24472a9c0add4b5c8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO N. 0438/2022 - SEMECT

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência do tipo “**MENOR PREÇO**”, na qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 10 SALAS E AUDITÓRIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, nos termos das Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.
2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, declarando **VENCEDORA** a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.638.550/0001-54.
3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico - administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório.
4. No caso em comento, observa-se, que compareceram tres empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante vencedora, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado por esta municipalidade.

Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.638.550/0001-54; no valor de R\$ 4.480.506,88 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

1. Dê-se publicidade.
2. Remetam-se os autos para Coordenação de Contratos e Convênios.
3. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
4. Empenhem-se os recursos necessários.
5. Cumpram-se



Serrano do Maranhão, Maranhão, 15 de fevereiro de 2023  
Ronildo Cardoso Silva  
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 6064c19af5dd5010dbb0744f6719e893

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1013/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1013/2023** REF.: Processo nº 1001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - **VALOR GLOBAL:** R\$ 153.402,86 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 04 122 0384 2.207 3.3.90.30.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** JONATAS DE CASTRO COSTA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023. Jonatas de Castro Costa, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão /Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: e915e4c04aa5b65309b0827d55f743b7

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2059/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2059/2023** REF.: Processo nº 1001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia/fundeb, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.857.415/0001-47 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 587.401,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 12 361 0381 2.126 3.3.90.30.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** RONILDO CARDOSO SILVA - Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educ Ciência e Tecnol/Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 81669f9df462661f11b02ec571cf49a5

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3014/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3014/2023** REF.: Processo nº 1001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001-99 e a empresa

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.365,58 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 10 301 0384 2.054 3.3.90.30.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023. Ramiro José Saif Campos, Secretário Municipal de Saúde /Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 11fd59744bd6f28b8b6827487a55c0a6

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4016/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4016/2023** REF.: Processo nº 1001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.560.708/0001-01 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.896,04 (oitenta mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 08 244 0384 2.133 3.3.90.30.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** MERISSON PIRES ABREU, Secretário Municipal de Assistência Social - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023. Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social /Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: e7da1dc1b29b236bd781709ee37c4027

#### PORTARIA 144/2022

PORTARIA Nº. 144 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Gestor do Fundo da Criança e do Adolescente do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **RAIMUNDO JOSE DINIZ DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 043451102011-9 e inscrito no



CPF Nº 639.000.092-87 da função de GESTOR DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: cc769bccff0a87f84548f1f32ae61c28

PORTARIA 148/2022

PORTARIA Nº. 148 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor MERISSON PIRES ABREU, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 039684732010-3, inscrito no CPF Nº 801.969.002-63, para exercer a Função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 180d3de11ce0f0b3756f44fc3735da8a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2023

Table with columns: Fornecedor, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes lotes for various items like furniture and school equipment.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 8b0b867263204521b70e0fe2c05b7859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 11:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, A Senhora Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as empresas vencedoras abaixo citadas.

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: MAY MOVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº 21.066.986/0001-72

INSC. EST.: 19.569.741-3

INSC. MUN.: 450.746-0

END:RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291, BAIRRO: ITAPERU

CIDADE: Teresina/PI - CEP: 64.007-850

TEL:(086) 3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701

E-mail: maymoveisfinanceiro@hotmail.com

Main procurement table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCAS, UNID, V. UNIT, V. TOTAL. Lists items like furniture, school equipment, and chairs.

RAZÃO SOCIAL:ACC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ Nº 18.367.562/0001-33

Insc. Estadual N.º 19.517.786-0

Inscrição Municipal: 444688-7

END: Rua Dep. Antônio Gayoso, nº. 20, QD. 47 CS. 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Bairro Itararé

CIDADE: Teresina/PI - CEP: 64.077-130

TEL:(86) 3236-4289

EMAIL: accdistribuidora@gmail.com

Summary table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, MARCAS, UNID, V. UNIT, V. TOTAL. Shows total value of R\$ 233.500,00.

4	Conjunto Professor ISO, mesa medindo 120x60x75cm com tampo em MDF de 15mm na cor branca e estrutura em aço metalon 30x50 pintado na cor cinza pelo processo epóxi e com ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto em ISO de cor a definir e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor preta no processo epóxi	30	Quality	Conjunto	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 27.000,00</b>

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 10 de fevereiro de 2023

**Silvana Alves de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: cad4febf62803a4ca11193324fd9009a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 440.430./2023

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 440.430/2023.
2. Dispensa nº 008/2023.
3. Objeto: Contratação de prestação de serviço de hora máquina, tipo trator agrícola de pequeno porte com potência mínima de 75CV.
4. Contratada: SYLVIA WALESCA DE ASSIS LIRA.
5. CPF: 045.725.533-19.
6. Valor Contratual: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
7. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2023.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA  
**Secretária Mun. de Administração Geral**  
**Portaria nº 005/2021**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: ed29fd627f8ad723798cac088780eb1c

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 440.430.01/2023 - DISPENSA N.º 08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 440.430.01/2023. DISPENSA N.º 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 440.430/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CNPJ N.º 01.612.338/0001-67**, representada pela Secretária de Administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, **CPF N.º 045.725.553-62. CONTRATADA:** SYLVIA WALESCA DE ASSIS LIRA, **CPF N.º 045.725.533-19. OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de hora máquina tipo trator agrícola de pequeno porte com potência mínima de 75 CV. **VALOR:** R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021**, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 29fec46938caec478ee33b1063046625

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### ADITIVO Nº II - NOVO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2023, RESOLVE:

**1º** - Estabelecer a retomada das atividades de execução do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e permanentes da Administração Municipal de Tasso Fragoso - MA, conforme o que se segue:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos (Reabertura)	Dia 22/02 a 10/03/2023 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	15/03/2023	Rede bancária e corresponde bancário, de preferência Banco do Brasil.
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 20/03/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	20 e 21/03/2023	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 12/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	16/04/2023	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	18/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	18 e 19/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Gabarito Definitivo	Até o dia 24/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar Prova Objetiva	Até o dia 03/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos contra resultado	03 e 04/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Envio de documentação da Prova de Título	De 09 e 10/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br

Resultado da Prova de Título	Até o dia 15/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recurso Prova de Título	De 15 e 16/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado de Recurso e Resultado Final	19/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 16 de fevereiro de 2023.

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1cd16ea1396bbe9d0ad3e236891f044

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP/CPL/PMTF.**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Secretária Municipal de Saúde torna público o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78**, com endereço na Rua São Francisco, 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA. Valor total dos itens R\$ 119.260,20 (cento e noventa e nove mil e sessenta reais e vinte centavos) e **SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 37.467.850/0001-04**, com endereço na Rua 19, 119, Bairro São Félix, Balsas/MA. Valor total dos itens R\$ 3.107.024,64 (três milhões e cento e sete mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 16 de fevereiro de 2023. **ALESSANDRO ABREU SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c20b88970683f8c2f94e4a0d0812ef9c

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 037/2023.**

PORTARIA Nº 037/2023. **O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 01110302, inscrita CPF Nº 024.832.783-61, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, para desempenhar a função de responsável pelo setor de ouvidoria desta casa. A ouvidoria passa a funcionar na rua Newton Bello, nº 255, centro,

Tasso Fragoso - MA, no prédio da Câmara Municipal. Contato: (99) 98463-1061 E-mail: ouvidoriacmtassofragoso@gmail.com, Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00 horas. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, dia 16 de fevereiro de 2023. **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO** Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c2a3b4b31cf8018f1fc978186d95fc2f

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023,**

**A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, com sede na Avenida Santos Dumont - Centro - Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Tasso Fragoso - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia **27/02/2023 até o dia 13/03/2023 das 08:00 às 14:00 horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: TassoFragoso.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Tasso Fragoso (MA), 13 de fevereiro de 2023. Shirley Coelho Pinheiro Lima, - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0384027f36ebc18de2b635ce182784fd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**DECRETO Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre criação de escolas da rede municipal de ensino no município de Tutóia, Estado do Maranhão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA),

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município organizar, manter, desenvolver e oferecer com prioridade, a Educação Básico,

**CONSIDERANDO** que compete aos municípios reorganizar seu sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento na Educação, através de suas instituições e seus órgãos oficiais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada as Escolas da Rede Municipal de Ensino, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, com os respectivos nomes e localidades:

Nº	Escola	Localidade
01	Jardim de Infância Paloma Carvalho Lima	Barro Duro
02	Unidade Integrada Maria da Conceição Sena Rocha	Lagoinha

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 01 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: f95095fb7b3328962be86561c03d3ac9

**DECRETO Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Estabelece ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é uma das festas populares mais conhecidas no mundo ocidental, sendo a maior festividade do Brasil, e que nosso povo tem o costume de se divertir em blocos, ou mesmo viajarem.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão, **competem ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º -** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões e escalas, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, bem como os setores afetos aos aspectos tributários e fiscalizatórios do município e coleta de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Aplica-se também as medidas de funcionamento em regime de plantões e escalas ao Setor de Licitações e Contratos, não afetando os procedimentos (prazos, manifestações, etc) da CPL - Comissão Permanente de Licitação e os demais serviços considerados essenciais ao setor.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 16 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 2e846f8349816ae95b566dcd29aa0f82

**DECRETO Nº 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE BEBIDA ACONDICIONADA EM GARRAFA DE VIDRO E EM COPOS DE VIDRO E USO DE PAREDÕES DE SOM (FIXO OU MÓVEL), DURANTE O CARNAVAL, NOS ARREDORES DO CIRCUITO DO CARNAVAL DE TUTÓIA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a proximidade das festividades de Carnaval, que se iniciam no próximo sábado, dia 18 de fevereiro e se encerram no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval);

**CONSIDERANDO** a realização de festival público Circuito do Carnaval de Tutóia - MA;

**CONSIDERANDO** que durante as festividades carnavalescas há grande ocorrência de incidentes provocados pela quebra de garrafas e copos de vidro, o que compromete a segurança e saúde pública, cabendo aplicação de medidas de natureza sanitárias;



Código identificador: eec3014d24608e839076afd4b41decf4

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e seu fornecimento em copos de vidros, no período de festividades de Carnaval, com vistas a garantir a tranquilidade e segurança de todos os munícipes, especialmente os foliões;

**CONSIDERANDO** o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade, privilegiando, assim, a respectiva segurança

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido, nos locais de comemoração dos festejos de carnaval (Circuito do Carnaval de Tutóia), a comercialização de bebidas alcoólicas destiladas, refrigerantes e similares, acondicionados em garrafa de vidro e em copos de vidro.

Parágrafo único. Fica permitido a venda de bebidas alcoólicas destiladas, refrigerantes e similares, acondicionada em latas, garrafas pets, copos plásticos, aplicando-se regramento aos bares e barracas dentro do Circuito do Carnaval Tutóia

Art. 2º. Fica proibido, nas vias públicas localizadas a até 1000m do local de comemoração dos festejos de carnaval (Circuito do Carnaval Tutóia), a utilização de equipamentos de som de qualquer espécie (fixo ou móvel), para fins de não interrupção das atrações carnavalescas.

Parágrafo Único. O Carnaval 2023 acontecerá no Circuito do Carnaval de Tutóia, na Av. Beira Mar - Orla da Praia, com trio elétrico, que deverá ser o ambiente de aplicabilidade das normativas do presente Decreto.

Art. 3º. As medidas do presente Decreto tem natureza de segurança sanitária, de forma que, a inobservância sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção, segurança da saúde pública, conforme o que dispõe o regulamento administrativo municipal e legislações federais afins, quanto a ordem sanitária e aos procedimentos fiscalizatórios, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. O descumprimento das medidas de segurança sanitária, expressas neste Decreto, ocasionará o imediato recolhimento das bebidas alcoólicas destiladas, refrigerantes e similares, acondicionados em garrafa de vidro e em copos de vidro, bem como os equipamentos de som de qualquer espécie (fixo ou móvel).

Art. 4º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente poderão realizar protocolos de parcerias com as demais secretarias municipais, bem como requisitar parcerias com os entes de segurança pública e demais órgãos de segurança, no intuito de dar efetividade às normativas presentes neste instrumento, autorizando o recolhimento de material usado em desacordo com o presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 16 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

#### DECRETO Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

*"Dispõe sobre a mudança de denominação da Unidade Integrada Vitorino Ramos para Unidade Escolar Quilombola Professor Pedro Justino, no município de Tutóia, Estado do Maranhão."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA),

**CONSIDERANDO** o ofício 001/2022 da Gestão da Unidade Integrada Vitorino Ramos, que solicita a mudança de nome da escola, acompanhado com a ata da reunião da escola Unidade Integrada Vitorino Ramos, comunidade quilombola de Itaperinha para decisão de mudança do nome da escola de acordo com o PPP e o Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade Integrada Vitorino Ramos.

**CONSIDERANDO** que a Unidade Integrada Vitorino Ramos fica situada em territórios quilombola do município de Tutóia,

**CONSIDERANDO** que a Educação Escolar Quilombola requer uma pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade.

**CONSIDERANDO** que o Professor Pedro Justino contribuiu com a educação na comunidade de Itaperinha incentivando e ensinando os moradores da localidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado a denominação da Unidade Integrada Vitorino Ramos para Unidade Escolar Quilombola Professor Pedro Justino, na localidade Itaperinha, no município de Tutóia, Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 01 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: fa8fd9fa42f015f8b8b711da4a6b659c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que aconteceria licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de procedimentos laborais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA. A realização do certame que estava prevista para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 16h00min (Dezesseis horas) - horário local de Viana/MA, foi remarcada para o dia

07 de março de 2023, às 10h00min (dez horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com).

Viana/ MA, 15 de fevereiro de 2023  
KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº205/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 4cae8796eb0746500febf2fb9a59b39d*

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

#### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 246/2010, QUE ESTABELECE PADRÕES DE EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, BEM COMO OUTROS CONDICIONANTES AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, incisos I c.c. o artigo 59, inciso V, ambos da Constituição da República e artigo 92, incisos I, da Lei Orgânica do Município, edita a seguinte Medida Provisória, com força de

Lei:

**Art. 1º.** O artigo 3º, inciso XVI, alínea “i”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º.....

XVI - .....;

i) FESTEJOS JUNINOS E CARNAVALESCOS – encerrar-se-ão às 22:00 hs (vinte e duas horas) para som mecânico e às 5:00 hs (cinco horas) para apresentações de bandas musicais.

**Art. 2º.** Esta Medida Provisória entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**

Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 63487a6395fd629092639dddad83cb2*



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

